UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANTONIO CARLOS DUARTE MONTENEGRO

ENGENHO MASSANGANA: APROPRIAÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO

Recife
2014

ANTONIO CARLOS DUARTE MONTENEGRO

ENGENHO MASSANGANA: APROPRIAÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para obtenção do grau de Mestre

Orientadora: Profª. Drª. Emanuela de Sousa Ribeiro

Recife

2014

Catalogação na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

M777e Montenegro, Antonio Carlos Duarte
Engenho Massangana: apropriação e uso do Patrimônio Histórico Arquitetônico / Antonio Carlos Duarte Montenegro. - Recife: O Autor, 2014.
115 folhas : il. 30 cm.

Orientadora: Profª. Dra. Emanuela de Sousa Ribeiro.
Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2014.
Inclui referências.

1. Patrimônio cultural. 2. Centros históricos. 3. Patrimônio cultural - Proteção. I. Ribeiro, Emanuela de Sousa (Orientadora). II. Título.

351 CDD (22.ed.) UFPE (CSA 2014 – 129)

Dissertação de Mestrado apresentada por **Antonio Carlos Duarte Montenegro** ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco, sob o título: "**Engenho Massangana: apropriação e uso do Patrimônio Histórico Arquitetônico"** orientada pela Professora Emanuela da Sousa Ribeiro e aprovada pela Banca Examinadora formada pelos professores doutores:

Emanuela de Sousa Ribeiro
Presidente

Cátia Wanderley Lubambo
Examinador Interno

Luiz Manoel Eirado do Amorim
Examinador Externo

Recife, 19 de fevereiro de 2014.

Profª. Drª. Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura
Coordenadora

Para Seu Joca, Dona Inalda e Zezinho.

AGRADECIMENTOS

A Betty Lacerda, Sylvia Couceiro, Hérrisson Dutra, Cristiano Borba, Ronaldo Lamour, Rúbia Campelo, Rita de Cássia Araújo, Lúcia Gaspar, Veronilda Santos.

Aos professores e colegas do MGP-UFPE.

E a minha orientadora Profª. Drª. Emanuela Sousa Ribeiro.

RESUMO

Este estudo objetiva contribuir para a discussão a respeito da preservação, do uso e da gestão do patrimônio cultural arquitetônico. Para tanto, utiliza a metodologia de pesquisa exploratória, descritiva, bibliográfica e documental de acordo com a classificação de Vergara. A pesquisa estuda a evolução dos conceitos de patrimônio cultural arquitetônico, dos instrumentos legais que objetivam sua preservação e das bases conceituais que lastreiam intervenções de restauro e conservação para a reutilização desses edifícios pela sociedade. Além disso, investiga o processo de apropriação como patrimônio cultural do Engenho Massangana, bem tombado em nível estadual, localizado na cidade do Cabo de Santo Agostinho na Região Metropolitana do Recife, sob a administração da Fundação Joaquim Nabuco. Definir formas contemporâneas de uso e gestão do patrimônio cultural arquitetônico é considerado fundamento básico essencial para a preservação desses bens. Assim, analisa os avanços e limites do Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana, desenvolvido pela FUNDAJ entre 2008 e 2012, e investiga duas alternativas de contratos públicos que podem se constituir em solução para a gestão do Engenho Massangana: os modelos criados para as Organizações Sociais (OS) e pelas Parcerias Público Privadas (PPP). Concluindo que ambos os modelos podem alcançar os objetivos desejados.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Preservação. Gestão do Patrimônio Cultural Arquitônico.

ABSTRACT

This study aims to contribute to the discussion regarding the preservation, use and management of architectural cultural heritage. For this purpose, we use the exploratory, descriptive, bibliographic and documental research methods, in accordance with the classification of Vergara. The study examines the evolution of the concepts of architectural cultural heritage, the legal instruments that aim to preserve it and the conceptual bases underlying restoration and conservation interventions to reuse these buildings by society. Furthermore, it investigates the process of appropriation as a cultural heritage of Engenho Massangana, well protected at the state level, located in Cabo de Santo Agostinho city in the Metropolitan Region of Recife, under the administration of Fundação Joaquim Nabuco. To set contemporary forms of use and management of architectural cultural heritage is regarded as the essential foundation for the preservation of these goods, therefore, this research describes the Physical and Functional Restructuring Project for the Engenho Massangana, developed by FUNDAJ between 2008 and 201, and investigates two contract options that can be the solution for the management of Engenho Massangana: the models created for the Social Organizations (OS) and the Public Private Partnerships (PPP), concluding that both models can achieve the desired goals.

Key words: Cultural Heritage. Preservation. Management of Architectural Cultural Heritage.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1- Mapa do período holandês com a região do Cabo de Santo Agostinho 48

Mapa 2 - Localização aproximada dos edifícios do Engenho Massangana no final do século XIX. 54

Foto 1 -- Saída da missa da Capela de São Mateus do Engenho Massangana em 1925 55

Foto 2 – Casa-grande do Engenho Massangana em 1927 57

Foto 3 - O Presidente João Goulart é recebido por uma multidão em Massangana 59

Foto 4 - Obras de recuperação da casa-grande realizadas pelo INCRA 60

Foto 5 - O Presidente General Emílio Garrastazu Médici em visita ao Engenho. Ao seu lado o então Ministro da Agricultura, Moura Cavalcanti. 1974 61

Foto 6 - O Presidente General João Figueiredo em Massangana. Ao seu lado o Senador Marco Maciel. 1980 62

Foto 7 - O Presidente Fernando Henrique Cardoso em Massangana. Ao seu lado, o Governador Miguel Arraes e o Senador Marco Maciel. 1997. 63

Foto 8 - Localização Engenho Massangana/Porto de Suape 64

Foto 9 Casa-grande com parte da mostra *Massangana e Nabuco: o tempo revisitado* 74

Foto 10 - A casa-grande vista desde a Capela. Não se vê o edifício denominado Arruado 75

Mapa 3 - Engenho Massangana – propostas de intervenção e uso 82

Quadro 1 - Aspectos positivos e negativos das OS

Quadro 2 - Aspectos positivos e negativos das PPP

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABONG	Associação Brasileira das Organizações Não Governamentais
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CCEM	Centro Cultural Engenho Massangana
CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
COMPESA	Companhia Pernambucana de Saneamento
CONDEPE/FIDEM	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
CPCC	Centro de Produção Científica e Cultural
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
ECMM	Espaço Cultural Mauro Mota
EMBRAFILME	Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima
FGP	Fundo Garantidor de PPP
FICARTE	Fundo de Investimento Cultural e Artístico
FNC	Fundo Nacional de Cultura
Funcultura/SIC	Fundo de Investimento à Cultura do Sistema de Incentivo à Cultura
FUNDACEN	Fundação Nacional de Artes Cênicas
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
FUNDARPE	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IEMN	Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais
IJN	Instituto Joaquim Nabuco
IJNPS	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais
IMIP	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Filgueira
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LABORARTE	Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Obras de Arte
MEC	Ministério da Educação
MinC	Ministério da Cultura
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Organização Social
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAC CH	Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas
PCH	Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parceria Público Privada
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste
Proterra	Programa de Redistribuição e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste
RMR	Região Metropolitana do Recife
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIC	Sistema de Incentivo à Cultura
SNPC	Sistema Nacional do Patrimônio Cultural
SPE	Sociedade de Propósito Específico
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
ZPHC	Zona Especial de Preservação Histórico-cultural

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	**12**
1	**A CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	**16**
1.1	**Antecedentes históricos**	16
1.2	**O significado das palavras**	26
1.3	**Os valores culturais**	30
1.3.1	Os valores econômicos do patrimônio cultural edificado	40
2	**O ENGENHO MASSANGANA E A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**	**45**
2.1	**Engenhos e patrimônio cultural**	45
2.2	**Massangana: um engenho que virou patrimônio cultural**	48
2.2.1	Um engenho de açúcar do século XIX	48
2.2.2	Massangana: apropriação institucional de um bem cultural	55
2.2.3	Massangana e Suape	63
2.2.4	Massangana e a FUNDAJ	65
3	**USO E GESTÃO PARA O ENGENHO MASSANGANA**	**69**
3.1	**Novos problemas da conservação**	69
3.1.1	Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana	72
3.1.2	Um projeto inconcluso	76
3.1.3	FUNDAJ: Missão X Gestão	83
3.2	**Alternativas de gestão para o engenho massangana**	85
3.2.1	As organizações sociais	87
3.2.2	As Parcerias Público Privadas	90
3.2.3	Uma proposta de gestão para o Engenho Massangana	94
4	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**101**
	REFERÊNCIAS	**105**

INTRODUÇÃO

Para Burke (2010), cultura é um sistema de significados, atitudes e valores compartilhados, que são expressos ou encarnados por meio de suas formas simbólicas: os objetos, o artesanato, os costumes, ou seja, o patrimônio cultural. O patrimônio cultural, portanto, é composto pelas formas de expressão da cultura que foram, em algum momento, reconhecidas como tal por um grupo social em determinado tempo e lugar.

Uma vez havendo coisas que são consideradas patrimônio cultural, é imperativo que elas sejam preservadas, pois são bens públicos que pertencem a todos e são capazes de transmitir mensagens essenciais para a sociedade (SERAGELDIN, 2012). Entre seus valores mais significativos estão a capacidade de ser repositório da memória coletiva e o poder de transmitir sentimentos de pertencimento, elementos essenciais da condição humana e de sua sobrevivência (CANCLINI, 1994). Dessa forma, é dever de uma geração conservá-lo para que as próximas gerações possam também usufruir desses bens públicos.

Promover a preservação desses bens tem sido um problema que frequenta as mesas de debates e está nas agendas de estudiosos e gestores públicos há muito tempo. Para teóricos, a melhor forma de garantir a necessária preservação do patrimônio cultural arquitetônico é inseri-lo na vida cotidiana, é torná-lo útil às pessoas, pois não é mais suficiente encontrar a metodologia mais adequada de se executar intervenções de conservações ou de restauro. As formas de interação social mudaram e com elas também mudou a questão do patrimônio cultural, tornando imperativo encontrar seus novos usos sociais (CANCLINI, 1994; CHOAY, 2001, SERAGELDIN, 2012).

A preservação se torna ainda mais complexa, porque boa parte da responsabilidade por torná-la efetiva tem sido atribuída ao setor público. Tal responsabilidade está claramente expressa na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e, além disso, é aos governos, em seus diversos níveis, que pertence parte significativa dos exemplares arquitetônicos qualificados como patrimônio cultural.

O poder público, por inúmeras razões, não consegue atender às exigências que o mundo contemporâneo impõe ao uso e à conservação do patrimônio cultural

arquitetônico. Dentre essas razões estão o arcabouço legal que rege as atividades do setor público e a cultura organizacional, resultante de uma estrutura administrativa engessada e excessivamente burocratizada (CARBONE, 2000).

A administração pública brasileira tem buscado alternativas para enfrentar esses entraves em diversas frentes. A adoção de modelos de gestão e de métodos de gerenciamento e contratação de serviços oriundos do setor privado e da sociedade civil tem alcançado resultados importantes, apesar dos desvios e das críticas, muitas vezes originadas no calor da política partidária. Os governos têm firmado contratos com Organizações Sociais e Parcerias Público-Privadas, que têm alcançado resultados em vários setores do serviço público (ARAGÃO, 2005; RIBEIRO, 2008).

O patrimônio cultural arquitetônico é um dos capítulos do patrimônio cultural. Um capítulo importante porque, a um só tempo, ele é uma forma de expressão desses valores e significados e o lugar onde as demais formas de expressão acontecem e se materializam. Em outras palavras, o patrimônio cultural edificado é, ao mesmo tempo, protagonista e cenário da vida e das relações sociais, que compõem a cultura. Choay (2001) reconhece a importância singular do patrimônio arquitetônico a ele se referindo como uma categoria exemplar, por se relacionar de maneira direta com o cotidiano das pessoas, quer dizer, é nele que a vida acontece.

Dentre os muitos outros exemplares tipológicos arquitetônicos classificados como patrimônios culturais merecedores de proteção – as igrejas e conventos, as residências, os conjuntos urbanos, os edifícios administrativos relevantes, os palácios – os engenhos de açúcar, os antigos engenhos banguê, representam capítulo especial. Estes conjuntos arquitetônicos, posto que os engenhos são compostos por vários edifícios, são importantes para a história e para o patrimônio cultural do Brasil e, particularmente, para a região Nordeste, pois nos seus espaços se deram as relações sociais e econômicas, as relações de vida que constituem a base sobre a qual se assenta significativa e importante parcela da catedral cultural brasileira (FREYRE, 2003).

A Zona da Mata pernambucana possui muitos exemplares desses engenhos, todos merecedores de menção quando se busca compreender os hábitos e outras expressões da cultura nordestina e brasileira. Entre eles, situado no litoral sul, no município do Cabo de Santo Agostinho, está o Engenho Massangana. Neste

engenho, o importante político, diplomata e intelectual pernambucano Joaquim Nabuco viveu os seus oito primeiros anos de vida (NABUCO, 2004).

Massangana foi galgado à categoria de patrimônio cultural arquitetônico e a tarefa de sua preservação e utilização está a cargo da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), uma instituição pública vinculada ao Governo Federal através do Ministério da Educação. A FUNDAJ, como seu próprio nome indica, tem sua história intimamente relacionada a Joaquim Nabuco e, por conseguinte, ao Engenho. Outro fator relativo ao Engenho, a ser considerado, é sua proximidade do Complexo Industrial Portuário de Suape. O Engenho situa-se dentro do Território Estratégico de Suape, o porto que está transformando aquela região do litoral pernambucano, para o bem e para o mal (PERNAMBUCO, 2013a).

Como instituição pública, a FUNDAJ está, tanto quanto qualquer outra, presa às limitações inerentes ao setor público e tem encontrado dificuldades para desenvolver programas e projetos que façam com que o Engenho Massangana alcance a plenitude de sua trajetória como patrimônio cultural. Como plenitude, para um exemplar do patrimônio cultural arquitetônico, entenda-se estar presente na vida comum das pessoas, ou seja, ser útil à sociedade, pois o "uso faz parte de sua essência e mantém uma relação complexa com suas finalidades estética e simbólica" (CHOAY, 2001, p. 230).

Dessa forma, encontrar alternativas que proporcionem condições para a utilização do Engenho Massangana se torna uma necessidade para a qual esta dissertação procura contribuir, investigando formas de gestão, nas quais as parcerias entre o setor público e o privado podem significar uma solução.

Para isso, utilizou-se a metodologia de pesquisa exploratória, descritiva, bibliográfica e documental de acordo com a classificação de Vergara (2000), por meio da qual foram estudados, analisados e compilados trabalhos publicados por autores dedicados às áreas de conhecimento abrangidas — patrimônio cultural e patrimônio cultural arquitetônico; política pública e gestão pública. Do mesmo modo foram estudados, analisados e compilados documentos públicos reguladores das atividades relacionadas com a temática da gestão pública e do patrimônio cultural, e documentos institucionais oriundos de programas e projetos da Fundação Joaquim Nabuco, do Governo Federal e do Governo do Estado de Pernambuco.

Esta dissertação está composta por quatro partes. A primeira se dedicou a analisar como surgiu a ideia de patrimônio cultural e como evoluíram os conceitos e os princípios que norteiam os métodos de preservação e conservação. Com isso, foram compilados seus significados e valores. Foram, do mesmo modo, revisadas as motivações sociais e os contextos políticos e econômicos que definiram os parâmetros e instrumentos do arcabouço legal que rege as iniciativas em torno da proteção do patrimônio cultural, com ênfase na gestão pública do patrimônio cultural.

Na segunda parte, descreveu-se a trajetória histórica do Engenho Massangana, relatando o uso institucional deste exemplar do patrimônio cultural arquitetônico. Demonstrou-se o quanto foi importante para Massangana a presença de Joaquim Nabuco em seus espaços. Nabuco foi um ativo protagonista do processo político brasileiro dos finais do século XIX e primeiras décadas do século XX, período no qual o País sofreu uma série de transformações socioeconômicas e políticas determinantes para a atual estrutura do Estado (MELLO, 2009).

Na terceira parte, descreveu-se o Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana, iniciativa da FUNDAJ, que teve o objetivo de encontrar formas inovadoras de utilização do Engenho, contando, para isso, com a colaboração de outras instituições e de um consultor especializado. Foram analisados dois modelos de gestão, envolvendo Organizações Sociais e Parcerias Público-Privadas, os quais podem ser firmados entre o poder público e organizações do setor privado, para atender às demandas específicas do patrimônio cultural arquitetônico, admitindo como premissa que a conservação do patrimônio cultural arquitetônico é fator básico para todas as demais iniciativas de uso ou reuso, permitindo que esses bens públicos possam por muitas gerações cumprir o seu papel de portadores de valores e significados.

Em obediência à Normatização de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco, as referências desta dissertação estão concordes com a Norma Brasileira NBR-6023, bem como sua estruturação em consonância com a NBR-14724.

1 A CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

1.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Remontam ao século XVIII, na Europa, mais precisamente ao período imediatamente posterior à Revolução Francesa, as primeiras manifestações em defesa do legado denominado patrimônio cultural. Numa reação a ações de vandalismo incentivadas pela ideia da remoção do *velho* para abrir espaço para o *novo* — é bom lembrar que também ali a ideia de Estado Nação estava em gestação — intelectuais participantes do movimento revolucionário elaboraram os princípios dos conceitos de monumento, monumento histórico e de instrumentos de defesa e reutilização (CHOAY, 2001).

Naquele período histórico, inclusive, muitos bens mudaram de mãos — do clero e da Coroa para a Nação. A criação do Museu do Louvre é desse período e sua finalidade inicial foi servir de destino aos milhares de objetos e obras de arte confiscados dos nobres pela Revolução. O terror foi muito além das guilhotinas, posto que o que não fora considerado patrimônio cultural era destruído!

> Essa relação social, mediada por bens, de base mais afetiva que racional e relacionada ao processo de construção de uma identidade coletiva – a identidade nacional – pressupõe um certo grau de consenso quanto ao valor atribuído a esses bens, que justifique, inclusive, o investimento na sua proteção. No caso dos patrimônios, essa capacidade de evocar a ideia de nação, decorreria da atribuição, a esses bens, de valores da ordem da cultura – basicamente histórico e o artístico. A noção de patrimônio é, portanto, datada, produzida, assim como a ideia de nação, no final do século XVIII, durante a Revolução Francesa, e foi precedida, na civilização ocidental, pela “autonomização” das noções de Arte e de História. O histórico e o artístico assumem, neste caso, uma dimensão instrumental, e passam a ser utilizados na construção de uma representação de nação [...] (FONSECA, 2005, p. 37).

Apenas cerca de 40 anos depois era criado, também na França, o cargo de Inspetor de Monumentos e, em 1837, a Comissão dos Monumentos Históricos, que classificava os monumentos em três tipologias: vestígios da antiguidade, edifícios religiosos da Idade Média e os castelos (CHOAY, 2001).

No Brasil, as primeiras referências acerca da proteção do patrimônio histórico também remontam ao Século XVIII (RODRIGUES, 2006). Uma famosa carta do Vice-Rei, o Conde de Galveas, ao governador de Pernambuco — Luís Pereira de Andrade — revela uma fundamentada preocupação de quem, provavelmente, havia prestado atenção aos acontecimentos na França.

> [...] são livros que falam sem que seja necessário le-los ... ; se necessitasse absolutamente, para a defesa dessa Praça, que se demolisse o Palácio, e com ele uma memória tão ilustre, paciência, porque esta mesma desgraça tem experimentado outros edifícios igualmente famosos; mas por nos pouparmos a despesa de dez ou doze mil cruzados, é cousa digna que se saiba que, por um preço tão vil, nos exponhamos a que se sepulte, nas ruínas dessas quatro paredes, a glória toda de uma Nação (BRASIL, 1980, p. 31).

O Vice-Rei se refere ao Palácio de Friburgo, construído por Maurício de Nassau durante sua permanência à frente do período denominado Brasil Holandês, no século anterior, para sua residência e que, além disso, abrigava um jardim botânico, um zoológico e um observatório astronômico. Os dez ou doze mil cruzados foram poupados e o Palácio demolido algumas décadas depois.

Nas primeiras décadas do século XX, é nos estados, e não no âmbito federal, que ocorrem as primeiras iniciativas formais no sentido da proteção do patrimônio histórico com a criação, em Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, ordem cronológica, do Serviço de Defesa do Patrimônio Artístico e Histórico, denominado Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais (IEMN). As iniciativas nos Estados se mostraram, entretanto inócuas, pois esbarravam no direito de propriedade presente na Constituição. No entanto os princípios legais previstos principalmente na iniciativa mineira serviram como base das futuras proposições para o arcabouço legal que regeria a questão no âmbito federal (BRASIL, 1980).

No Recife, a IEMN foi instalada por Decreto Estadual, em 1928 (FERNANDES, 1930). No primeiro relatório da IEMN, de 1928, observa-se uma referência relevante para o tema desta dissertação. O Engenho Massangana — um engenho de açúcar da Zona da Mata pernambucana — é citado como objeto de interesse para preservação. O interesse se transformaria em preocupação registrada no segundo relatório da Inspetoria publicado dois anos depois, referindo-se

especificamente à Capela de São Mateus, que se encontrava ameaçada de ruir (FERNANDES, 1930).

Em 1933, um Decreto Federal consubstanciou a decisão de o Estado desenvolver uma política de preservação do patrimônio cultural ao tempo em que também alçou a cidade de Ouro Preto à condição de monumento histórico nacional. No entanto é na Carta Constitucional de 1934 que um passo adiante é dado com a inserção de dois artigos que se complementavam. O Artigo 113, item 17, garantiu que o direito de propriedade "não pode ser exercido contra o interesse social ou coletivo na forma em que a lei determinar" (POLETTI, 2012, p. 131); e o Artigo 10, no seu inciso III, rezava que "compete à União e aos Estados proteger as belezas e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte". Estava consagrada, no Brasil, a proteção do patrimônio cultural como princípio constitucional (POLETTI, 2012, p. 99-100).

Apenas três anos depois, vinculado ao então Ministério da Educação e Saúde, é criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (BRASIL, 1937). Este é o marco que delimita o início das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Assim, sob as brisas renovadoras da Semana de 1922, é instituída a estrutura legal e conceitual encarregada de proteção do patrimônio cultural, mas num contexto político ditatorial marcado por embates sobre o patrimônio do qual se desejava garantir a salvaguarda. Prevaleceram os aspectos conservadores da ideia, em detrimento do projeto mais universalista apresentado pelo modernista Mário de Andrade, que contemplava, inclusive, os aspectos pouco tangíveis do patrimônio cultural, que só seriam resgatados anos mais tarde por Aloísio Magalhães (FONSECA, 2005). O processo de proteção se fundamentava na inscrição do bem, segundo sua natureza, em um dos quatro livros de tombo previstos: 1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Livro do Tombo Histórico; 3) Livro do Tombo das Belas Artes; e 4) Livro das Artes Aplicadas (FONSECA, 2005).

O projeto de Andrade, segundo Fonseca (2005), esbarrou em dificuldades objetivas oriundas exatamente de seu caráter abrangente: as questões relativas aos bens referenciais, o patrimônio imaterial, a diversidade da cultura brasileira que rivalizariam com o projeto de um Estado forte, calcado na ideia da unidade nacional.

Um interessante retrato crítico da trajetória do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que pode ser entendido como a trajetória da atividade de preservação e de restauração do patrimônio cultural edificado no País, é esboçado por Rodrigues (2006) em quatro fases: a) uma primeira fase, dita heroica ou, ainda, de pedra e cal, caracterizada pela predominância dos aspectos estéticos e históricos, pelo privilégio na formulação dos programas ao patrimônio arquitetônico e artístico, pela formulação de políticas em gabinetes fechados; b) uma segunda fase, marcada pelo fim do Estado Novo, pela politização da cultura e o surgimento de movimentos culturais de origem popular, e interrompida pelo golpe militar de 1964; c) uma terceira fase é marcada pela criação do Conselho Nacional de Referencia Cultural e da Fundação Pro-memória; a qual, embora sob um novo regime ditatorial, de certa forma, retomou as ideias modernistas fundadoras, incorporando às políticas aspectos que foram abafados naquele período, como, por exemplo, a preservação das manifestações populares, e d) o fim do período ditatorial, a criação do Ministério da Cultura, a promulgação da Constituição Federal de 1988, consolidando o estado atual das políticas de preservação do patrimônio cultural do Brasil, no qual, em vários aspectos, o projeto fundador de Mário de Andrade foi retomado.

Curiosamente, ou coincidentemente, é uma vez mais sob a égide de um governo autoritário que o processo de preservação do patrimônio cultural avança e altera seus rumos, marcando a segunda fase referida por Rodrigues (2006). No início da década de 1960, iniciativas protagonizadas por setores da sociedade e voltadas para a cultura popular levam à politização da atividade cultural, do que os Centros de Cultura Popular eram exemplos emblemáticos, embora tenham sido sufocados pela ditadura militar iniciada com o Golpe de 1964.

Apesar de, na trajetória do IPHAN, segundo Rodrigues (2006), ter sido iniciada a terceira fase, as bases da primeira fase, de pedra e cal, ainda predominavam, materializadas no Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), de 1973. Essa foi a primeira iniciativa do Estado em desenvolver políticas voltadas para a preservação do patrimônio cultural com aporte significativo de recursos. Os fundamentos políticos do programa podem ser encontrados no I Encontro dos Governadores, de 1970, no qual o documento Compromisso de Brasília desenhava a proposta de que as ações de proteção,

conservação e restauro deveriam ser executadas de forma integrada pela União, Estados e Municípios.

O PCH exigia que os recursos disponibilizados fossem administrados pelos Estados beneficiados, sob a coordenação do IPHAN. É neste contexto que, em 1973, é criada a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) (MENEZES, 2008).

Apesar de a ditadura instituída pelo Golpe de 1964 ter sufocado de forma, muitas vezes, violenta as iniciativas de organização popular por meio das atividades culturais, é sob o julgo militar que, em 1975, é criado o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) com o objetivo de pesquisar e conhecer de forma sistematizada a pluralidade cultural do país, com particular interesse para as expressões populares da cultura (BRASIL, 1980).

O CNRC atuava no campo dos bens culturais ditos imateriais, ou seja, as atividades do povo, as atividades artesanais, os hábitos culturais das pessoas comuns, que ao IPHAN parecia não interessar, posto estar mergulhado na imensa tarefa de proteger, conservar e restaurar os monumentos (IPHAN, 2000).

Capitaneado por Aloísio Magalhães, o CNRC viria a ser incorporado, mais tarde, ao IPHAN, o que determinou o início de uma nova fase da Instituição e, consequentemente, das políticas de preservação. Para Magalhães, enquanto o Patrimônio (leia-se o IPHAN) atuava de cima para baixo, o CNRC atuava de baixo para cima (FONSECA, 2005).

Gonçalves (2003) concorda com esse entendimento afirmando que, até o início desse período, as políticas voltadas para a preservação do patrimônio foram predominantemente centradas na proteção, principalmente por meio do instrumento do tombamento, de monumentos arquitetônicos representantes da cultura de origem europeia. Os estilos arquitetônicos históricos, notadamente o barroco, mais identificados com as elites brancas de origem europeia, tiveram prioridade do então SPHAN. O que estivesse fora desse universo não mereceria constar dos Livros do Tombo. Vale ressaltar, para fins de comparação, que no Livro do Tombo das Artes Aplicadas aparecem, segundo consta do site do IPHAN, apenas quatro ocorrências de registro, enquanto nos outros três livros elas chegam à casa do milhar (IPHAN, 2013).

As expressões populares da cultura – o artesanato, as crenças, os costumes – só viriam a merecer atenção da principal instituição de proteção do patrimônio cultural, quando o designer pernambucano, Aloísio Magalhães, assume a presidência do IPHAN, em 1979 (FONSECA, 2005). Para Magalhães, a absorção do CNRC pelo IPHAN viria contribuir para as duas formas de atuação, instrumentalizando o Centro e revitalizando o Instituto, para que este também voltasse os olhos – e os recursos financeiros – para os “bens culturais vivos. Como bens culturais vivos entendo o trato da matéria-prima, as formas de tecnologia pré-industrial, as formas do fazer popular, a invenção de objetos utilitários” (MAGALHÃES, 1985, p. 113).

É necessário comentar, entretanto, que o momento político vivido no país, que se encontrava sob uma ditadura violenta há bastante tempo, colocava a atuação de Magalhães e dos órgãos de preservação do Governo em constante pressão política e ideológica, pois, como funcionários públicos, estavam a serviço de um governo autoritário e imposto, contribuindo para sua legitimação na medida em que suas políticas alcançavam sucesso (LAVINAS, 2012). Fazemo-nos valer das palavras do próprio Magalhães para entender um pouco de como aquele momento se mostrava complexo para os que possuíam uma visão estratégica da cultura como forma de desenvolvimento:

> Devemos pensar no cotidiano de nosso desenvolvimento humano e cultural, histórico e social, visualizando o movimento do bodoque, fazendo deste movimento uma atitude constante: é preciso recuar no passado, pressionando as tiras de borracha para trás, dando-lhe pressão e força suficiente para o arremesso em direção ao futuro, mirando um alvo no futuro. Quanto mais nos afastamos do presente em nossa valorização cultural, mais longe chegaremos no futuro, ou seja, o conhecimento crítico do passado como elemento fundamental para qualquer projeto ou programa durável no futuro (MAGALHÃES, 1985, p. 44).

No início dos anos 1980, mudanças administrativas no Ministério da Educação e Cultura (MEC), onde se enquadrava o IPHAN, criam a Secretaria da Cultura, sendo Magalhães nomeado secretário. Já sob os ares da redemocratização, a Secretaria se tornaria, em 1985, o Ministério da Cultura (LAVINAS, 2012).

O fim da ditadura trouxe uma nova Carta Constitucional. A Constituição de 1988, no que diz respeito ao patrimônio cultural, retoma em muitos aspectos as

ideias e os princípios preservacionistas sugeridos por Mário de Andrade naquele longínquo 1937 — princípios que Aloísio Magalhães utilizou e ampliou em suas atividades no CNCR, no IPHAN e na Secretaria da Cultura — os quais antecipavam em décadas o que hoje parece óbvio: a ação em defesa do patrimônio deve se desenvolver de forma abrangente, para além dos aspectos físicos consagrados no tombamento, baseando-a na capacidade dos bens se constituírem em referências à identidade cultural compartilhada (FUNARI; PELEGRINI, 2006).

Para Rodrigues (2006), o conceito de patrimônio cultural consagrado na Seção II, artigo 235 da Constituição Federal de 1988 é mais abrangente que aquele que, até então, se impunha, incluindo tanto os bens materiais como os imateriais, vistos individual ou conjuntamente — apontando categorias como as formas de expressão, os modos de criar e viver, os objetos e edificações, os conjuntos urbanos e os sítios de valor histórico — reafirmando ser o Estado o responsável por sua preservação e indicando, ainda, maneiras para instrumentalizar essa atividade. É interessante notar a inclusão explícita feita — por sua colocação no conjunto do texto, parece que de maneira complementar e apressada — no Artigo 216, “§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, 1988, p. 125).

Os primeiros anos que se seguiram à promulgação da nova Carta Constitucional foram negros, especialmente, mas não somente para a área do patrimônio. O primeiro presidente eleito, ancorado num atabalhoado programa econômico que pretendia aniquilar o monstro da inflação com apenas um tiro, fez terra rasa em toda área cultural do Governo, extinguindo em uma só canetada não apenas o recém-criado Ministério da Cultura — fazendo-o retroceder à antiga condição de Secretaria — mas também alterando substantivamente a estrutura do próprio IPHAN, principal instituição responsável pelas políticas no campo da cultura e por sua preservação (CARVALHO, 2009).

Nesse período, foram extintas a Fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN); a Fundação do Cinema Brasileiro; a Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima (EMBRAFILME); a Fundação Nacional Pró-leitura, o Conselho Federal de Cultura e o Conselho Consultivo do SPHAN (CALABRE, 2009). A tarefa de reconstrução dessa estrutura ficou para os governos e as décadas seguintes.

É desse período de retomada da democracia o surgimento das leis de incentivo à cultura. Em 1986, é promulgada a Lei Sarney, um ano após seu autor, o senador José Sarney, tomar posse como Presidente da República e 14 anos após seu projeto haver sido apresentado ao Congresso (BRASIL, 1986). A Lei foi revogada no governo Collor para ser substituída pela Lei 8.313, de 1991, denominada Lei Rouanet por ser o então Secretário de Cultura do MEC Sérgio Paulo Rouanet, pois o Ministério havia sido rebaixado à condição de Secretaria (BRASIL, 1991).

A Lei Rouanet vigora até os dias atuais; sofreu alterações ao longo do tempo, mas seus instrumentos originais estão mantidos: o Incentivo a Projetos Culturais, o Fundo Nacional de Cultura (FNC), e os Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). O Ficart ainda não foi implementado na prática, não existindo qualquer fundo de investimento para receber os potenciais recursos. O FNC é um fundo composto por recursos públicos, financiado e administrado pelo Ministério da Cultura, voltando-se prioritariamente para iniciativas do próprio Ministério (BRASIL, 1991).

O Incentivo a Projetos Culturais, designado por mecenato, é um processo que funciona por meio da renúncia fiscal, ou seja, o Governo oferece incentivos fiscais aos contribuintes do Imposto de Renda que apoiam projetos culturais sob a forma de doação ou patrocínio, dentro dos limites fixados pela própria Lei e desde que o projeto incentivado tenha a chancela do Ministério da Cultura (MinC) (IKEDA, 2011).

Essa forma de incentivo, de fato, tem contribuído para a ampliação do volume de recursos destinados ao setor cultural. Perante o orçamento reconhecidamente pequeno do MinC e do próprio FNC, os volumes injetados por meio da categoria do mecenato tem, ao longos dos anos, alterado a dinâmica do setor. Há estimativas de que essa forma de financiamento tenha injetado no sistema cultural cerca de 4,8 bilhões de reais, distribuídos em mais de 10 mil projetos (SARON, 2010; IKEDA, 2011). Não é à toa que a Lei Rouanet vem sendo vista simplesmente como sinônimo do mecanismo do mecenato (IKEDA, 2011).

O processo reflete as mudanças na estrutura do Estado "[...] Em síntese foi um período em que ocorreu um baixo índice de investimento próprio, por parte do Estado [no setor cultural], pois ainda que os recursos da Lei fossem oriundos da

renúncia fiscal, a decisão final sobre a efetiva aplicação dos mesmos ficava a cargo da iniciativa privada" (CALABRE, 2013, p. 4).

Na esteira desse processo, os estados também criaram seus programas de incentivo e financiamento da atividade cultural. Em Pernambuco, o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC) é criado em 1993, prevendo formas de financiamento semelhantes às presentes na Lei Rouanet (MENEZES, 2008).

A lei original foi alterada e substituída ao longo dos anos, estando hoje em vigor a Lei nº 12.629, de 2004, a qual dispõe sobre o Fundo de Incentivo à Cultura do Sistema de Incentivo à Cultura (Funcultura/SIC) (PERNAMBUCO, 2004). Os números dão uma ideia da evolução do financiamento nos últimos anos. Em 2004, o montante destinado ao Fundo foi R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), enquanto o valor destinado para 2014 é de R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dos quais 11,5 milhões são reservados para o setor da produção audiovisual, representando incremento de quase 900%, em 10 anos (PERNAMBUCO, 2013a; 2013b).

A criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), em 2009, já sob o Governo Lula e em pleno século XXI, resulta da retomada do caminho do apoio estatal ao setor cultural, enfrentando o antigo embate entre a ideia de patrimônio como expressão física de uma identidade nacional — representada basicamente pelos monumentos arquitetônicos — e o conceito de bem cultural que busca inserir neste patrimônio formas de expressão menos tangíveis. Tal embate, como vimos, havia experimentado momentos serenos, como quando se deu a fusão do CNRC com o IPHAN. Com o IBRAM, se dá um movimento de retorno sendo retirado do corpo institucional do IPHAN suas obrigações e instrumentos voltados para os museus federais. O IBRAM sucede o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais (IBRAM, 2012).

Mas boa parte da tarefa continua com o IPHAN. É de iniciativa desta instituição, por exemplo, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), projeto que se coloca como uma metodologia de pesquisa desenvolvida pela Instituição com a finalidade de produzir conhecimento sobre os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores e que, portanto, constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social. Contempla, além

das categorias estabelecidas no Registro — as formas de expressão, as celebrações, os ofícios e modos de fazer, as crenças —, as edificações associadas a esses usos, a significações históricas e as imagens urbanas, independentemente de sua qualidade arquitetônica ou artística (IPHAN, 2013). A metodologia, instrumentos e técnicas utilizadas no Inventário são objeto de críticas que os apontam como limitadores para a apreensão e registro de um universo diversificado e plural (SILVEIRA; LIMA FILHO, 2005).

Como resumo da trajetória do patrimônio cultural que acabamos de esboçar, concordando com as teses de Fonseca (2005) podemos afirmar que os quase 80 anos que constituíram o processo de estabelecimento das políticas de preservação do patrimônio cultural no País refletem, na verdade, o embate social pela transformação do caráter dessas políticas, que, bem ou mal, tem resultado na inclusão paulatina de novos protagonistas e no reconhecimento de espectro mais amplo de bens a serem reconhecidos e protegidos como parte do patrimônio cultural brasileiro.

De qualquer forma novos problemas se apresentam para os que lidam com a preservação do patrimônio cultural e estão a exigir novos estudos, pesquisas e soluções. A partir dos anos 80 do século passado uma nova categoria de acervos e do patrimônio começou a se desenvolver e vem crescendo de forma exponencial: o patrimônio digital — alguns preferem dizer virtual — que vem sendo criado e armazenado em centenas de milhões de computadores em todo mundo com boa parte dele disponível, acessado, manipulado e replicado, em redes locais e principalmente na ampla rede mundial de computadores.

Especialistas já se debruçam sobre esses problemas e se deparam com um mundo composto por bibliotecas digitais, coleções digitais, obras que foram digitalizadas em contraposição a obras que nascem no mundo digital, e do qual, muitas vezes, nunca irão sair, e que são atualizadas em tempo real, instituições memoriais que deverão, um dia, se juntar em uma só rede (LYNCH, 2002). Nos arquivos, bibliotecas ou coleções deste mundo digital muitos dos princípios de organização, disponibilização e pesquisa das informações até hoje conhecidos e utilizados por bibliotecários, arquivistas e museólogos não serão mais válidos (WEIBERGER, 2007). *Matrix* está apenas começando...

1.2 O SIGNIFICADO DAS PALAVRAS

Cultura, patrimônio, patrimônio cultural são palavras ou expressões que muitas vezes parecem se referir à mesma coisa ou ideia, mas que tiveram seus significados modificados ao longo do tempo e apresentam nuances entre si que podem dificultar ou alterar o entendimento desta ou daquela afirmação. Outros termos assessórios a estes centrais, também merecem essa atenção: patrimônio material e imaterial, valor, valor cultural, pertencimento, pertença, apropriação, identidade cultural. São termos comuns a textos que tratam do campo de conhecimento no qual este trabalho se insere.

No seu *Dicionário crítico de política cultural*, Coelho (1999) aponta dois significados correntes na contemporaneidade para o termo cultura. O primeiro se refere ao estado mental ou espiritual de um individuo, ao processo que conduz a pessoa a alcançar este estado e aos meios desse processo, isto é, as artes. Este primeiro significado, embora frequentemente enfrente uma recusa por ser visto como elitista, é constantemente utilizado como argumento para a formulação de políticas culturais. Uma segunda concepção, materialista entende que a cultura é reflexo de um universo social mais amplo e determinante.

Tylor citado por Burke (2010, p. 43) definiu cultura, em um sentido etnográfico amplo, como: “[...] o todo complexo que inclui conhecimentos, arte, crença, moral, lei, costume e outras aptidões e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade”. Tylor é tido como um dos fundadores da antropologia e suas ideias sobre cultura nos pareceram bastante atuais e pertinentes para o presente estudo. Tylor entendia existir um princípio do aprendizado cultural, da transmissão geração após geração dos padrões, historicamente transmitidos, de significados incorporados em símbolos, um sistema de concepções herdadas, expressas em formas simbólicas, por meio das quais os homens se comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e atitudes acerca da vida (BURKE, 2010).

Em 1982, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura como resultado de sua Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, realizada na Cidade do México, denominada de Mondiacult, definiu assim a cultura, sendo interessante notar a introdução do princípio dos direitos humanos ao conceito:

> Em seu sentido mais amplo, a cultura pode ser considerada como o conjunto de características distintas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas que caracterizam uma sociedade ou um grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de viver, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valor, as tradições e as crenças (UNITED NATIONS, 1982, p. 39).

Como vimos anteriormente, Burke (2010) oferece uma definição de cultura que nos parece objetiva, simples e concisa, além de agregar uma ideia de fluxo contida num amplo sentido que podemos dar à palavra sistema. Para este historiador cultura é “um sistema de significados, atitudes e valores partilhados e as formas simbólicas (apresentações, objetos artesanais) em que eles são expressos ou encarnados” (BURKE, 2010, p. 11).

A vinculação à ideia de sistema também acrescenta ao conceito de cultura um sentido de interdependência, de relação entre partes que se interpenetram, e, potencialmente, apresentam número quase infinito de possibilidades e combinações. Podemos entender, assim, que os objetos, as obras de arte, as crenças e os costumes, compõem um conjunto de valores que formam um sistema no qual todos estão inseridos e todos são interdependentes.

A ideia de patrimônio cultural, mesmo após décadas em que foram ouvidas as primeiras manifestações em torno de sua defesa no Brasil, ainda permanece difusa, envolta, por assim dizer, numa bruma que, ao sabor dos ventos ocasionais, apresenta-se mais ou menos espessa. A palavra patrimônio, de origem latina, é etimologicamente ligada a estruturas familiares, à herança paterna, desdobrando-se em conceitos jurídicos e econômicos ao longo dos séculos. Aportando na ideia de pátria, nação, de lugar em que nos reconhecemos como partes de um todo, de uma continuidade (CHOAY, 2001).

A Constituição Brasileira de 1934 em seu Artigo 10, Inciso III declara que é dever da União e dos estados "proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte" (POLETTI, 2012, p. 100), alguns anos depois o Decreto-lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, aquele mesmo que criou o SPHAN, define assim o conceito de patrimônio cultural:

> Patrimônio é o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos

> memoráveis, quer pelo seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1980, p. 74).

A Declaração do México, fruto da Conferência Mundial Sobre Políticas Culturais, de 1985, se refere ao patrimônio cultural de um povo como "as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida" (CURY, 2004, p. 275).

Diferentemente dos fatos de memória, a qual é elaborada, transmitida e realimentada diretamente pelos atores sociais em redes de relações sociais, o patrimônio é uma realidade instituída pelo Estado, o patrimônio é uma construção social e, assim sendo, torna-se necessário considerá-lo no contexto das práticas sociais que o geram e lhe conferem sentido (ARANTES, 2006). Seu conceito, como vimos, modificou-se ao longo do tempo, desde que, no Brasil, foi consagrado pela primeira vez na Constituição de 1934, até seu entendimento atual, registrado na Constituição de 1988, mais abrangente e democrático.

A Carta Constitucional de 1988 (BRASIL, 1988) em seu Artigo 216 amplia e democratiza a ideia de patrimônio:

> **Art. 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
>
> **I** - as formas de expressão;
>
> **II** - os modos de criar, fazer e viver;
>
> **III** - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
>
> **IV** - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
>
> **V** - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
>
> **§ 1º** - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.
>
> **§ 2º** - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

> **§ 3º** - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.
>
> **§ 4º** - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.
>
> **§ 5º** - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Coelho (1999) destaca que o aspecto patrimonialista é proeminente nessas definições, isto é, os conceitos privilegiam aspectos referentes às artes ditas nobres que são vinculadas a valores já estabelecidos, históricos, relacionadas, assim, à história oficial, portanto, às classes dominantes, abrindo espaço para o reconhecimento de obras — ou objetos, lugares ou paisagens — apenas com significado tópico e temporal.

Ainda assim, a ampliação da ideia de patrimônio abriu espaço para que se desse a necessária inclusão de outras categorias além das que tradicionalmente estavam contempladas. É nesse sentido que a criação, por meio do Decreto nº 3.551/2000, dos livros de registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial buscou implementar o princípio constitucional presente no Artigo 216, determinando uma forma de se promover o reconhecimento do patrimônio cultural para além de sua expressão física.

As formas, as metodologias e as categorias de registro, entretanto, suscitaram muita discussão que vem, desde então, alimentando teses e artigos científicos. Gonçalves (2003), por exemplo, entende que a ênfase se volta para as relações sociais e simbólicas dos objetos e das técnicas, sem, entretanto, delimitar de maneira adequada tais campos:

> É curioso, no entanto, o uso dessa noção [de patrimônio imaterial] para classificar bens tão *tangíveis* quanto lugares, festas, espetáculos e alimentos. De certo modo, essa noção expressa a moderna concepção antropológica de cultura (GONÇALVES, 2003, p. 21).

De nossa parte, para os limites do presente trabalho, concordamos com Sant'anna (2003) para quem as categorias de Patrimônio Material e Imaterial devem ser entendidas como apenas um método classificatório que pode ser útil na medida em que se mantenha em seus limites e finalidades, isto é, organizar, aprimorar e

potencializar políticas voltadas para o patrimônio cultural. São faces de uma só ideia: uma mais evidente, concreta e palpável, aparentemente fácil de ser descrita, quantificada e mensurada, mas que nada seria sem o espírito e o significado que lhe são atribuídos, a não ser pedra e cal; outra, mais difusa, tangível, muitas vezes não visível ou detectada pelos limitados sentidos humanos, difícil de ser aprisionada, mas que se manifesta em dimensões cuja materialidade não é tão simples de ser estudada e preservada.

1.3 OS VALORES CULTURAIS

Nesse contexto, pode-se perguntar: o que se quer, então, preservar? Não há razão em preservar um edifício, um objeto ou qualquer outra forma de expressão do patrimônio cultural sem que nela não se reconheça um valor. É necessário que a sociedade identifique naquele bem algum valor e que esse valor tenha um grau suficiente que justifique sua preservação ou todo investimento necessário a sua restauração e conservação. Portanto, cabe perguntar: quais são os valores que o patrimônio cultural possui ou pode possuir?

Choay (2001) retoma os primórdios da construção da ideia de patrimônio, o período da Revolução Francesa, para enumerar e classificar esses valores, destacando que eles podem ser encontrados tanto nos lacônicos textos dos decretos governamentais quantos nos argumentativos relatórios em defesa desse ou daquele exemplar. Numa escala hierarquizada, da maior para menor, Choay inicia pelo denominado valor nacional, os monumentos foram vistos como símbolo do Estado-nação, conceito então em construção, valor fundamental presente na legitimação de todos os outros valores. Em seguida há o valor cognitivo, ou seja, a capacidade do bem em transmitir conhecimento às gerações presentes e futuras. Tais conhecimentos podem tanto estar no campo objetivo das técnicas e das competências, quanto nos campos abstratos do civismo e da ética. O valor econômico vem em seguida e a autora o relaciona à indústria do turismo, tomando como exemplo os casos da Itália e da França que possuem políticas com essa conotação — a exploração econômica do patrimônio por meio do turismo — desde o Século XIX. O valor artístico vem em último lugar nessa relação hierárquica, em

razão, sobretudo, de que Arte, naquele período histórico, estava restrita aos meios cultos e esclarecidos (CHOAY, 2001).

O termo valor tem origem na economia. Numa análise sob o ponto de vista do materialismo dialético, Guilherme Araújo (2012) entende que há uma relação de mão dupla entre o bem cultural, entre as propriedades que lhe são intrínsecas, e o indivíduo que o usa, isto é, há um valor de utilidade no bem, que é o que se chamaria de *valor de uso*. Este valor dependeria, obviamente, da utilidade do objeto e que só existe para o homem, no meio social; esta utilidade não seria algo etéreo, mas está ligada às propriedades físicas do objeto.

> Assim, o objeto pode existir com suas propriedades materiais; estas, seriam suporte do valor de uso, somente ser apreciado pelo homem social. Seria interessante notar, por contraposição, que enquanto o "valor de uso" de um objeto está relacionado à sua utilidade e a um significado dado socialmente, o "valor de troca" de um objeto se relaciona à quantidade deste mesmo objeto, não mais às suas propriedades (ARANTES, 2006).

Na atualidade nos deparamos com a crescente inserção do patrimônio cultural no mercado, potencializando seu *valor de troca*, como se fora uma mercadoria que se produz em quantidade indefinida, em detrimento do seu valor de uso, como exemplifica Arantes:

> [...] a inserção do patrimônio no mercado reforça a compreensão de que, sendo ele um recurso material e simbólico, o balizamento de seu valor, para efeito de sua inclusão em programas sociais, de maneira geral, e de reabilitação urbana em particular, situa-se num divisor de águas de posturas éticas e políticas. De um lado, há a alternativa de explorar as potencialidades de mercado do patrimônio edificado (seu valor de troca) e, de outro, a de facilitar os meios de sua apropriação pelos habitantes da cidade, em razão de sua utilidade e valor simbólico (seu valor de uso) (ARANTES, 2012, p.431).

Neste aspecto, o patrimônio cultural, e particularmente o patrimônio arquitetônico, passa por um processo que estudiosos chamam de *valorização* que remete àqueles valores do patrimônio que necessitam ser reconhecidos: os valores que simbolizam a nacionalidade, o valor histórico, o valor cognitivo de transmissão de conhecimento, o valor artístico/estético. A valorização também contempla uma

noção de mais-valia, de capacidade de atrair, de conotações econômicas (CHOAY, 2001).

Para a potencialização desses valores, Choay (2001) lembra que são necessárias diversas ações que deveriam ser executadas de forma coordenada: a) a conservação do edifício, e o restauro quando necessário, respeitando-se todos os princípios construídos por longos anos, especialmente os que tratam da preservação da autenticidade, originalidade e identificação das intervenções, presentes, por exemplo, na Carta de Veneza de 1964; b) a *mise-en-scène* que significa dar visibilidade ao monumento dentro do seu contexto de lugar, ou seja, através de artifícios como a iluminação cenográfica, evidenciar, num sítio urbano, por exemplo, a beleza, a importância e o significado do edifício; c) a animação cultural que promova e amplie o diálogo entre o monumento e o seu público, fazendo com que este compreenda o significado e o valor daquele bem; e d) a modernização do bem, entendendo que modernizar não é tornar novo, mas "colocar no corpo do edifício um implante regenerador" criando uma simbiose que dê origem a um diálogo entre o velho e novo.

Como se vê, as atividades de conservação — e o restauro, quando necessário — se situam no ponto inicial para a valorização do patrimônio arquitetônico. Especialistas concordam que esta conservação é favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade, conforme claramente indicado no artigo 5º da *Carta de Veneza*:

> A conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é, portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro desses limites que se deve conceber e se pode autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes (CURY, 2004, p. 91).

Nesse mesmo sentido, o termo função útil é compreendido como a tentativa de reintegrar um edifício – ou um conjunto urbano – à vida cotidiana. Poupando-o dos riscos do desuso, mesmo que, para isso, passem a ser expostos aos desgastes e aos riscos do uso. Conferir uma nova utilização é uma operação difícil e complexa que não pode estar restrita a uma mera similitude com o uso original. Choay (2001)

é enfática quando afirma ser necessário encontrar um uso compatível com as características e potencialidades do bem cultural.

Percebe-se, assim, que as ações de preservação do patrimônio cultural edificado devem passar, necessariamente, pela permanência de uma utilidade à sociedade. Isto requer, na maioria das vezes, uma flexibilização dessa reutilização de forma a ampliar o horizonte de alternativas e de proposições para um novo uso, buscando subtrair o edifício do que Choay denominou de *inexorável destino de museu* (CHOAY, 2001; SERAGELDIN, 2012).

Estritamente para o nosso objeto de estudo, o patrimônio cultural arquitetônico, é importante que nos aprofundemos um pouco mais no assunto, buscando entender quais os valores particulares dessa categoria do patrimônio que devem ser observados para sua preservação. Vimos que o valor cognitivo do patrimônio cultural edificado será potencializado na medida em que sua conservação se dê de forma adequada para que o bem não perca, após ter passado por intervenções de conservação e restauro, suas qualidades de autenticidade e originalidade.

O capital cultural do patrimônio seria composto por duas categorias de valores diferentes, mas interdependentes. O valor econômico é reduzido a quantidades monetárias e movido pelo lucro, o valor cultural é parte do sistema de ideias, crenças, hábitos e costumes de um grupo, promovendo em cada indivíduo componente deste grupo um grau de identidade com o lugar e os demais membros do grupo. O capital cultural caracteriza-se ainda por sua capacidade de prover e atender à demanda por serviços "indiferentemente de qualquer valor econômico que possuam" (FLORISSI; WALDEMAR, 2007, p. 14).

Como foi anteriormente observado, contemporaneamente vem ocorrendo uma exacerbação do valor de troca do patrimônio em detrimento do seu valor de uso e do seu valor simbólico. Vieira (2007), referindo-se particularmente às áreas urbanas históricas, observa que tem ocorrido uma excessiva valorização econômica do patrimônio cultural, o que terminaria por refletir negativamente no seu valor simbólico. Tal reflexo negativo se dá porque o bem cultural, apesar do seu reconhecido valor, é frágil. A utilização do patrimônio cultural, notadamente do patrimônio arquitetônico, como produto turístico de forma não controlada ou

planejada, pode ferir e destruir elementos representativos de sua autenticidade e integridade de maneira irreversível (VIEIRA, 2007).

Autenticidade e integridade são conceitos que podem ser confundidos, mas não são a mesma coisa. Autenticidade está identificada com a ideia de originalidade: “o autêntico é identificado com o original, e o inautêntico com a cópia ou a reprodução” (GONÇALVES, 1988, p. 265). Mas o que diríamos das obras de arte reproduzíveis, como as gravuras, por exemplo? Não há sentido em falar em originalidade quando estamos diante de uma fotografia, na qual um só negativo pode gerar centenas de cópias, não há porquê procurar pela cópia autêntica, ou a mais autêntica. Autenticidade e originalidade, portanto, não são qualidades unívocas: um bem pode não ser original, mas ser autêntico. Um bem pode não ser autêntico, mas ser original (GONÇALVES, 1988.)

O atributo de autenticidade deve ser aferido dentro do contexto cultural ao qual pertence o bem, sendo impossível estabelecer critérios fixos para o estabelecimento ou a mensuração desse valor. A UNESCO estabeleceu quatro parâmetros que podem ajudar na tarefa de estabelecer o grau de autenticidade dos bens culturais: seu desenho ou forma, o material que o constitui, a habilidade técnica utilizada na sua elaboração e as características de organização ou implantação de um sítio. A esses parâmetros, que são de natureza material, a partir de 2005, foram acrescentados outros que enfocam seus valores menos tangíveis como a tradição e a língua (VIEIRA, 2007).

Vê-se que não é simples aferir o grau de autenticidade de um objeto ou bem cultural, pois "é possível dizer que um objeto é autêntico, ou parcialmente autêntico, mas é quase impossível avaliar a quantidade de autenticidade em um objeto" com credibilidade e precisão (HIDAKA; ZANCHETI, 2012, p. 252) uma vez que esta avaliação é o resultado de um julgamento sobre a verdade da autenticidade, o que seria bastante subjetivo.

Para Lemaire citado por Kuhl (1998), que abordou o problema sob o ponto de vista da semiologia, a autenticidade está mais próxima da capacidade do bem cultural em transmitir sua mensagem. Dessa forma, uma alteração ou modificação no emissor original, altera a mensagem enviada. A alteração ou a modificação da mensagem original, principalmente nos bens mais antigos, é quase inevitável.

A integridade está mais próxima da ideia de completude do bem, isto é, de que ele está completo em seu todo, não tendo ocorrido alterações significativas em seus elementos constitutivos "a integridade está diretamente ligada ao estado de conservação de determinada obra ou conjunto e à sensação de completude por eles transmitida" (VIEIRA, 2007. p. 47). A integridade estaria, assim, calcada na materialidade dos objetos, mas há autores que procuram transcender esse limite e abordam aspectos menos tangíveis como as representações de religiosidade e significados do bem considerando-se seus contextos históricos e seu estado presente (HIDAKA; ZANCHETI, 2012).

No documento Orientações para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial, da UNESCO, é recomendado que uma declaração de integridade analise se o objeto atende os seguintes pontos: a) possui todos os elementos necessários para exprimir o seu valor universal excepcional; b) é de dimensão suficiente para permitir uma representação completa das características e processos que transmitem a importância desse bem; e c) sofre efeitos negativos decorrentes do desenvolvimento e/ou da falta de manutenção (UNESCO, 2007).

Os conceitos de autenticidade e integridade presentes no mundo ocidental podem ser totalmente diversos em outras culturas. No Japão, por exemplo, os templos Xintó são periodicamente destruídos e reconstruídos conforme os princípios daquela prática religiosa tradicional. O ponto de vista ocidental está expresso no que Walter Benjamin chama de unicidade da obra, sua completude e materialidade única, seu "aqui e agora". Para outros meios culturais a autenticidade não compreende apenas o objeto em si, mas também "a quintessência de tudo que foi transmitido pela tradição, a partir de sua origem, desde sua duração material até seu testemunho histórico" (BENJAMIN, 1994, p. 168). Como se vê, o significado de autenticidade adquire conotações diferentes conforme o contexto em que esteja inserida. "Mesmo na cultura ocidental o conceito é relativo quando aplicado às obras de arquitetura, que mudam sem cessar ao longo do tempo" (KUHL, 1998, p. 215).

Vieira (2007), tratando da questão do patrimônio cultural urbano, externa preocupação com a leitura que autores comprometidos com o turismo patrimonial fazem dos princípios de conservação e restauração do patrimônio cultural construídos ao longo do tempo e presentes nas Cartas Patrimoniais e outros documentos, a exemplo da Carta de Veneza e do Documento de Nara. Segundo ela,

alguns desses autores consideram ser possível relativizar estes valores a tal ponto que a ideia da autenticidade se perde, justificando "uma incompatibilidade entre a autenticidade e a construção de atrações turísticas, pois, enquanto a primeira é incompreensível, a segunda deve 'interessar, educar, entreter' através de artefatos com um amplo apelo e fácil compreensão" (VIEIRA, 2007, p. 52). Para a autora, este tipo de argumento pode levar a consequências altamente danosas à preservação do patrimônio cultural.

Especificamente no que se refere ao patrimônio histórico arquitetônico, é importante fazer referência às ideias de Evaldo Coutinho que considerava o espaço, o espaço construído, o espaço arquitetônico, como o valor essencial da arquitetura. Para o teórico, a arquitetura é um gênero artístico autônomo, cujos valores estão nos espaços internos, onde elementos como luz, sombra, temperatura, ruído e silêncio são fundamentais (COUTINHO, 1977). É nesse atributo exclusivo da arquitetura, o espaço, que devemos procurar as qualidades de autenticidade e originalidade do patrimônio cultural arquitetônico.

É interessante observar que Coutinho não se refere a nenhum elemento de natureza explicitamente material – elementos construídos como paredes, janelas, portas, revestimentos, elementos decorativos, artísticos – mas a outros, menos tangíveis – luz, sombra, temperatura, ruído e silêncio – mas nem por isso de menor importância: para o filósofo Evaldo Coutinho, professor fundador da Faculdade de Arquitetura do Recife, o principal elemento a ser preservado num edifício classificado como patrimônio cultural reside no *espaço arquitetônico*.

O problema da conservação do espaço arquitetônico não está claramente colocado nas diversas Cartas Patrimoniais publicadas por encontros internacionais. Apenas após o modernismo, o espaço é referido como um valor intrínseco à arquitetura, mantendo, entretanto, certa ambiguidade em seu significado. A noção de patrimônio cultural, apesar de incorporar outras manifestações culturais de diferentes naturezas ao longo de sua evolução, não observou a importância de expressões culturais impregnadas no espaço arquitetônico, não tendo, assim, desenvolvido instrumentos para sua apreensão, conservação e restauro (AMORIM; LOUREIRO; NASCIMENTO, 2007).

Assim como Coutinho, teóricos da arquitetura como Bruno Zevi, Sigfried Gideon, A. Forty e Godofred Semper enxergam o espaço como sendo a própria

essência, a própria gênese da arquitetura porque ele se dá, isto é, passa a existir, exatamente quando limita e organiza um espaço preexistente (AMORIM; LOUREIRO; NASCIMENTO, 2007), ou seja, a limitação e organização dos espaços, naturais ou não, de forma particular em cada bem arquitetônico produz sua originalidade e autenticidade.

É necessário fazer-se, aqui, uma distinção entre espaço natural e espaço arquitetônico. Para Santos (2006) há uma distinção preliminar a esta, e também necessária, entre paisagem e espaço. A paisagem, através de suas formas, exprime uma herança resultante das relações entre o homem e a natureza. O espaço é composto por essas relações mais a vida que a anima, e acrescenta: "O espaço, uno e múltiplo, por suas diversas parcelas, e através do seu uso, é um conjunto de mercadorias, cujo valor individual é função do valor que a sociedade, em um dado momento, atribui a cada pedaço de matéria, isto é, cada fração da paisagem" (SANTOS, 2006, p.66).

O espaço arquitetônico pode ser identificado com o que Santos denomina de lugar, segmento do espaço onde as coisas acontecem, *locus* do acontecer coletivo. O reconhecimento do espaço arquitetônico como patrimônio cultural e sua preservação está intimamente vinculado ao sentimento de pertencimento que ele é capaz de despertar nos indivíduos e na coletividade, ou seja, o lugar onde essas vivências coletivas se deram é o lugar onde elas podem ser renovadas e preservadas (SANTOS, 2006).

Estes conceitos refletem diretamente sobre a questão do denominado sentimento de pertença, do pertencimento e da apropriação, termos valiosos quando tratamos da tarefa de preservar o patrimônio cultural e particularmente o patrimônio cultural arquitetônico. Para Sousa (2010), o termo pertencimento encontra suas bases na ideia de “comunidade”, no que esse termo tem de weberiano, ou seja, o compartilhamento de interesses comuns — interesses racionais, objetivos ou valores afins — para que os indivíduos se organizem em uma sociedade. O patrimônio cultural é visto como um símbolo, uma materialização, desse sentimento de pertencimento.

A essa capacidade do objeto, ou qualquer outra expressão do patrimônio, de ir além dos seus limites físicos, Gonçalves (2003) já se referiu como ressonância. Assegurar a ressonância implica em disponibilizar nos lugares de memória (museus,

arquivos, bibliotecas) as categorias sensíveis (como cheiro, paladar, tato) de evocar no expectador, as forças culturais complexas e dinâmicas das quais ele emergiu e das quais ele é representante.

A apropriação, ou seja, reconhecer naquele bem os valores e a qualidade de ser portador dessa capacidade de simbolizar o sentimento de pertencimento tem dois sentidos, duas mãos. O primeiro sentido se daria por meio da sua patrimonialização pelo Estado, no qual, muitas vezes, o patrimônio é utilizado como instrumento de legitimação política:

> Tendo sido institucionalmente legitimado pela história e pela estética desde os primórdios de sua instituição como prática oficial que data, no Brasil, do final da década de 1930, o patrimônio ganhou, nos anos 1970 e 1980, uma clara inflexão política (enquanto emblema de identidades diferenciadas) e ambiental (à medida que foi associado à qualidade de vida). Agora, ele é reivindicado por amplos setores sociais, por seu valor econômico ou como recurso simbólico na construção de sentidos de lugar e desenvolvimento de produtos com valor cultural agregado, em um riquíssimo e frequentemente conflituoso processo cultural de formação de tradições reinventadas (ARANTES, 2006, p. 429).

O segundo sentido da apropriação acontece por meio do reconhecimento pela população dessa capacidade simbólica de se constituir, aquele objeto, edifício ou qualquer outra categoria do patrimônio cultural, um vetor ou um canal de comunicação entre a tradição, o passado ancestral, o presente e o futuro. A apropriação, neste caso, se dá quando o valor de uso é combinado ao valor simbólico, isto é, associar sua utilidade à sua capacidade de representar valores de rememoração e de significação cultural para a sociedade (ARANTES, 2006). A capacidade que tem o patrimônio cultural em promover a autoestima não é das mais compreendidas, porém é uma propriedade essencial para a sua apropriação, pois é a capacidade de contribuir para a sociedade investir a todos de poder (SERAGELDIN, 2012).

Para Canclini (1994) são três os níveis ou categorias de apropriação do patrimônio cultural identificados. No primeiro, há a ação privada que é regida pelo lucro, mas que não deve ser vista apenas como uma ameaça potencialmente destruidora. Há grupos econômicos e empresas que entendem o valor patrimônio cultural e o seu poder de incrementar o valor econômico. No segundo, há a presença do Estado, ampliada em razão das imposições constitucionais. A ação

estatal tende a transformar os significados locais do patrimônio cultural em abstrações politico-culturais, em símbolos de uma possível identidade nacional na qual as particularidades e os conflitos locais são diluídos.

Por fim, no terceiro nível, há a ação da sociedade que apenas recentemente tem se engajado na defesa do patrimônio cultural, em virtude, principalmente, da aceleração da urbanização observada em muitos países. Os movimentos sociais organizados durante décadas viraram as costas para o problema da preservação do patrimônio cultural, tida como uma tarefa das ideologias de direita, atualmente a sociedade está mais sensível às questões do patrimônio cultural e natural. Quanto às classes populares, é compreensível que estejam mais preocupadas com melhoria das condições de vida do que com as questões do patrimônio cultural, sobretudo se estes não são vistos como seus (CANCLINI, 1994).

As pessoas que passavam na manhã do dia 28 de novembro de 2013, na Avenida Rui Barbosa, no Recife, paravam surpresas e consternadas: um acidente de automóvel que acontecera na madrugada daquele dia pôs abaixo a Estação Ponte d'Uchoa, um pequeno e belo edifício que havia servido para abrigar passageiros dos antigos bondes que faziam o transporte coletivo na cidade entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do XX. Um sentimento de tristeza e perda se misturou ao de revolta — ao menos, para uma parte da população — afinal, o acidente fora registrado por câmeras de segurança e as imagens, transmitidas por várias emissoras de TV. Não havia dúvidas quanto à sua estupidez: o automóvel perdera controle e capotara por estar sendo conduzido em alta velocidade numa via completamente livre de outros veículos ou de obstáculos de qualquer natureza.

Jornais, TVs, rádios e redes sociais serviram de canal para esse sentimento, noticiando, comentando e repercutindo o acontecimento. Numa dessas reportagens de página inteira no jornal *Diario de Pernambuco*, cuja tônica, mais uma vez, era aferir o grau de responsabilização que o motorista deveria assumir (CUSTOS da recuperação..., 2013), em um *box* ao pé da página, a mãe do motorista contesta: ninguém perguntou pela vida do meu filho, se ele está bem ou não... A vida do meu filho vale mais que o patrimônio histórico! É claro que vale. Provavelmente, se o condutor do veículo, um jovem estudante de classe média, tivesse se ferido gravemente, a reação da comunidade seria outra. Entretanto, sem que saibamos se

de forma inédita ou não, o fato é que o poder público, pressionado pela comunidade — comprovada a culpa e, claro, após todas formas possíveis para postergação — exigirá que o condutor do veículo assuma o pagamento das obras de restauro.

1.3.1 Os valores econômicos do patrimônio cultural edificado

Poderíamos avaliar o reconhecimento do valor cultural do patrimônio para a afirmação de uma identidade, como um repositório da memória coletiva, pelos altos investimentos, cada vez mais comuns, que as instituições públicas e empresas privadas — estas fazendo uso de recursos públicos, na maioria das vezes — fazem na execução dos serviços de restauração e reutilização de edifícios e sítios considerados patrimônio cultural arquitetônico. Investimentos em bens culturais de outras naturezas, como em acervos documentais e históricos, museológicos e artísticos também têm se tornado cada vez mais comum (BENHAMOU, 2007).

Vimos que os valores simbólicos conferem a esses bens condições para exercer papel significativo na ampliação dos horizontes sociais, por meio da educação no seu sentido mais amplo. Nesses horizontes a questão do exercício pleno da cidadania se coloca como basilar, pois acentua a ideia de posse coletiva, na qual as relações sociais são mediadas não só pelas normas legais, mas também por estes bens. Tal acepção encontra-se no próprio uso da expressão patrimônio cultural para designar o conjunto de bens de valor cultural que passaram a ser posse da nação, ou seja, que pertencem ao conjunto de todos os cidadãos (FONSECA, 2005). Reconhecer tais valores explica porque gerações abrem mão de parte da riqueza que foi capaz de criar para permitir que as gerações seguintes possam, também elas, usufruir do patrimônio cultural. Diferente do que pensa a maioria das pessoas, cuidar do patrimônio cultural não é uma atividade voltada para o passado, é uma ação focada no futuro.

Nesta seção, gostaríamos de ampliar a discussão sobre os valores do patrimônio cultural, tentando, dentro dos limites que se impõem, inseri-lo no contexto da atividade econômica. Olhar o patrimônio cultural através das lentes da economia pode ser útil quando se pretende que ele se torne autossustentável, pois, para dar

conta dos desafios que o patrimônio cultural enfrenta, a economia pode ser a chave (SERAGELDIN, 2012).

Em geral, na tentativa de identificar e mensurar o valor econômico do patrimônio cultural arquitetônico, a associação às atividades turísticas é quase imediata, sendo que apenas recentemente se ampliaram as tentativas para compreender a cultura com as ferramentas da análise econômica (FLORISSI; WALDEMAR, 2007). Entretanto, tais análises se restringem, na maioria das vezes, às questões relativas a cadeias de formação de valor, estudando fluxos de produção, distribuição e demanda. Ou seja, formar o preço do produto ofertado e saber se o mercado irá consumir da forma esperada determinado produto, são os principais focos das pesquisas e estudos deste campo relativamente novo da Economia, a Economia da Cultura (REIS, 2009).

Neste diapasão é muito comum encontrar estudos que mensuram o valor deste ou daquele bem — principalmente de exemplares do patrimônio cultural arquitetônico — calculando a quantia anual gasta por turistas ao visitarem determinado sítio tido como patrimônio cultural ou mesmo o local onde estejam expostos bens ou expressões culturais. Ou, ainda mais, calculando quantos turistas são atraídos por determinado monumento ou lugar. Tais abordagens podem facilmente chegar a conclusões equivocadas, por exemplo: de que os sítios históricos que não atraem número significativo de turistas não merecem investimentos; de que seria desejável maximizar a visitação àquele local, pois isso levaria a obtenção de maiores arrecadações e financiamentos; de que outro investimento, mutuamente excludente, é desejável desde que os recursos arrecadados sejam aumentados e seus reflexos econômicos positivos assim o indiquem (SERAGELDIN, 2012).

Desse modo, as análises econômicas podem ser benéficas para o desenvolvimento cultural em seu conjunto, mas a problemática da observação econômica do setor cultural ainda permanece confusa e mal compreendida (TOLILA, 2007). Torna-se, portanto, necessário usar novas ferramentas para abordar a questão do valor econômico da cultura. Deve-se buscar "o valor intrínseco do patrimônio cultural acima e além do que provavelmente irá gerar em termos de dólares turísticos" (SERAGELDIN, 2012, p. 288).

O patrimônio cultural é um bem público que tem a capacidade de investir indiscriminadamente a todos de poder, promovendo um sentimento coletivo de autoestima, concorrendo, portanto, para o desenvolvimento econômico e social. Ao contrário dos bens econômicos comuns — isto é, as mercadorias, das quais é possível impedir que alguém usufrua — os bens públicos são inclusivos, ou seja, muitas pessoas podem consumi-lo sem que ele perca substância. Os bens públicos são também não rivais em consumo, ou seja, uma pessoa pode consumi-lo sem que isso impeça que outra pessoa também o faça ao mesmo tempo:

> De fato, a maioria dos bens e serviços que classificamos sob a rubrica cultural se comporta sempre, no todo ou em parte, como bens não exclusivos e não rivais no consumo. Também aqui alguns exemplos tornarão as coisas mais tangíveis. Todos sabem que podem assistir a um espetáculo de rua sem pagar por isso e que seria difícil impedi-los. [...]; todos sabem também que se pode ainda admirar, sem pagar, um edifício classificado como “monumento histórico” na rua (TOLILA, 2007, p. 30).

Entendemos desenvolvimento social associado a desenvolvimento sustentável da forma conceituada no Relatório Brundtland – Nosso Futuro Comum a qual defende que é "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades" (ONU, 1987).

No entanto, para que o patrimônio cultural arquitetônico se torne realmente um bem público é necessário que ele seja útil à sociedade, inserindo-se no contexto socioeconômico de modo efetivo. É também necessário considerar a multiplicidade de interesses e atores, mas sem limitar seus potenciais aos aspectos meramente turísticos, que, embora sejam os primeiros a serem identificados e analisados, não são os únicos nem os mais significativos. Novas formas de financiamento para a preservação do patrimônio cultural são investigadas por pesquisadores que consideram que os frutos dessa ação serão, cedo ou tarde, globalmente usufruídos e serão capazes de gerar riqueza e desenvolvimento (SERAGELDIN, 2012).

Para tanto, é preciso que investimentos sejam direcionados para o segmento do patrimônio cultural de modo a dota-lo das condições objetivas de utilização, a começar pela preservação dos seus atributos físicos, ou seja, entender a conservação como a primeira etapa de um processo que deve culminar com a

sustentabilidade do bem ao longo do tempo. Uma primeira etapa importante, essencial, mas não suficiente (CHOAY, 2001).

Desde os anos 1970, com o pioneiro Programa das Cidades Históricas, que o aporte financeiro para fins de preservação tem ocorrido no Brasil, mas é apenas a partir da metade dos anos 1980 que o panorama do financiamento para a preservação do patrimônio cultural começa a mudar. Como vimos, as leis de incentivo em seus diversos níveis, federal, estudais e municipais, tornam-se a principal forma de financiamento das atividades culturais no Brasil, dentre elas, a preservação do patrimônio cultural arquitetônico. Levantamentos indicam que os investimentos captados e destinados à atividade cultural, via Lei Rouanet, em 2006, foram de três vezes o orçamento projetado para todo o Ministério da Cultura no mesmo período (REIS, 2009).

Dados como esse demonstram que as atividades econômicas que gravitam em torno da cultura mudaram de patamar nas últimas décadas e as leis de incentivo têm cumprido papel fundamental neste processo. O aumento do volume desses recursos tem fortalecido o diálogo entre os setores corporativo e de produção cultural o que, em grande medida, tem contribuído para a profissionalização do setor cultural (REIS, 2009). Em Pernambuco, apenas para citar um exemplo, em uma década o FUNCULTURA/Sistema de Incentivo à Cultura multiplicou por 10 o financiamento para as atividades culturais no estado (PERNAMBUCO, 2013c).

Em paralelo às leis de incentivo, nas últimas décadas programas governamentais têm se voltado com maior ênfase para a preservação do patrimônio cultural arquitetônico. O Programa Monumenta-BID, desenvolvido entre 1999 e 2006, destinou a ações desta natureza cerca de US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) para a execução de obras em 26 cidades do país. Para o Monumenta-BID, as intervenções de preservação e adequação de áreas urbanas em municípios históricos necessariamente deveriam estar vinculadas a iniciativas voltadas para a sustentabilidade financeira, capazes de promover o desenvolvimento econômico e social nestas localidades, inclusive com a participação direta do setor privado (BRASIL, MONUMENTA, 2013; SCHICCHI, 2011). O Monumenta-BID, a partir de 2006, teve sua estrutura administrativa e operacional absorvida pelo IPHAN.

Em 2009, após tentativas anteriores frustradas, o Governo Federal lançou um programa de financiamento público para a execução de obras de conservação, restauro e requalificação urbana de monumentos e sítios das cidades históricas brasileiras. O denominado PAC das Cidades Históricas investirá cerca de R$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais). O PAC-CH, que é visto como uma continuidade ampliada do Monumenta, contempla projetos em 44 cidades brasileiras em sua primeira fase. Em Pernambuco, cerca de R$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de Reais) estão destinados para as cidades do Recife e Olinda e o arquipélago de Fernando Noronha (ARAUJO et al., 2010).

Valores financeiros com essa ordem de grandeza são inéditos no setor (ALMEIDA, 2013) e demonstram de modo enfático que, embora muito distante de resolver os problemas de preservação do patrimônio cultural, mudanças no modo de enfrentar seus desafios e entraves históricos estão em curso:

> [...] depois de permanecer fora dos cálculos, eis que a economia do setor cultural não só está posta no centro dos debates nacionais por todas as partes do mundo, mas é também objeto de ríspidas negociações internacionais como tão bem ilustram tanto os embates na Organização Mundial de Comércio - OMC, como as lutas pelo reconhecimento da Diversidade Cultural cujo teatro foi e continuará sendo a UNESCO (TOLILA, 2007, p. 18).

Estamos muito longe de termos o problema do financiamento à atividade cultural — em todas as suas formas de expressão e não apenas ao que se refere à preservação —, como uma questão resolvida, porém, podemos inferir que ele está, ao menos, equacionado. Isso não é pouco, para um setor que atravessou décadas recebendo dos governos sobras dos orçamentos e ajudas esporádicas em momentos de crise. Para os que participam das atividades de preservação do patrimônio e para os que se dedicam a estuda-lo, o problema passa a ter dois desafios principais: 1 - a inserção dos bens culturais arquitetônicos no cotidiano das cidades, na vida das pessoas e da sociedade; e 2 - as formas de administrar esses bens de modo a permitir esta inserção e promover sua sustentabilidade. Ou seja, o problema da preservação do patrimônio cultural passou a ser um problema de gestão (ALMEIDA, 2013; ARAÚJO et al., 2010).

2 O ENGENHO MASSANGANA E A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

2.1 ENGENHOS E PATRIMÔNIO CULTURAL

Em sua trajetória no tempo, a ideia de patrimônio cultural no Brasil se voltou com maior ênfase para suas expressões físicas e ainda mais particularmente para suas expressões arquitetônicas, tendo os edifícios, conjuntos urbanos e monumentos ocupado e consumido a maior parte dos esforços e orçamentos em sua preservação e valorização. Dentre muitos outros exemplares tipológicos arquitetônicos tradicionalmente tidos como merecedores dessa proteção — as igrejas e conventos, as residências, os centros urbanos coloniais, os edifícios administrativos, os monumentos — os conjuntos arquitetônicos denominados engenhos de açúcar compõem importante capítulo no contexto brasileiro e, de modo particular, no da região Nordeste. Os engenhos de açúcar do Nordeste, os antigos banguês, podem estar catalogados como significativos exemplares do patrimônio cultural brasileiro. Para estudiosos e teóricos os engenhos são núcleos geradores de uma verdadeira Civilização (FREYRE, 2005).

A Europa ocidental do início do século XVI já assistia o açúcar produzido no Nordeste brasileiro cruzar o Atlântico para abastecer seus portos. Há registros de que, apenas da Capitania de Pernambuco, partiam anualmente de 130 a 140 navios carregados da valiosa mercadoria após ter sido produzida por mais de 120 engenhos espalhados por seu território (MELLO, 1997).

O lugar onde se dava o processamento da cana de açúcar em um produto de mercado garantido no continente mais rico e desenvolvido era o engenho de açúcar. Uma propriedade de grandes dimensões de terra que se constituía não apenas como uma unidade fabril na qual se realizavam todas as etapas de elaboração do produto — plantio, colheita, moagem, cozimento, purgação e embalagem —, mas, também, como um núcleo social que necessitava ser autossustentável em razão das grandes distâncias e da precariedade dos transportes (GOMES, 2006). Glebas de terra que originaram cidades: "Para se ter uma ideia das dimensões dos engenhos instalados

na várzea do Capibaribe, basta lembrar que quase todos os bairros do Recife têm seus nomes oriundos dos engenhos ali situados no século XVI" (GOMES, 2006. p. 71).

Além da moita — a fábrica, o edifício onde aconteciam as atividades fabris, que abrigava a moenda, as caldeiras, a casa de purgar, as formas de pão de açúcar e demais espaços, equipamentos e apetrechos necessários a essas atividades — em geral, os engenhos possuíam uma casa-grande, o espaço de residência do proprietário e de sua família e uma capela, pois a Igreja Católica foi uma espécie de parceira daquele regime social (FREYRE, 2003). A estes edifícios, poderiam se juntar outros: a casa de um administrador, uma estrebaria, um curral, uma casa de farinha, uma olaria e mais alguma edificação de acordo com as dimensões, as especificidades e necessidades de cada propriedade (GOMES, 2006).

A implantação desses elementos no terreno variou ao longo do tempo, sendo no início irregular, sem que houvesse padrões determinados, evoluindo para uma distribuição em quadrilátero de tal forma que, da casa-grande era possível visualizar os demais edifícios. Essa maneira de organização espacial propiciava a criação de um pátio central, uma espécie de praça, de uso comum a todas as unidades (GOMES; PIRES, 1994).

Os primeiros engenhos surgiram em duas áreas da Região nas primeiras décadas do século XVI. Uma, que tinha como ponto central a cidade de Olinda, foi se expandindo na direção Sul até Penedo, Alagoas, e para a direção Norte até o Rio Grande do Norte. A outra, nucleada por Salvador, se espalhou por todo o Recôncavo Baiano. Em pouco tempo, acompanhando o percurso dos rios e do litoral, a paisagem gerada pela monocultura da cana dominou todo o litoral nordestino, denunciando um dos seus mais indesejáveis efeitos: a primitiva Mata Atlântica foi pouco a pouco substituída por um mar de um verde quase uniforme, monótono, monocromático (ANDRADE, 2007).

Ser um complexo fabril e, ao mesmo tempo, um lugar de convivência e de moradia, no qual o núcleo familiar patriarcal encontrou a ambiência ideal para se desenvolver, tornou os engenhos uma unidade colonizadora, onde o Estado não se fazia presente. Para grande parcela dos brasileiros, era nos engenhos que tudo acontecia: os partos, os nascimentos, os batizados, os casamentos, as mortes e os enterros (QUINTAS, 2007). Joaquim Nabuco se refere aos engenhos como feudos, pequenos domínios fechados a qualquer ingerência externa (NABUCO, 2004). Os

engenhos de açúcar foram considerados por Freyre (2005) um dos núcleos geradores da sociedade brasileira:

> A primeira base econômica e o persistente modelo de forma ou de configuração social de todo um vasto sistema de organização de economia e de família, de sociedade e de cultura, que das terras de cana-de-açúcar se comunicaria a outras terras e constituiria o fundamento da unidade — unidade dinâmica — daquela parte da América em que portugueses com auxílio ameríndio e principalmente africano desenvolveriam um tipo novo de sociedade (FREYRE, 2005. P. 71).

Particularmente no Nordeste, essa matriz geradora se faz evidente quando lembramos o significado do açúcar na expansão e no domínio do território. Freyre (2005) se refere a uma *Civilização do Açúcar* quando quer abordar todo o cabedal de cultura originado nesse sistema socioeconômico colonial brasileiro.

A atividade produtiva — o plantio, a colheita e a transformação da cana-de-açúcar num produto de alto valor comercial — baseava-se numa relação de trabalho cruel: a escravidão de populações negras trazidas da África. Os proprietários dessas unidades produtivas, denominados senhores de engenho, por sua vez, reuniam tanto poder que eram comparados aos fidalgos do Reino, os “nobres da terra”, formando, segundo Mello (1997), uma autêntica *açucarocracia*.

Nos nossos dias, muitos desses engenhos ainda preservam características que os tornam importantes testemunhos desse processo histórico — dos modelos de moradia, dos costumes, dos hábitos familiares, das formas de relacionamento social. Nesses exemplares, tais evidências estão documentadas nos espaços onde aconteciam e eram vivenciados. Possuem, assim, alto valor histórico, servindo-nos no aprofundamento de pesquisas e no conhecimento do que fomos como sociedade em períodos decisivos de nossa História.

Alguns desses exemplares possuem também alto significado artístico. Por suas características arquitetônicas, pela morfologia de seus elementos, pela qualidade, raridade e nobreza dos materiais usados em suas construções, seus edifícios se revestem de importância também para os estudos sobre a arquitetura e a arte produzidas no País e, por conseguinte, sobre como nos vemos e como nos representamos.

Engenhos de grandes dimensões foram sendo divididos em outros menores ao longo dos anos, recebidos como dotes por filhos, sobrinhos, netos, e foram

adentrando para o interior da Colônia em busca de novas terras e de matas fornecedoras de lenha, seguindo o serpentear dos rios, pois deles precisavam da força motriz e do caminho para que o açúcar pudesse alcançar o mar, depois o Porto do Recife e de lá seguir para a Europa (FREYRE, 2003).

2.2 MASSANGANA: UM ENGENHO QUE VIROU PATRIMÔNIO CULTURAL

2.2.1 Um engenho de açúcar do século XIX

O Engenho Massangana é um entre centenas de engenhos de açúcar ainda existentes no Nordeste brasileiro, sobreviventes das transformações que o tempo e a história lhes impuseram. Originalmente, suas terras haviam feito parte do engenho Algodoais. Massangana é citado em uma relação de engenhos da capitania em 1761 e em relatório do Governador da Capitania de Pernambuco enviado a Lisboa em 1774. Nesse período a propriedade é referida como pertencente ao padre Manuel de Mesquita e Silva. No início do século XIX o Engenho passa a ser de propriedade de José Félix da Rocha Falcão que o cedeu, em herança, para sua filha D. Ana Rosa Falcão de Carvalho (MELLO, 2010; CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012).

Mapa 1- Mapa do período holandês com a região do Cabo de Santo Agostinho

Fonte: Acervo FUNDAJ.

O Engenho está situado na cidade do Cabo de Santo Agostinho, município da Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco. Outros oito engenhos confrontavam com ele e utilizavam os riachos e rios que se derramam até a barra do rio Suape para alcançar o mar e transportar a produção para o Porto do Recife. O Engenho é cortado pelo riacho Massangano. Era costume adotar a toponímia na denominação dos engenhos (MELLO, 2010). O conjunto da casa-grande e capela está implantado numa elevação do terreno, posição estratégica de domínio e composição com a paisagem circundante.

A região do Cabo de Santo Agostinho, Zona da Mata Sul de Pernambuco, era a de maior produção açucareira no período colonial e foi, durante muito tempo, um dos mais importantes núcleos de povoamento. "Os geógrafos costumam caracterizar a mata sul em função não só da sua constituição geológica, mas também da maior pluviosidade, condições extremamente favoráveis à cultura da cana" (MELLO, 2010, p. 191).

Ao fim da primeira metade do século XIX, aceitando convite do então senador do Império José Thomaz Nabuco de Araújo, D. Ana Rosa se tornaria madrinha do recém-nascido Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo. O menino, que viveria os primeiros oito anos de vida no Engenho Massangana, viria a se tornar um protagonista central de alguns dos momentos mais importantes da história política e social do Brasil: o fim do sistema escravocrata, o fim da monarquia, o nascimento da República (FERNANDES; INOJOSA; CAVALCANTI, 1983).

Compreender como funcionava o Engenho e como se organizavam seus espaços arquitetônicos nos ajuda saber o quanto e como a propriedade foi transformada nos seus aspectos físicos ao longo do tempo, absorvendo e substituindo atividades, transformando, acrescentando ou subtraindo espaços de trabalho ou moradia. Joaquim Nabuco, em seu livro de memórias *Minha Formação* inseriu o capítulo *Massangana* no qual o autor faz descrição, por vezes objetiva, dos espaços do Engenho, da casa-grande e de outros elementos da propriedade como a senzala e a capela. Eivado por tom poético — o que, para leitores pouco atentos ou desacostumados com a linguagem literária, pode dificultar a absorção das informações nele contidas — o texto percorre Massangana e os personagens que o habitavam, descrevendo-os em vários dos seus aspectos físicos, mas, principalmente, em seus significados memoriais (BOSI, 2010; CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012).

O inventário do espólio de D. Ana Rosa também é fonte profícua de informações, pois é possível, através de sua leitura, e da leitura de estudos especializados e de olhares treinados e atentos, conhecer não só os hábitos cotidianos de seus habitantes e do contexto social em que viviam, muitas vezes em aspectos muito íntimos e familiares, mas, também, detalhes do seu funcionamento como unidade de produção, podendo-se, inclusive, quantificar, dimensionar e qualificar muitos seus elementos e aspectos (CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012; LEÃO, 2004). Através de estudos como esses, debruçados sobre essas fontes é possível colocar luzes sobre aspectos da vida social e econômica daquele período.

> Os objetos listados na partilha da herança oferecem-nos subsídios para analisar o Engenho sob duas perspectivas: uma mais geral sobre seu funcionamento e produção, e a outra alusiva aos aspectos mais íntimos do cotidiano da vida dos seus moradores (CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012, p. 51).

Massangana era um engenho de porte médio contando apenas com cerca de 50 escravos. Engenhos de grande porte, naquele período, chegavam a contar com cerca de 200 escravos ou "peças" como a eles se referiam na época. A força motriz utilizada para fazer girar a engrenagem encarregada de proceder à moagem — a almanjarra — era a animal, a julgar pelos 46 "cavalos de roda" relacionados no inventário podendo-se concluir que o riacho Massangano não tinha capacidade de mover uma roda d'água e que o Engenho deveria contar com um curral e uma estrebaria, pois o inventário também se refere a mais de 200 animais entre os quais, além dos cavalos de roda, são citados bois, vacas, novilhos, garrotes e ovelhas (CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012; MELLO, 2010).

Interessante observar, entre os bens relacionados, as referências a barcos que, provavelmente, seriam utilizados no transporte da produção do Engenho até o Porto do Recife. Ditos barcos foram avaliados em um conto de réis, valor superior ao determinado para os tachos e bacias utilizados na fabricação do açúcar (CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012).

Quanto ao mobiliário, o inventário não o traz discriminado, não havendo uma descrição detalhada, mas faz menção a objetos como redes de dormir, cadeiras de armar e camas de vento, objetos típicos dos hábitos locais no período. O documento descreve também objetos de decoração como gravuras nas paredes, um espelho

com moldura dourada e um relógio de caixa. A menção a talheres e outros utensílios de mesa em número elevado, pode indicar que os hábitos e rituais cotidianos estavam em processo de mudança naquele período, pois ainda prevalecia na região o costume de alimentar-se com as mãos (CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012; DONATO, 2005). De um modo geral, pode-se concluir que os habitantes da casa-grande levavam uma vida simples, sem luxos, com um grau de conforto doméstico comum para a região e para a época.

No que diz respeito à Capela de São Mateus encontram-se apenas referências passageiras que indicam que ela estava ricamente decorada com os paramentos e alfaias de ouro. Em seu testamento, inclusive, D. Ana Rosa faz específicas e cuidadosas recomendações acerca da Capela ao sobrinho que herdou o Engenho, onde então se achava enterrado o marido e onde seria ela própria sepultada: que o edifício continuasse a ser utilizado após sua morte, “tendo também o cuidado e obrigação de reedificá-lo e conservá-lo com decência e asseio, condição esta que passará também a seus herdeiros ou a qualquer que o houver de possuir por compra” (MELLO, 2010, p. 196). O tempo mostrou que as recomendações da falecida não foram obedecidas, pois, na Capela, não há vestígios de seus paramentos e alfaias de ouro.

D. Ana Rosa não deixou filhos, após distribuir parte de seus bens aos pobres, escravos e ex-escravos e de mandar rezar missas por sua alma, a de seu falecido marido e pela alma de ex-escravos falecidos, deixa o Engenho Massangana para seu sobrinho e testamenteiro Paulino Pires Falcão e para seu afilhado, Joaquim Nabuco, deixa o vizinho Engenho Serraria (LEÃO, 2004).

O capítulo *Massangana* é o vigésimo do livro de memórias *Minha Formação*, escrito por Nabuco durante a última década do século XIX — "o decênio de ostracismo político que foi também o de sua maior produtividade intelectual" (MELLO, 2010, p. 187) — e publicado integralmente apenas em 1900. Trata-se de uma descrição afetiva na qual um senhor de 50 anos rememora o lugar em que viveu sua primeira infância. "Ao revisitar o passado, Nabuco reinventa a si e ressignifica o lugar, a paisagem, os objetos, as pessoas e consagra-os com o peso e o valor abalizados pela maturidade" (CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012, p. 49).

Os capítulos não respeitam uma estrutura tradicional que seria a da ordem cronológica dos acontecimentos. *Massangana*, que trata da infância do autor, por

exemplo, encontra-se entre os últimos, depois do capítulo em que o autor trata da eleição para deputado e antes do que narra a campanha abolicionista. Não é uma ordem aleatória, como pode parecer: para relatar momentos decisivos de sua trajetória, Nabuco precisou mergulhar, "descer ao poço das recordações e de lá fazer subir à tona da escrita uma imagem submersa no tempo" (BOSI, 2010, p. 88).

> O traço todo da vida é para muitos um desenho da criança esquecido pelo homem, mas ao qual ele terá sempre que se cingir sem o saber... Pela minha parte acredito não ter nunca transposto o limite das minhas quatro ou cinco primeiras impressões... Os primeiros oito anos da vida foram assim, em certo sentido, os de minha formação, instintiva ou moral, definitiva. Passei esse período inicial, tão remoto, porém mais presente do que qualquer outro, em um engenho de Pernambuco, minha província natal (NABUCO, 2004, p. 161).

O forte tom poético permeia todo o texto, no qual o autor, à maneira de Proust, volta completamente o foco dos seus sentidos memoriais para aspectos que, de alguma maneira, captaram e gravaram Massangana para além daqueles apenas objetivamente materiais: os cheiros, os sons, as sensações do tato, as impressões visuais passageiras permaneceram gravados de forma indelével na sua memória e se fazem matéria constantemente traduzida em linguagem poética. O murmúrio das rezas dos escravos, o cheiro dos frutos da terra, o cheiro do mel cozido, a sensação de pisar a palha da cana são algumas das diversas referências que o texto faz para descrever o Engenho (CAVALCANTI; COUCEIRO, 2012). "No centro do pequeno cantão de escravos levantava-se a residência do senhor, olhando para os edifícios da moagem, e tendo por trás, em uma ondulação do terreno, a capela sob a invocação de São Mateus" (NABUCO, 2004, p. 162).

As metáforas não impedem que o texto nos trace um retrato da paisagem e da conformação física de Massangana. Os elementos descritos invariavelmente se harmonizam com o arrolamento e a descrição do inventário e as informações acrescentadas por Nabuco colaboram para a localização física de alguns elementos, objetos ou lugares. Ao se referir à população que habitava Massangana, ele descreve e dá pistas sobre a localização da senzala:

> A população do pequeno domínio, inteiramente fechado a qualquer ingerência de fora, como todos os outros feudos da escravidão, compunha-se de escravos, distribuídos pelos compartimentos da senzala, o grande

> pombal negro ao lado da casa de morada, e de rendeiros, ligados ao proprietário pelo benefício da casa de barro que os agasalhava ou da pequena cultura que ele lhes consentia em suas terras (NABUCO, 2004, p. 161).

Nos trechos em que o autor se refere e descreve de forma pormenorizada a madrinha, vai também debulhando detalhes do mobiliário e da rotina da casa-grande: uma grande mesa de trabalho onde D. Ana distribuía e administrava tarefas; um armário com portas envidraçadas para a guarda de livros; gravuras e quadros nas paredes; uma enfermaria defronte da casa-grande provavelmente para acudir escravos acidentados no trabalho; uma área da casa exclusiva para mulheres, o gineceu, como era do costume (NABUCO, 2004). Outros edifícios do Engenho são também citados:

> [...] a madrinha ficava constantemente assentada – em um largo banco de couro que transportavam de peça em peça da casa – ao lado da janela que deitava para a praça do engenho, e onde ficava a estribaria, o curral e a pequena casa edificada para o meu mestre, e que me servia de escola [...]. (NABUCO, 2004, p. 164).

Importante assinalar que a presença do professor é também citada no inventário, por meio do registro do pagamento de "noventa mil réis proveniente do ensino do menino Joaquim Aurélio Nabuco de Carvalho[1], como mestre do mesmo que era" (LEÃO, 2004, p. 234-239).

O autor descreve como encontrou o Engenho, doze anos depois de ter partido para o Rio de Janeiro e retornado a Massangana: a almanjarra já não existia, da "casa velha" que ele habitara não havia vestígios. Nabuco se refere a uma casa velha provavelmente porque uma nova estivesse sendo edificada em seu lugar — ou sobre a antiga estivesse sendo sobreposta —, pois na fachada da casa-grande existente hoje em Massangana está afixada uma placa em mármore que confirma o testemunho de Nabuco: "Paulino Pires Falcão mandou edificar - 1870".

O cemitério dos escravos é também localizado por Nabuco: ao lado da Capela ao qual se tem acesso através da sacristia. No momento da visita que o

[1] O testamento registra que D. Ana Rosa, provavelmente sem querer, alterou o nome do afilhado: de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo para Joaquim Aurélio Nabuco de Carvalho. (LEÃO, 2004, p. 236).

autor rememora, estava abandonado e coberto pelo mato. Mas outras transformações também se processavam:

> [...] Cruzes, que talvez não existam mais, sobre montes de pedras escondidas pelas urtigas, era tudo quase que restava da opulenta “fábrica”, como se chamava o quadro da escravatura... Em baixo, na planície, brilhavam como outrora as manchas verdes dos grandes canaviais, mas a usina agora fumegava e assobiava com um vapor agudo, anunciando uma vida nova. A almanjarra desaparecera no passado. O trabalho livre tinha tomado o lugar em grande parte do trabalho escravo. O engenho apresentava do lado do “porto” o aspecto de uma colônia; da casa velha não ficara vestígio... (NABUCO, 2004. p. 166).

Com as informações do inventário e do texto evocativo de Nabuco é possível imaginar a configuração física do Engenho Massangana na segunda metade do século XIX. Além dos edifícios remanescentes — a casa-grande e a Capela de São Mateus — a equipe encarregada pela Fundação Joaquim Nabuco de formular o projeto de restauração e de adequação tecnológica de Massangana pode concluir que existiriam os seguintes elementos naquele período: a moita, pois embora não se encontrem, no inventário, referências diretas a esse edifício tipicamente localizado à frente da casa-grande e na parte mais baixa do terreno na configuração tipificada dos engenhos, na documentação estudada, há referências aos equipamentos comuns a ele — a almanjarra para moer a cana, os tachos para queima do mel; a senzala, o pombal negro referido por Nabuco, que se localizaria à direita da casa-grande; a casa do preceptor de Nabuco também à frente da casa-grande; uma enfermaria que poderia estar próxima à moita; um curral com estrebaria para recolher e cuidar dos cerca de 200 animais que viviam na propriedade (FUNDAJ, 2009a; 2009b; FUNDARPE, 2009).

O desenho a seguir foi executado com base nas informações contidas no inventário, no texto *Massangana* de Nabuco, documentos que acabamos de descrever e analisar, e em informações do Relatório dos grupos de trabalho Arqueologia e História e Arquitetura e Conservação do Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana da FUNDAJ, o qual será relatado no próximo capítulo. Por meio deste desenho é possível vislumbrar quais eram e como

se articulavam espacialmente os diversos edifícios os quais configuravam uma implantação típica estudada e analisada por Gomes (2006).

Mapa 2 - Localização aproximada dos edifícios do Engenho Massangana no final do século XIX.

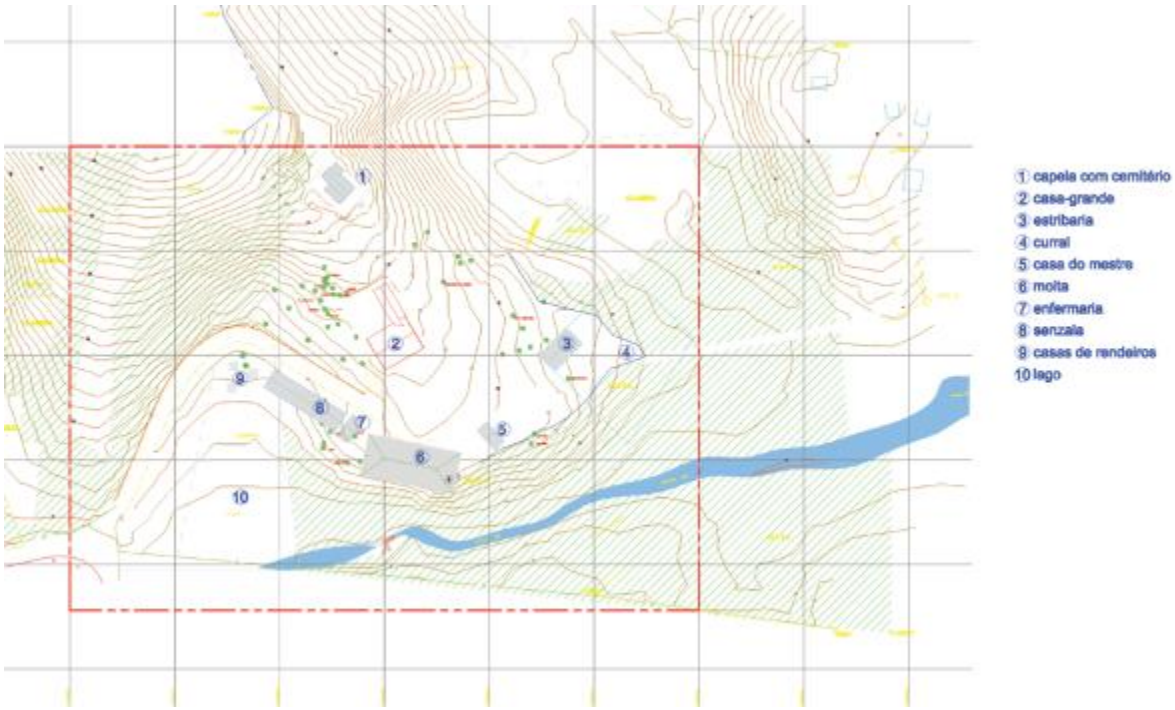

Fonte: FUNDAJ.

2.2.2 Massangana: apropriação institucional de um bem cultural

Até os primeiros anos do Século XX, Massangana, embora não de forma plena, continuou sendo uma unidade produtiva. Seguira trajetória muito semelhante à de muitos outros engenhos vizinhos espalhados por toda região canavieira de Pernambuco e do Nordeste, trajetória que tem seus momentos derradeiros marcados pela concorrência de outras regiões produtoras e pela chegada de novas tecnologias para o plantio e colheita da cana e para a produção do açúcar. De um passado não tão distante de fausto e riqueza para a decadência paulatina e absoluta. No início do século XX, já de fogo morto, o Engenho torna-se fornecedor de cana para a Usina Santo Inácio que o recebera em troca de dívidas (FERNANDES; INOJOSA; CAVALCANTI, 1983).

Em agosto de 1929, Aníbal Gonçalves Fernandes, então inspetor da Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais, solicita em ofício enviado aos proprietários da Usina Santo Inácio — a família Brennand — a execução de obras de conservação na Capela de São Mateus do Engenho Massangana. No ofício, Fernandes (1930, p. 75) se refere à capela como "um patrimônio da terra comum".

Foto 1 -- Saída da missa da Capela de São Mateus do Engenho Massangana em 1925.

CABO — Saída da missa na capella do engenho Massangana, no dia da festa de São Benedicto

Fonte: *Revista de Pernambuco*, Recife, ano 2, n. 7, jan. 1925. Acervo FUNDAJ.

A Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais tinha sido criada um ano antes e os relatórios enviados para a Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, à qual a IEMN era vinculada, atestam a seriedade com que o cargo foi exercido pelo atento inspetor. Correspondências diversas expedidas para particulares, empresas privadas e órgãos públicos se sucedem e se juntam a artigos publicados por Fernandes e outros intelectuais nos principais jornais do estado, todos na defesa dos diversos exemplares tidos como portadores de significado histórico ou artístico, merecedores da atenção da Inspetoria: as várias igrejas do Recife, de Olinda e de

Goiana, a Torre Malakoff, a Lápide de Frei Caneca. E o Engenho Massangana (FERNANDES, 1930).

Foto 2 – Casa-grande do Engenho Massangana em 1927.

Fonte: *Revista da Cidade*, Recife, ano 2, n.34, 15 jan. 1927. Acervo FUNDAJ.

Na introdução ao seu segundo relatório, o inspetor Aníbal Fernandes elogia a criação da Inspetoria e do Museu do Estado — o Museu Histórico e de Arte Antiga do Estado de Pernambuco, ainda em formação àquela altura, era presidido pelo próprio Fernandes — o que, segundo o relator, atestaria uma mudança de ares no que se refere ao patrimônio histórico e artístico no estado, mudança que ele percebia por um inédito interesse que o tema suscitava nas conversas de salão, nos gabinetes e na imprensa (FERNANDES, 1930). Novas lentes se voltavam para o patrimônio cultural e o Engenho Massangana, já nesse primeiro momento, encontrava-se sob suas luzes.

Vale lembrar que é também nesse período que começa a tomar corpo a consciência da necessidade de preservação do patrimônio cultural no Brasil, processo que, como vimos, tem seu marco inicial simbólico na criação do SPHAN

em 1937. Como vimos também é nesse período que Massangana inicia sua trajetória na qual deixa de ter valor apenas de troca — como uma unidade de produção de bens de consumo — e passa a ter reconhecido o seu valor simbólico, cultural.

O caminho percorrido por Massangana na sua transformação como patrimônio cultural é pontuado por momentos cujo início se deve ao fato dele ter servido de palco de acontecimentos caros à ideia de Nação e para uma República ainda em processo de consolidação, em razão da presença, em seu território, de um personagem importante desses processos históricos. Massangana, como diria um estudioso da época, foi teatro de acontecimentos históricos merecedores de atenção e preservação. Num segundo momento, por ser um conjunto arquitetônico representativo de um modo de vida cada vez mais distante, perdido na poeira do passado, ameaçado pela velocidade com que o progresso, materializado na industrialização e urbanização, abria as portas, as avenidas e as ruas da cidade (FERNANDES, 1930).

Na década de 1960, as classes operárias clamavam pelas chamadas reformas de base as quais deveriam, sob a ótica de parte significativa da população, colocar o país no caminho da democracia e do desenvolvimento social. No Nordeste, tais reformas se traduziam, principalmente, na Reforma Agrária e os trabalhadores do campo lutavam por mudar a estrutura fundiária da região, por meio de alterações que lhes possibilitasse condições de sobrevivência mais dignas.

A Zona da Mata Sul pernambucana, região dos antigos engenhos de açúcar, com alta concentração fundiária herdada da colonização e grandes extensões de terra ocupadas pela monocultura, torna-se o centro dessa luta e a cidade do Cabo de Santo Agostinho, em cenário de muitos acontecimentos e personagens que marcaram a história do período. A luta pelas mudanças fundiárias se encaminhava para se transformar numa luta armada e os conflitos se tornavam cada vez mais agudos na região e no país (DABAT, 1996).

Neste contexto, surge a Cooperativa Tiriri, organização criada e incentivada pelo Governo Federal, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com o objetivo de se transformar num modelo capaz de solucionar os problemas relativos à propriedade da terra (NORDESTE recebe.... 1963). A Cooperativa adquiriu terras de engenhos vizinhos — entre eles Tiriri,

Algodoais, Serraria e Massangana — e sua sede administrativa instalou-se em Massangana (DABAT, 1996).

A presença, em julho de 1963, de mais de 80 mil trabalhadores rurais, do Presidente João Goulart, do então Governador Miguel Arraes e de outros importantes protagonistas — também estava presente o criador e então superintendente da SUDENE, Celso Furtado — naqueles momentos no Engenho, pode nos ajudar a compreender a dimensão dos acontecimentos, dos quais Massangana foi cenário e lugar. Naquela ensolarada manhã, o Governador Arraes sintetizou o sentimento de todos: “Esse mar de gente não chegou até aqui trazido pela curiosidade gratuita, [mas] para dizer que aceita e assume a cota de responsabilidade que lhe cabe no compromisso que vamos hoje e aqui selar” (NORDESTE recebe..., 1963, p. 2).

Foto 3 - O Presidente João Goulart é recebido por uma multidão em Massangana.

Da casa grande Massangana — que foi engenho de Joaquim Nabuco — o presidente João Goulart e sua comitiva viram multidão de camponeses concentrar-se na esplanada, sôbre lama e sob chuva, para aplaudir a assinatura do contrato através do qual a Usina Santo Inácio transferiu parte de suas terras para a Cooperativa Agrícola de Tiriri. Goulart percorreu a velha casa de engenho, antes da solenidade, e os camponeses conduziram grande número de faixas em seu louvor e do industrial Rui Cardoso, que também falou, durante o ato

Fonte: *Diário de Pernambuco*, Recife, 31 jul. 1963. Acervo FUNDAJ.

Alguns meses depois, o trem da história teve seu curso alterado de forma violenta, frustrando a experiência inicial da Cooperativa Agrícola de Tiriri. O golpe militar de março de 1964 imprimiu outros rumos a suas atividades, no que historiadores consideram uma segunda etapa "intrinsecamente estranha à primeira" na história da Cooperativa (DABAT, 1996, p. 58). Desvirtuada de seus objetivos

iniciais, Tiriri[2] sofre intervenção do Ministério do Trabalho, os engenhos por ela arrendados são desapropriados, entre eles Massangana, passando a pertencer à União, vinculados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Foto 4 - Obras de recuperação da casa-grande realizadas pelo INCRA. Início dos anos 1970.

Fonte: Acervo FUNDAJ

O INCRA promove obras de recuperação nos edifícios do Engenho para a criação, em 1973, do Museu Massangana. O Museu, inaugurado com a presença do General Emílio Garrastazu Médici, então presidente da República — na ocasião houve a entrega de títulos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte–Nordeste (Proterra) — teve vida curta, pois apenas dez anos depois, o INCRA transfere sua posse para o Governo do Estado de Pernambuco e o museu é desativado.

[2] A Cooperativa Tiriri continua em atividades até os dias atuais, mantendo cerca de 17 mil hectares de terra, distribuídos em seis municípios da zona da mata pernambucana: Cabo, Ipojuca, Palmares, Bonito, Catende e Paudalho (FREITAS, 2005).

Massangana, já no ano seguinte, 1984, é tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) (MENEZES, 2008), recebendo a denominação de Parque Nacional da Abolição. No nível municipal, a propriedade compõe a Zona de Interesse Histórico XIV – Engenho Massangana, de acordo com legislação em vigor (Lei Municipal nº. 2179 de abril de 2004). No Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município do Cabo de Santo Agostinho, Massangana insere-se na Zona Especial de Preservação Histórico-cultural - ZPHC III (CABO DE SANTO AGOSTINHO, 2006).

Portanto, o Engenho está sob a guarda dos mecanismos legais de proteção do patrimônio cultural. Desde que o reconhecimento de seu valor como patrimônio cultural se dá de forma institucionalizada, Massangana se tornou, de maneira constante, o lugar escolhido para servir de cenário e de moldura para eventos impregnados de teor político.

Foto 5 - O Presidente General Emílio Garrastazu Médici em visita ao Engenho. Ao seu lado o então Ministro da Agricultura, Moura Cavalcanti. 1974.

O Presidente Emílio Garrastazu Médici e comitiva quando eram recebidos com todas as honras, pelos trabalhadores do Engenho Massangana, no município do Cabo

Fonte: *Jornal do Commercio*, Recife, 29 jan. 1974. Acervo FUNDAJ.

Foto 6 - O Presidente General João Figueiredo em Massangana. Ao seu lado, o Senador Marco Maciel. 1980

presidente Figueiredo ouviu atentamente, "e emocionado", o discurso do padre Melo

Fonte: *Jornal do Commercio*, Recife, 26 jun. 1980. Acervo FUNDAJ.

Presidentes, ministros e governadores estiveram em Massangana sempre que alguma medida, programa ou política voltada para o trabalhador rural necessitava de um cenário ou de uma moldura que lhes acrescentasse algo além do seu significado objetivo. Embora com menor intensidade, este tipo de uso continua ocorrer na atualidade. Isso indica que o processo de apropriação institucional do Engenho permanece em curso e que ele está estreitamente vinculado ao caráter histórico do lugar.

A presença em Massangana de um protagonista de acontecimentos decisivos para o País, tanto no plano político quanto no plano das ideias, é um fato que confere àquele exemplar do patrimônio cultural um grau de valor que poderia estar enquadrado, segundo a classificação proposta por Choay (2001), na categoria do valor nacional associado ao valor cognitivo, pois pode favorecer o processo de transmissão de conhecimentos entre gerações dos fatos registrados na história

oficial que reafirmem a ideia de Nação. O uso político desses valores busca a legitimação dos atos para os quais o patrimônio serve de cenário, pois este é absorvido para esfera da cultura pública oficial (ARANTES, 2006, p.458).

Foto 7 - O Presidente Fernando Henrique Cardoso em Massangana. Ao seu lado, o Governador Miguel Arraes e o Senador Marco Maciel. 1997.

Fonte: Acervo FUNDAJ.

2.2.3 Massangana e Suape

Uma segunda natureza de valor conferido a Massangana se deve a que os seus 10 hectares preservados encontram-se dentro do Território Estratégico do Complexo Industrial Portuário de Suape. O Porto de Suape é hoje, incontestavelmente, o centro catalisador do processo de desenvolvimento econômico do estado de Pernambuco, e sua microrregião atinge altos índices de crescimento econômico. É um complexo de indústrias já consolidado que possui empreendimentos de porte mundial, a exemplo da Refinaria Abreu e Lima, do polo petroquímico e do Estaleiro Atlântico Sul (PERNAMBUCO, 2013a).

Suape é o principal investimento do estado de Pernambuco ao longo de quase 50 anos, constituindo-se na estratégia do estado — uma espécie de poupança — para enfrentar o declínio da atividade sucroalcooleira que determinou o ritmo de desenvolvimento econômico durante toda sua história (CAVALCANTI; CUNHA, 2006).

Estudos indicam que apenas os investimentos direcionados para a Refinaria Abreu e Lima estão gerando centenas de milhares de empregos e promovendo uma mudança significativa de patamar no Produto Interno Bruto do estado, provocando alterações profundas na oferta de serviços, nas condições de moradia, de transporte e demais indicadores nas cidades do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, refletindo também em toda Região Metropolitana do Recife (LOPES et al., 2013).

Foto 8 – Localização Engenho Massangana/Porto de Suape.

Fonte: Google Maps.

A despeito de ser ou não o crescimento econômico um fator de real desenvolvimento social, o fato é que o Engenho Massangana encontra-se envolvido por um ambiente de transformação constante que, por uma coincidência histórica, o próprio Nabuco, em outro momento também de mudanças aceleradas, o final do século XIX, soube poeticamente traduzir em palavras:

> Embaixo, na planície, brilhavam como outrora as manchas verdes dos grandes canaviais, mas a usina agora fumegava e assobiava com um vapor agudo, anunciando uma vida nova. A almanjarra desaparecera no passado (NABUCO, 2004, p. 168).

Quem, hoje, subir até as janelas sineiras da Capela de São Mateus poderá entender muito bem o que Nabuco sentiu naquela sua visita a Massangana: o futuro parece querer abrir caminho na paisagem, em meio às manchas verdes dos canaviais e dos poucos resquícios da Mata Atlântica remanescentes, as torres metálicas e gruas de refinarias e estaleiros anunciam também um *novo tempo*. É como se, pouco mais de um século depois, nas primeiras décadas do terceiro milênio, o Tempo desse uma de suas piruetas, uma volta em torno dele mesmo, e o centro da História de Pernambuco retornasse a Massangana.

2.2.4 Massangana e a FUNDAJ

A Fundação Joaquim Nabuco é uma instituição pública vinculada ao Ministério da Educação. Foi criada por meio de projeto-lei proposto pelo sociólogo Gilberto Freyre, então deputado da Assembleia Nacional Constituinte, em 1949, ano em que se comemorava o centenário de nascimento de Joaquim Nabuco, com a denominação original de Instituto Joaquim Nabuco (IJN) para, pouco tempo depois, passar a ser denominado Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais (IJNPS) (JUCÁ, 1991).

Entre seus objetivos estatutários iniciais consta a realização de pesquisas no campo das Ciências Sociais que permitissem ampliar o conhecimento sobre a realidade socioeconômica e cultural da região Nordeste do Brasil, de modo a subsidiar políticas públicas que promovessem seu desenvolvimento econômico e

social. Em 1980, o IJNPS transforma-se na Fundação Joaquim Nabuco, acreditando-se que, com essa alteração jurídica, a Instituição ganharia mais autonomia e agilidade administrativa (JUCÁ, 1991).

No ano em que foi tombado pela FUNDARPE, 1984, a gestão do Engenho Massangana passa a ficar a cargo da Fundação Joaquim Nabuco, através de contrato de comodato com prazo de 20 anos, recentemente renovado. A FUNDAJ deu início, ainda naquele mesmo ano, ao projeto de implantação de um Centro de Produção Científica e Cultural (CPCC). Para tanto, em parceria com a FUNDARPE, executou obras de recuperação e adaptação dos seus edifícios — na casa-grande, na capela, mas principalmente, no arruado. A implantação do CPCC ocorreu em 1986 (JUCÁ, 1991).

A Instituição, com a criação do CPCC, pretendia que o equipamento proporcionasse a pesquisadores e bolsistas um lugar dotado de todas as condições para a realização de estudos e debates em torno da realidade socioeconômica e cultural da Região, contribuindo para o alcance de seus objetivos estatutários. O Centro pretendia, ainda, incrementar a formação de novos pesquisadores, através de programa de concessão de bolsas e hospedagem para estudantes de pós-graduação (JUCÁ, 1991). Em paralelo, Massangana continuaria a servir como lugar de memória, que contribuísse para a preservação, pesquisa e difusão da obra de Joaquim Nabuco, colocando-se disponível ao público para a visitação e realização de eventos de caráter científico e cultural (CAMPELO; COUCEIRO; MONTENEGRO, 2012).

Alcançando um relativo êxito inicial, o CPCC, entretanto, assistiu rapidamente diminuir sua utilização como centro de produção científica —, ou seja, um lugar em que as condições objetivas e estruturais concorrem para a pesquisa e a produção do conhecimento e sua difusão — que foi sobrepujada pela realização de eventos de caráter predominantemente cultural. Dessa forma, em 1993, sua utilização é requalificada e readequada, e o equipamento passa a ser denominado Centro Cultural Engenho Massangana (CCEM) (GASPAR, 2009).

As atividades desenvolvidas pelo CCEM são, em sua grande maioria, fundamentadas na educação patrimonial, voltando-se para as escolas da região circunvizinha. A visitação é aberta para o público em geral e Massangana registra

um público anual médio em torno de 10.000 visitantes, composto por estudantes em cerca de 70% (GASPAR, 2009).

O conjunto arquitetônico, entretanto, em razão, principalmente, de uma política pouco consistente de conservação preventiva, começou a apresentar sinais de aceleração dos processos de degradação física. O fenômeno se fazia notar com maior ênfase na Capela de São Mateus, mas a casa-grande também apresentava problemas agudos de conservação.

Foram tomadas, em 2008, providências para obras de restauração, iniciando-se pela elaboração dos projetos arquitetônicos, procedimento básico para a contratação dos projetos complementares e para a execução das obras. No que diz respeito aos trabalhos técnicos, o processo foi conduzido pelo Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Obras de Arte (LABORARTE) e, no que se refere às questões administrativas, pelo Espaço Cultural Mauro Mota (ECMM), setor da FUNDAJ ao qual Massangana encontrava-se vinculado (CAMPELO; COUCEIRO; MONTENEGRO, 2012).

Não demorou para que a equipe[3] envolvida com a elaboração dos projetos concluísse que as causas dos problemas físicos apresentados pelos edifícios não se limitavam a questões relativas à ausência de uma efetiva política de conservação preventiva, mas englobavam a aspectos mais amplos que incluíam problemas administrativos, de gestão e, principalmente, de valorização e uso do Engenho Massangana. Nas diversas reuniões a equipe concordava com a necessidade de se encontrar uma nova utilização para Engenho.

> A reutilização, que consiste em reintegrar um edifício desativado a um uso normal, subtraí-lo a um destino de museu, é certamente a forma mais paradoxal, audaciosa e difícil da valorização do patrimônio (CHOAY, 2001, p. 219).

Assim, a par das ações de conservação e restauração que a cada dia se impunham, constatou-se a necessidade de se promover a implantação de novos usos para o conjunto arquitetônico. Dessa forma, paralelamente às ações de

[3] Arquitetos: Antonio Carlos Montenegro, Cristiano Borba, Rodrigo Cantarelli, Ronaldo L'amour e Rúbia Campelo. O projeto final de restauro da capela é de Rodrigo Cantarelli, o da casa-grande, de Ronaldo L'amour.

restauro com a elaboração dos projetos arquitetônicos e estruturais da capela e da casa-grande, foram iniciados estudos para redefinir o perfil de um uso que atendesse às novas demandas do lugar, oriundas, principalmente, de uma realidade circunvizinha que se mostrava em rápida e constante evolução.

A proximidade do Complexo Industrial Portuário de Suape e a importância que ele tem adquirido a partir dos anos 2000, o crescente fluxo turístico atraído por algumas das praias mais visitadas do estado, a expansão urbana das cidades do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, onde o porto está localizado, são elementos que devem ser considerados no planejamento e definição de uma utilização de Massangana que permita que os valores intrínsecos ao patrimônio cultural sejam apropriados e usufruídos e, com isso, promova a sua conservação de maneira efetiva (CAMPELO; COUCEIRO; MONTENEGRO, 2012).

Concordamos, entretanto, que, no Brasil, há que se procurar também por novas formas de administração e gestão do patrimônio cultural para além da administração pública, pois esta, perante um arcabouço legal que restringe sua ação e um universo de problemas que lhe batem às portas todos os dias, os que se referem à gestão do patrimônio cultural não conseguem ser vistos sequer como importantes, muito menos como prioritários[4]. Torna-se necessária a procura por novas formas de gestão (HIDAKA; ZANCHETI, 2012; SERAGELDIN, 2012). O Engenho Massangana, em razão do seu valor simbólico e de sua localização privilegiada, tem potencial para atingir a plenitude de seu uso enquanto patrimônio cultural: assegurar sua preservação de maneira sustentável, ser apropriado pela população e contribuir para o desenvolvimento social.

[4] No momento em que escrevia este texto, notícia dos jornais deixava evidente o quanto o patrimônio cultural é frágil. O *Jornal do Commércio*, do Recife, em sua edição do domingo 29 de dezembro de 2013, estampava na capa uma foto da belíssima casa-grande do Engenho Verde, localizado na cidade de Palmares, Mata Sul de Pernambuco, noticiando que ela será inundada pela Barragem Serro Azul que está sendo construída para a contenção de enchentes do Rio Una. O texto informa ainda que a casa-grande não será vista mesmo com o reservatório em seu nível mais baixo.

3 USO E GESTÃO PARA O ENGENHO MASSANGANA

3.1 NOVOS PROBLEMAS DA CONSERVAÇÃO

A maior oferta de recursos financeiros oriundos das leis de incentivos fiscais e de programas de governo torna ainda mais evidente a percepção de que as instituições públicas não mais detém a capacidade de lidar com os problemas que a dinâmica da vida contemporânea impõe ao patrimônio cultural. Seja porque as instituições perderam essa capacidade em razão de paulatino esvaziamento de sua força de trabalho, seja porque a demanda por ações especializadas no campo do patrimônio cultural tem se ampliado de forma exponencial.

As principais questões relativas à preservação do patrimônio cultural arquitetônico deslocaram-se do campo técnico, o qual se preocupa com os métodos e princípios que regem as atividades de conservação e restauro, para o campo da gestão dos programas de preservação. Canclini (1994, p. 103), em artigo publicado há duas décadas na *Revista do IPHAN*, já anunciava a necessidade de mudança:

> No fundo, as novas interações entre capital, Estado e sociedade estão mudando a problemática patrimonial. Já não se trata apenas das questões que monopolizam quase toda a bibliografia: como conserva-lo ou restaura-lo devidamente (se um certo material é mais adequado, se fica melhor uma pátina) e como protege-lo com segurança (aperfeiçoar as leis, instalar alarmes eficazes contra roubo). A questão do patrimônio extrapolou a alçada dos responsáveis por essas tarefas, os profissionais de conservação e o Estado. Considerando-se a enorme importância que preservação e a defesa ainda têm mais desafiante, agora, são os usos sociais do patrimônio. ...aí se devem concentrar os maiores esforços de investigação, reconceitualização e de política cultural.

A instituição que elabora, planeja e executa as políticas públicas de preservação no país tem, há tempo, realizado movimentos neste sentido. Procurando alterar e ampliar seu modo de atuação, para uma forma mais abrangente, reconhecendo a necessidade da multiplicidade de olhares sobre o problema da conservação. O lançamento, em 2009, do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) durante o I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural significa um esforço do IPHAN neste

sentido, procurando não mais atuar setorialmente, mas procurando implantar e articular políticas públicas originadas nas três esferas de governo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil organizada (ARAUJO et al., 2010).

Em outras palavras, o IPHAN também parece reconhecer que deve atuar subsidiariamente, transferindo para outros setores do governo e para as organizações da sociedade civil parte das tarefas que historicamente executou. Não poderia ser diferente, no Relatório Anual do MinC – 2007 (IPHAN, 2007), o problema apontado para o fraco desempenho financeiro da Instituição é a carência de pessoal.

A conservação a que se refere Canclini é uma atividade essencial para a questão do patrimônio cultural, pois é através dela que os seus elementos físicos e valores são mantidos, tanto os valores econômicos, quantos os valores culturais. Para Choay (2001), como já foi registrado neste trabalho, essa é, ou deveria ser, a primeira tarefa a ser enfrentada num conjunto de ações que visem a valorização dos bens culturais arquitetônicos.

A Conservação Preventiva tem se mostrado a metodologia mais efetiva quando tais objetivos são pretendidos. O conceito que rege as atividades da conservação preventiva baseia-se na ampliação do conhecimento das causas intrínsecas e extrínsecas dos processos de degradação física dos bens culturais para, com isso, planejar e executar ações, intervenções e atividades que desacelerem esse processo (TOLEDO, 2004). As atividades de conservação preventiva se contrapõem às ações de restauro no sentido de que se uma for executada de maneira satisfatória, a outra se tornará desnecessária. O conceito de conservação carrega a ideia de processo, isto é, de continuidade, enquanto o de restauração se refere a ações pontuais, ou seja, de excepcionalidade, conforme registra a Carta de Veneza (CURY, 2004).

A ideia da Conservação Preventiva é, assim, permeada pela necessidade de atividades de gestão porque sua metodologia, técnicas e estratégias não se restringem a ações específicas e pontuais. Pelo contrário, pressupõem o planejamento de ações contínuas, de processos que não se encerram em curto prazo e se ancoram em princípios de planejamento: conhecer, refletir e agir através da gestão de atividades que se antecipem aos problemas.

Pesquisadores voltados para o problema da preservação do patrimônio cultural urbano, reunidos em torno de metodologias de conservação integrada, consideram que a gestão é parte essencial quando consideramos os problemas de preservação em escala urbana:

> Nesse sentido, a regeneração urbana é, principalmente, uma atividade de gestão do desenvolvimento local, em que as tarefas de negociação entre os atores do desenvolvimento e a organização da base institucional assumem papeis centrais. É a gestão a atividade que vem diferenciar a regeneração da revitalização urbana (HIDAKA; ZANCHETI, 2012, p. 258).

Em muitos sentidos, concordamos com Serageldin, para quem o patrimônio cultural é um bem público capaz de investir a todos, indiscriminadamente, de poder, promovendo um sentimento coletivo de autoestima. Como já foi dito, para isso é necessário que o patrimônio cultural insira-se no contexto socioeconômico e se torne útil à sociedade, sem limitar, no entanto, seus potenciais apenas aos aspectos turísticos. O autor investiga novas formas de financiamento para a preservação do patrimônio cultural, pois considera que os frutos dessa ação são globalmente usufruídos (SERAGELDIN, 2012).

Por outro lado, encontrar e implantar um uso adequado para os exemplares do patrimônio cultural arquitetônico continua sendo um dos seus principais desafios na busca pela preservação. O desafio para preservação do bem cultural passa por encontrar um uso social para seus exemplares (CHOAY, 2001; CANCLINI, 1994). Também a manutenção ao longo do tempo desta utilização requer atividades de gestão que permitam seu funcionamento com todas as exigências cabíveis no mundo contemporâneo.

Assim, considerando que um uso adequado e uma gestão que viabilize a perenidade deste uso encontram-se na base dos projetos e programas que objetivam a preservação do patrimônio cultural, a Fundação Joaquim Nabuco elaborou o Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana.

Já fizemos, no capítulo anterior, referências a alguns aspectos deste projeto que foram executados em 2010: a restauração dos edifícios tombados — a casa-grande e a capela — e implantação nestes edifícios da exposição *Massangana e Nabuco: o tempo revisitado*. Neste momento, descreveremos parte das discussões e

conclusões a que chegaram as equipes participantes no que se refere aos futuros usos do Engenho, principalmente, vamos nos referir ao que não foi realizado.

3.1.1 Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana

Foi num contexto em que a própria FUNDAJ passava por profundas transformações estruturais que a Instituição decide criar um projeto de intervenção no Engenho Massangana que extrapolasse seus aspectos apenas físicos, investigando, propondo e implantando alternativas de uso do conjunto arquitetônico e paisagístico. O Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana transformou-se numa das metas estratégicas da Instituição para 2010, o Ano Nacional Joaquim Nabuco instituído pelo Governo Federal.

A forma encontrada para buscar novos enfoques para o problema foi convidar e reunir técnicos pertencentes a outras instituições que, de alguma maneira, mantivessem vínculo com o tema: o uso do patrimônio cultural e sua sustentabilidade e preservação. Enquanto transcorriam as obras de restauração na casa-grande e na Capela de São Mateus, o consultor britânico Brian Bath, com larga experiência internacional na criação de centros culturais e espaços temáticos públicos e privados, foi convidado a realizar uma Oficina de Planejamento Interpretativo que contribuísse com os debates (CAMPELO; COUCEIRO; MONTENEGRO, 2010).

O planejamento interpretativo é uma ferramenta que tem por objetivo revelar significados e relações entre um objeto — o Engenho Massangana, no nosso caso — e o contexto em que está inserido, constituindo-se ainda numa estratégia de comunicação que permite ampliar o entendimento, por parte do público, do conteúdo que se quer comunicar. O exercício e o ato de interpretar podem contribuir para identificar significados e alternativas não percebidas anteriormente (MURTA; GOODEY, 2002).

A Oficina, realizada em duas etapas nos meses de dezembro de 2008 e abril de 2009, contou com a participação de técnicos de 11 instituições dos diversos níveis governamentais, possibilitando ampliar e aprofundar os debates sobre novos usos e

as alternativas financeiras de viabilização e de gestão do Engenho[5]. Os técnicos participantes — administradores, arqueólogos, arquitetos, museólogos, pedagogos — foram divididos em cinco grupos temáticos: Arquitetura e Conservação; História e Arqueologia; Paisagem e Infraestrutura; Educação; e Turismo e Marketing. O grupo participante concluiu, ao final da oficina, que os eixos estratégicos norteadores de todas as ações futuras deveriam ser: a) explorar a vinculação de Massangana com o seu antigo e ilustre habitante, Joaquim Nabuco; e b) buscar integrar o Engenho à dinâmica da região de inserção, isto é, o Litoral Sul de Pernambuco e o Território de Suape (BATH, 2009; FUNDAJ, 2009a).

Cada grupo temático, durante os quatro meses subsequentes às oficinas, realizou pesquisas, estudos e debates para a elaboração de relatórios que dessem subsídios às discussões em torno da definição de usos, de proposições de programas e projetos que contribuíssem para o objetivo comum de dotar o Engenho Massangana das condições para a preservação dos seus elementos físicos e valores simbólicos (CAMPELO; COUCEIRO; MONTENEGRO, 2012). Além da definição dos dois eixos estratégicos acima expostos, o resultado desses estudos pode ser resumido nas seguintes proposições:

a) para a casa-grande e capela: implantar uma exposição permanente que recriasse a ambiência de um engenho do século XIX, com uma exposição narrativa sobre a vida de Joaquim Nabuco, forma de vincular o conjunto arquitetônico à figura histórica do político pernambucano; restabelecer, na capela, o ambiente de culto religioso — sem, entretanto, fazer reconstituições —, de modo a incentivar a reflexão e a contemplação da paisagem;

b) para o arruado: criação de espaços voltados para atividades múltiplas — científicas, educativas e artísticas —, voltadas para a história da região e para a preservação do patrimônio cultural e natural;

[5] Participaram das oficinas e dos grupos de trabalho técnicos das seguintes instituições: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE); Prefeitura do Recife; Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR); Museu Cidade do Recife; Complexo Industrial Portuário de Suape; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho; Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Fundação Gilberto Freyre, Universidade Federal de Pernambuco.

c) para a área do parque: criação de áreas de lazer contemplativo e lúdico, com a exploração de trilhas ecológicas e arqueológicas; restauração da mata atlântica e recuperação do riacho Massangano.

As obras de restauração foram concluídas e foi instalada, na casa-grande e na capela, a exposição[6] *Massangana e Nabuco: o tempo revisitado*. A exposição é composta por dois segmentos que se entremeiam: no primeiro o visitante pode conhecer, ainda que de forma parcial, como seria a ambiência de uma casa-grande nos meados do século XIX e percorrer seus espaços sob os comentários de um ilustre habitante daquele lugar, o político e diplomata Joaquim Nabuco; no segundo há um relato sobre Massangana, enfatizando o uso institucional em vários momentos de sua trajetória (CAMPELO; COUCEIRO; MONTENEGRO, 2012). O Engenho foi reaberto ao público em dezembro de 2010, fechando os eventos programados pela Fundação, para o Ano Nacional Joaquim Nabuco.

Foto 9 – Casa-grande com parte da mostra *Massangana e Nabuco: o tempo revisitado.*

Fonte: Acervo FUNDAJ.

[6] Participaram da curadoria e da concepção expográfica da exposição a historiadora Sylvia Costa Couceiro, o museólogo Henrique de Vasconcelos Cruz e os arquitetos Antonio Carlos Montenegro, Cristiano Borba e Rúbia Campelo.

Mesmo com o Engenho reaberto, muito do que estava previsto nos projetos arquitetônicos de restauro e no projeto expográfico não foi executado. As razões para isso podem ser encontradas em duas origens: nas limitações que a legislação impõe às instituições públicas em seus processos de aquisição de equipamentos e serviços e na progressiva diminuição da força de trabalho especializada nos instituições públicas.

Um exemplo bastante eloquente desse problema pode ser encontrado no processo de compra e instalação dos equipamentos de informática e multimídia projetados para a exposição. O projeto expográfico da mostra previa o uso de imagens em movimento e sonorização para contextualizar alguns conteúdos e espaços da casa-grande e, principalmente, da Capela. O processo para aquisição destes equipamentos e dos serviços de instalação foi iniciado enquanto transcorriam as obras de restauração, isto é, no início de 2010, mas só foi concluído recentemente, ou seja, mais de três anos depois, em 2013.

A necessidade do sistema de compras governamentais de produtos e serviços de realizar negociações de modo eficaz, respeitando os princípios legais — de economicidade, de moralidade, de impessoalidade, de probidade e de publicidade — é regida pela Lei 8.666, de 1993. O aperfeiçoamento dos processos legais de compras tem sido um objetivo perseguido pelos governos há décadas, mas tal meta está longe de ser alcançada, pois as compras públicas:

> [...] devem traduzir-se na aquisição de bens e serviços que atendam às necessidades do Estado [...]. Como esse objetivo nem sempre tem sido atingido, conclui-se que a fórmula ideal está longe de ser alcançada. A cada etapa de reformulação do texto legal, há sempre os que pregam maior desburocratização da lei. Embora seja, em princípio, uma boa medida, não se pode esquecer que a par do benefício da agilização, a simplificação excessiva dos procedimentos licitatórios pode representar sérios riscos e com piores consequências do que aquelas ocasionadas pelos chamados entraves legais e burocráticos instituídos pela Administração Pública para atender à legislação e regular os processos de compras (CITADINI, 2013).

A aquisição de bens e serviços muito específicos, como é o caso de alguns insumos, equipamentos e serviços demandados por projetos e atividades de conservação e restauro, por exemplo — mas não apenas nesses, mas em todos os casos que não se encaixam nas aquisições mais comuns da administração pública

— não estão devidamente contemplados nos parâmetros da Lei e são tratados como exceção, disso decorrendo, uma série de dificuldades que se traduzem, principalmente, em prazos não cumpridos e projetos parcialmente executados.

Em avaliação que acreditamos ser comum aos demais membros das equipes envolvidas com o Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana, concluímos que ele alcançou êxitos importantes, sendo a restauração em adequadas bases técnicas dos edifícios, o principal deles. No entanto, como veremos adiante, as etapas seguintes que preveem, inclusive, a construção de um edifício novo sobreposto ao denominado arruado, indicam desafios ainda maiores a serem enfrentados para que alcance seus objetivos.

Neste momento, o Engenho Massangana vem sendo utilizado como um museu. Esta é, no nosso entendimento, utilização que apenas dá continuidade ao que havia sido antes implantado, fazendo-se melhoramentos e atualizações de alguns conteúdos pontuais e aspectos formais importantes, mas não suficientes quando a meta é garantir que Massangana alcance a utilização que entendemos que potencialmente possui e, com isso, garanta sua preservação de forma sustentável, tornando-se importante protagonista da vida do lugar onde se encontra localizado.

3.1.2 Um projeto inconcluso

Durante a realização das oficinas de planejamento interpretativo e ao longo do processo de formulação do projeto, os grupos de trabalho elaboraram sugestões e propostas de programas para serem implantados em Massangana. Como vimos, destas proposições apenas as que se referiam à implantação da exposição na casa-grande e na capela foram executadas, além das obras de restauração (CAMPELO; COUCEIRO; MONTENEGRO, 2012).

Algumas destas sugestões indicam que o uso final proposto seria que o Engenho continuasse funcionando como um centro cultural, apenas agregando-se a ele novas atividades que o dotasse de uma diversidade de usos que o tornasse capaz de, por um lado, servir como equipamento cultural voltado para o turismo e para a educação patrimonial das cidades do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, e,

por outro lado, como espaço de apoio a atividades culturais e educativas voltadas também para a população composta pelos trabalhadores do Porto de Suape e de suas indústrias (BATH, 2009; FUNDAJ, 2009a).

Dentre estas propostas, três foram objeto de discussões mais prolongadas, pelo potencial que apresentam: a primeira se direcionava para a recomposição de trechos remanescentes da Mata Atlântica; a segunda se pautava pela melhoria da infraestrutura do Engenho por meio da incorporação de mais um espaço construído; e a terceira pela implantação de áreas de prospecção arqueológica no engenho.

A restauração de trechos remanescentes de mata atlântica às margens do riacho Massangano e a revitalização do próprio riacho, são propostas que permitiriam a implantação de programas educativos em torno do patrimônio cultural e ambiental. O documento elaborado pela Convenção de Paris, de 1972, já reconhecia a estreita relação entre o patrimônio cultural e o patrimônio natural (CURY, 2004), mas contribuições mais recentes também apontam que a problemática do meio-ambiente possui estreitos elos com o patrimônio cultural.

> A concepção de que a questão ambiental diz respeito à relação homem-natureza não é suficiente para direcionar um processo de análise e reflexão que permita a compreensão deste relacionamento em toda a sua complexidade. É necessário, ainda, assumir-se que a construção do conhecimento sobre esta relação se realiza sob a ótica dos processos que ocorrem na sociedade. Isso significa que a *chave do entendimento da problemática ambiental está no mundo da cultura, ou seja, na esfera da totalidade da vida em sociedade* (QUINTAS, 2002, p.21).

Apesar de possuir programas de preservação do meio ambiente, são recorrentes as críticas a Suape quando se trata da questão ambiental. Todos os projetos para implantação de empresas naquele complexo portuário são submetidos à análise dos órgãos de controle nas diversas esferas governamentais, suas atividades estão, portanto, sob o foco dos organismos governamentais e não governamentais de defesa da natureza. Existem, como parte integrante dos projetos industriais e de infraestrutura, programas de compensação e mitigação. Um programa que conseguisse aliar, de forma consistente, ações de preservação do patrimônio cultural e do meio ambiente poderia alcançar resultados estrategicamente importantes neste contexto.

A construção de um edifício novo sobreposto ao que foi, pela equipe, denominado de "arruado" visa ampliar e melhorar a infraestrutura e permitir a introdução de novas atividades no Engenho. As atividades hoje desenvolvidas em Massangana sofrem por falta de infraestrutura adequada. A diversificação de atividades — exposições, oficinas de arte-educação, encontros e reuniões científicas — e a possibilidade de realiza-las em espaços diferentes e a um só tempo pode ser determinante para os objetivos do projeto.

Cabe aqui retomar a discussão sobre os conceitos de autenticidade e originalidade do bem cultural, pois sabemos que uma proposta como essa não seria aceita pelas instituições encarregadas da proteção ao patrimônio, sem as devidas discussões e justificativas.

Os parâmetros seguidos por essas instituições estão presentes nos diversos documentos resultantes de encontros internacionais organizados pela UNESCO — a Carta de Veneza (1964), a Carta do Restauro (1972), o Documento de Amsterdã (1975) — os quais buscam definir os princípios teóricos e diretrizes práticas para as intervenções em bens culturais.

O centro da discussão em torno da proposta está no conceito de autenticidade, já anteriormente analisado neste trabalho. Ao analisarmos os quatro parâmetros definidos pela UNESCO (2007), contrapondo-os ao edifício em foco, temos que: a) sua forma e localização não encontram referências em registros anteriores, seja nas narrativas documentais pesquisadas — o texto descritivo de Nabuco — ou em registro fotográficos mais remotos (ver imagem a seguir); e b) os materiais que o constituem não são históricos, mas materiais comuns a construções recentes da segunda metade do século XX.

Foto 10 - A casa-grande vista desde a Capela. Não se vê o edifício denominado Arruado

Fonte: *Revista da Cidade*, Recife, n. 34, 15 jan. 1927. Acervo FUNDAJ.

Finalmente, do ponto de vista da veracidade da mensagem que o edifico transmite, sua presença naquele local e sua aparência induzem à crença de que ele seria remanescente da senzala que ali teria existido, quando não há elementos que comprovem essa hipótese que é bastante disseminada até por documentos da FUNDAJ (FERNANDES; INOJOSA; CAVALCANTI, 1983). Constatamos, assim, que é pequeno seu valor de autenticidade e que sua transformação, por meio de intervenções que ampliem seus espaços e agreguem novos espaços e funções, num novo edifício, estariam de acordo com os princípios conceituais e metodológicos do restauro e da conservação do patrimônio cultural arquitetônico.

A criação de sítios de prospecção arqueológica em algumas áreas do Engenho está fundamentada no Relatório de Arqueologia do Grupo de Trabalho 1 - História e Arqueologia. O relatório indica áreas de interesse distribuídas nos 10 hectares do Engenho onde poderiam estar os edifícios da moita, da senzala, e o cemitério dos

escravos referido por Nabuco. O relatório indica ainda a necessidade de se fazer prospecções além desse perímetro para buscar prováveis resquícios arqueológicos que indicassem o percurso percorrido pelas embarcações utilizadas no transporte do açúcar até o mar (FUNDARPE, 2009).

A figura a seguir ilustra espacialmente essas propostas e outras necessidades de complementação da infraestrutura e possibilidades de usos do Engenho.

Mapa 3 – Engenho Massangana – propostas de intervenção e uso.

Fonte: Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana. FUNDAJ.

Uma recepção e um estacionamento externo (A), que seria construído em área pertencente ao porto de Suape, têm a finalidade de controlar a entrada de automóveis na área preservada, busca também estimular os visitantes a fazerem a pé o percurso até os edifícios históricos, criando-se, para isso, uma alameda de pedestres (B), um caminho sombreado por vegetação que dará acesso à casa-grande e à capela (C e D); uma trilha (F) no entorno do conjunto de edifícios e das áreas de interesse arqueológico (E) que poderá adentrar na mata reconstituída e se prolongar até o mar seguindo o percurso do riacho; finalmente, o edifício de múltiplo uso (G) abrigará espaços de uso público: auditório, galeria, oficinas, biblioteca,

lanchonete, além de espaços de serviço, apoio e administração do equipamento (FUNDAJ, 2009a).

É consenso entre os membros da equipe de projeto que este novo edifício deverá ter uma concepção contemporânea que permita que ele se integre à paisagem natural, mas que o distancie esteticamente dos monumentos existentes. O edifício deve ter, além dos espaços de uso já relatados, amplos terraços com sombra que estimulem o lazer contemplativo. A expectativa é de que estas propostas, quando implementadas, possam dotar o Engenho de uma capacidade de receber públicos diferentes, além do público turístico eventual e do público escolar como ocorre atualmente. A recomposição da Mata Atlântica é tecnicamente possível e poderia atrair público para passeios ecológicos e arqueológicos nos sítios de prospecção criados. O edifício de uso múltiplo poderia criar uma agenda eventos com exposições, performances e shows artísticos, eventos científicos.

Um público que está em ritmo acelerado de crescimento e de transformação em razão da dinâmica do Complexo Industrial Portuário de Suape. Estudo prospectivo realizado em 2007 (LAPA; ZANCHETI, 2012) indica que os municípios do Cabo de Santo Agostinho e do Ipojuca, onde Suape está localizado, estarão cada vez mais integrados à Região Metropolitana do Recife, em um processo de conurbação que já é visível a olho nu. Isto significa que o Engenho também estará mais envolvido pela cidade, e, em certo sentido, mais perto do Recife, cercado por uma população em boa parte oriunda de outros estados (FUNDAJ, 2009b).

Neste momento, a FUNDAJ mantém no Engenho as atividades de visitação e a programas educativos relacionados às efemérides e ao calendário escolar. Como já dissemos, consideramos isso muito pouco para um equipamento no qual identificamos potencialidades de se tornar um lugar de reflexão e transformação social. Durante as reuniões realizadas ficou claro que esta é também a opinião dos colegas membros das equipes de trabalho envolvidos com o projeto. Entretanto, o projeto está inconcluso, e isso se deve não à vontade dos técnicos envolvidos com o Engenho, ou mesmo aos gestores e técnicos da FUNDAJ, mas, sim, aos obstáculos que a própria estrutura setor público impõe.

Fazer funcionar a contento um equipamento como o que acabamos descrever é uma tarefa difícil de ser executada por uma instituição pública porque as limitações inerentes ao setor limitam sua atuação na busca por resultados, principalmente

quando estes necessitam de longos prazos de implantação e maturação até alcançarem as metas esperadas, como me parece ser o caso de equipamentos voltados para a cultura em suas diversas versões: museus, centros de atividades, galerias de arte, bibliotecas e outros (CARBONE, 2000).

As limitações a que nos referimos encontram-se em aspectos da gestão pública que vão desde a estrutura dos órgãos e instituições que tendem a ser excessivamente burocratizadas, até o arcabouço legal que as rege, definindo procedimentos e métodos na compra de serviços, equipamentos e insumos que nem sempre alcançam obter o melhor negócio, embora este seja seu objetivo final. As características destas instituições terminam por estabelecer culturas organizacionais onde a inovação, o empreendedorismo e a competência técnica são atributos pouco valorizados (CARBONE, 2000).

Entendemos, portanto, ser necessário que se busquem alternativas de gestão para estruturas administrativas como a do Engenho Massangana, dadas suas características — um conjunto arquitetônico tombado como patrimônio cultural localizado em contexto econômico em acelerado crescimento —, que requerem processos administrativos diferenciados, permitindo que alcancem resultados que possibilitem sua preservação para as gerações futuras e ele possa continuar exercendo

> [...] sua capacidade de provocar estranhamento, de nos instigar a pensar e a questionar nossas escolhas enquanto sociedade e nos fazer ver que nosso tempo histórico não é soberano nem eterno e que outros modos de vida e de cultura são possíveis (ARAÚJO, 2012).

Assim, com o objetivo de encontrar formas de viabilização do projeto, e de implantação e manutenção de um equipamento cultural que faça do Engenho Massangana um efetivo instrumento de desenvolvimento e transformação do contexto social em que está inscrito, investigamos duas formas de gestão que estão em uso corrente. Ambas representam respostas às mudanças que a contemporaneidade tem imposto aos Estados nacionais na busca por atender as demandas da sociedade: as Organizações Sociais e as Parcerias Público Privadas. Trata-se de modelos jurídico-administrativos inseridos em uma conjuntura na qual,

antes de tudo, as questões acerca do papel do Estado em atividades que não lhes são de uso exclusivo estão presentes.

Assim, antes da análise das formas de gestão das OS ou das PPS, é importante analisar qual o limite da atuação institucional da FUNDAJ, a fim de que se possa compreender até onde vai sua missão institucional, e se possa analisar se as atividades planejadas/desejadas para a sustentabilidade do Engenho cabem nesta missão.

3.1.3 FUNDAJ: Missão X Gestão

De acordo com o Relatório de Gestão da FUNDAJ (2012), a Instituição tem como missão "produzir, acumular e difundir conhecimentos; resgatar e preservar a memória; e promover atividades científicas e culturais, visando à compreensão e ao desenvolvimento da sociedade brasileira, prioritariamente a do Norte e do Nordeste do País." Trata-se da missão histórica da Instituição, permanecendo praticamente a mesma de 1949, ano em que foi criada.

Por muito tempo, para cumprir sua missão, a FUNDAJ adotou uma estratégia de resto comum a muitas outras instituições do país, qual seja a de se aparelhar de forma a conseguir executar parte significativa de suas atividades prescindindo da aquisição de serviços privados. Isso acontecia de tal maneira em que a instituição possuía, em seus quadros funcionais, fotógrafos, pintores, técnicos de som, cinematográficos, gráficos, marceneiros e outras especialidades, muitos deles de excelente capacidade profissional. Isto permitia que a FUNDAJ executasse ela própria parte significativa das demandas internas por serviços mesmo aqueles com certo grau de complexidade.

São atividades de apoio e atividades técnicas que não estão contempladas na missão institucional, é evidente, mas se tornaram importantes porque permitia à instituição atender com certa agilidade e flexibilidade suas demandas por serviços que, de resto, existiam em virtude das atividades principais.

Esta maneira de desenvolver estas atividades corresponderia, mais ou menos, à estratégia do IPHAN que durante muito tempo possuiu em sua estrutura funcional

mestres marceneiros, pedreiros, cantareiros e outros profissionais superespecializados em tarefas muito particulares. Esta era um forma comum de estruturação do setor público brasileiro que permitiu às instituições públicas se desincumbirem de um rol de tarefas acessórias às suas missões sem prejuízo da qualidade destes serviços, mas, em muitos casos, em detrimento da própria missão.

Este contexto não mais existe. A reforma estrutural do Estado que se desenvolve desde os anos 1980, extinguiu todas essas funções sob o argumento de que elas não são atividades essenciais ao setor público. Sai de cena o Estado Executor para entrar o Estado Regulador (PEREIRA, 1998).

Na base destas transformações está o Princípio da Subsidiariedade. Este princípio defende que o Estado deve abster-se de exercer atividades que o setor privado, ou o indivíduo, tem condições de exercer mediante sua própria iniciativa e recursos. Para Di Pietro (2008), nos artigos 173 e 174 da Constituição Federal de 1988, encontra-se implícito este princípio e ele foi adotado como norteador das reformas que estão em curso na administração pública do País (BRASIL, 1988). Para os que defendem esse princípio é importante destacar que o Estado Subsidiário é diferente do denominado Estado Mínimo:

> [...] neste [o Estado Mínimo], o Estado só exercia as atividades essenciais, deixando tudo o mais para a iniciativa privada, dentro da ideia de liberdade individual que era inerente ao período do Estado Liberal; naquele [o Estado Subsidiário], o Estado exerce as atividades essenciais típicas do Poder Público, e também as atividades sociais e econômicas que o particular não consiga desempenhar a contento no regime da livre iniciativa e livre competição (DI PIETRO, 2008, p. 38).

O Estado subsidiário, portanto, busca o equilíbrio entre o setor público e a livre iniciativa com a finalidade de atender às demandas coletivas com o menor dispêndio de recursos. O princípio da subsidiariedade pressupõe o reconhecimento de que a iniciativa privada deve ter primazia, sobretudo no campo das atividades econômicas. Como consequência busca-se a limitação da presença estatal, incentivando a ampliação dos instrumentos de parceria entre público e privado.

A tarefa de preservar o Engenho Massangana tornou-se, desde então, um problema de gestão mais complexo do que antes porque continua a exigir ações imediatas de logística, manutenção e conservação que a instituição não consegue

atender com a celeridade que se impõe, pois, tratando-se de um conjunto de edifícios antigos, tais serviços devem ser executados em tempo hábil por pessoas qualificadas especialmente para este fim.

A implantação do Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana deverá ampliar bastante as demandas por serviços e atividades dessa natureza e não sós aquelas relativas aos edifícios históricos. Se o Projeto algum dia alcançar o pleno funcionamento, todo conjunto deverá exigir mais atividades de recepção e monitoramento de público, de segurança e de logística e de provisão de insumos de diversas naturezas.

Ou seja, as limitações impostas pelos princípios regulamentadores da administração pública e o arcabouço legal que a rege torna a gestão de um equipamento como o que está delineado no Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana uma atividade que não mais pode ser entendida como necessária à missão da Instituição, mesmo que de forma acessória. Para que o Projeto se realize com a dimensão que pode alcançar, é preciso que a Fundação Joaquim Nabuco encontre alternativas de gestão que o viabilize tanto na implantação como na operação e manutenção.

3.2 ALTERNATIVAS DE GESTÃO PARA O ENGENHO MASSANGANA

O cenário que envolve o crescimento da participação das Organizações Sociais - OS e das Parcerias Público Privadas (PPP) no Brasil é formado pelas reformas estruturais ocorridas no Estado brasileiro nas últimas décadas do século passado. Desde a redemocratização do País e a promulgação da Constituição Federal de 1988, em ambiente temperado pela hiperinflação e por uma crise fiscal que fez o governo adiar projetos essenciais nas áreas de saúde, educação e em segmentos estratégicos de infraestrutura, tem se verificado uma crescente participação da sociedade civil e de capitais privados em programas e projetos antes exclusivos do setor público (CAMPOS NETO; SOARES, 2004; FALCONER, 1999).

Do ponto de vista neoliberal, este cenário configura a crise do Estado do Bem-estar Social que, nos períodos anteriores, ampliara de forma exponencial sua participação nas atividades econômicas, a tal ponto que o governo deixa de atuar de

forma complementar no mercado, passando a participar ativamente como produtor e provedor de serviços e produtos além da sua capacidade de gerenciamento e de financiamento. No Brasil, a crise veio associada a uma hiperinflação herdada do regime militar e a uma crise moral materializada no primeiro presidente eleito diretamente depois de 25 anos. O conjunto de acontecimentos colocava em risco a estabilidade político-econômica do País (PEREIRA, 1998; DI PIETRO, 2008).

Para os que defendem este Estado executor de serviços e produtos e provedor de bens e direitos, a crise resulta da estagnação do capitalismo, o que determina a necessidade da iniciativa privada de ter acesso a novos mercados. Para tanto, os serviços tidos como de utilidade pública — comunicação, educação, cultura, saúde — foram transferidos para a iniciativa privada de forma a dinamizar a atividade econômica e favorecer a acumulação do capital. A retirada do Estado das atividades de produção de bens e serviços teria, assim, o objetivo estratégico de entregar ao setor privado um vasto mercado para exploração (WOOD, 2005).

A promulgação da Constituição Federal de 1988, que é tida por muitos como um centro gerador de "um gigante burocrático" com força para tornar a administração pública brasileira incapaz de gerir as diferentes instituições espalhadas por todas as regiões do país, amplia os efeitos da crise. Essa constatação é consenso entre as "diversas correntes de opiniões políticas e ideológicas" (PRATES, 2007, p. 125).

No campo administrativo, as reformas iniciadas no governo FHC (1995-2002), de espírito neoliberal, objetivaram tornar a estrutura administrativa do setor público mais racional, introduzindo no serviço público princípios administrativos e metodologias gerenciais oriundas do setor privado. O Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado estava organizado em três bases: a) diferenciação das funções do Estado, em quatro categorias: 1 - o núcleo estratégico, composto pelo Legislativo, o Judiciário, a Presidência e a cúpula dos ministérios; 2 - o das atividades exclusivas como a polícia, regulamentação, fiscalização, arrecadação, fomento, atividades sociais básicas; 3 - o dos serviços não exclusivos como universidades, hospitais, centros de pesquisa e museus; e 4 - o da produção para o mercado, as empresas estatais; b) diferenciação das formas de propriedade em estatal, pública não-estatal e privada; e, finalmente, c) diferenciação das formas de administração pública, a burocrática e a gerencial (PEREIRA, 1998).

O Plano não se viabilizou por completo, tendo enfrentado resistências no âmbito da política partidária e, principalmente, no das corporações sindicais e "amplos setores da elite burocrática que chefiam as instituições públicas brasileiras" em razão de sua capacidade potencial de mudança estrutural da administração pública no país (PRATES, 2007, p. 128).

No campo das políticas públicas, o governo federal institui o Programa Nacional de Publicização que autoriza o poder Executivo, por meio da qualificação de entidades privadas como Organizações Sociais, de transferir para certos setores da sociedade civil, as atividades qualificadas como não exclusivas do Estado. O Programa teve efetivo início com a promulgação da Lei Federal nº 9637/98 que criou o marco legal para reger as atividades das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Estava, assim, estabelecida a base legal que permite retirar da esfera pública estatal parte do rol de suas atividades, classificada como não exclusivo, transferindo-a para organizações da sociedade civil, mediante contratos de gestão e parcerias com organizações fora do âmbito do poder público (BRASIL, 1998).

3.2.1 As Organizações Sociais

Organizações da sociedade civil voltadas para a prestação de serviços de interesse público existem no Brasil desde o século XVI. As Santas Casas de Misericórdia têm sua origem na filantropia e na caridade religiosa, fazendo uso do trabalho voluntário. As Santas Casas continuam atuantes até os dias de hoje. No século XX, durante o período da Ditadura Militar, organizações não governamentais ligadas a movimentos sociais se transformaram em trincheiras da resistência política (SILVA, 2010).

Após a promulgação da Lei Federal nº 9637/98, as organizações sociais (OS) adquirem o perfil jurídico que conhecemos. Em seu artigo primeiro, a Lei conceitua as Organizações Sociais e sua área de atuação.

> O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à

> proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei (BRASIL, 1998).

Em outras palavras, as OS são um modelo de organização pública não estatal que se destina a exercer atividades públicas nas áreas de saúde, pesquisa, educação e cultura através da qualificação específica. Tal qualificação é feita mediante ato discricionário do Poder Público e o requisito fundamental é que os excedentes financeiros da instituição devem ser vertidos em favor de suas próprias atividades (BRASIL, 1998). Para que uma organização social não governamental possa se relacionar por meio de projetos com o governo, é preciso que ela se enquadre nos parâmetros previstos em lei e seja reconhecida como OS.

Um ano depois, através da Lei nº 9790/99, o governo federal criou as OSCIP que, em termos gerais, se destinam a fins semelhantes aos das OS, mas com requisitos mais objetivos de qualificação e normas de regulação específicas. Segundo o Artigo 1º da referida lei, podem "qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei" (BRASIL, 1999). No seu parágrafo primeiro, o texto de Lei detalha o que significa não ter fins lucrativos:

> Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social (BRASIL, 1999).

As Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) têm a mesma natureza, visam a publicização das atividades do Estado, mas são diferentes. As OSCIP, que são regidas pela Lei n. 9.780/99, se relacionam com o poder público por meio de Termos de Parceria numa tentativa do legislador em instituir um instrumento que tem o objetivo de ser mais transparente e desburocratizado, substituindo os tradicionais convênios (OLIVO, 2005). Os Termos de Parceria limitam a atuação das OSCIP, pois não permitem que elas façam a gestão do patrimônio, restringindo-se a receber recursos públicos.

Por sua vez, as OS, regidas pela Lei n. 9.637/98, têm como instrumento de relacionamento com o poder público o Contrato de Gestão. Pode-se dizer que a OS é criada pelo próprio Contrato de Gestão, isto é, a organização é formalizada para exercer o que está previsto no Contrato de Gestão e nada mais além dele (OLIVO, 2005).

Em Pernambuco é de se registrar a rapidez com que foram planejados, construídos e colocados em operação três grandes hospitais na Região Metropolitana do Recife. Os hospitais metropolitanos Miguel Arraes, Dom Helder Câmara, e Pelópidas Silveira, que reforçam em mais 500 leitos o atendimento em pontos estratégicos da capital, são administrados por uma Organização Social (OS) vinculada ao Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) (PERNAMBUCO, 2013 a).

Críticas às OS e OSCIP se dirigem ao excessivo poder discricionário do agente do estado ao qualificar esta ou aquela organização como OS ou OSCIP, o que terminaria por ferir o princípio constitucional de isonomia. O principal alvo das críticas, entretanto, estaria no fato de que essas entidades se constituem numa forma usada pelo Estado de prestar o mesmo serviço sem a excessiva burocracia estatal. Torna-se, assim, evidente a intenção de usar o contrato de gestão como forma de fugir do regime jurídico que rege o setor público. As organizações executam o serviço público que o Estado antes fazia, usando, para tanto, patrimônio e recursos públicos, com a vantagem de que o regime a que se submetem é o privado, ou seja, não estão sujeitas às chamadas amarras da Administração Pública (DI PIETRO, 2008).

Nos últimos anos as entidades do Terceiro Setor, as ONGs, OS e OSCIP, têm sido frequentemente associadas a episódios de corrupção. Escândalos que geram CPIs e derrubam gestores e ministros não são casos raros, isolados e nem privilégio deste ou daquele governo ou partido político. Sabe-se que o montante de recursos públicos movimentados por estas organizações já ultrapassou a casa dos dois bilhões de reais em 2013 (IPEA, 2013), o que explica em parte tantos desvios: um pote de ouro ao alcance de mãos nem sempre honestas.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional projeto[7] que deverá alterar substancialmente a forma como as organizações do Terceiro Setor se relacionam com o Estado. As parcerias com valores baixos — até R$ 600 mil —, farão prestações de contas eletrônicas, o que deve aumentar a eficácia da fiscalização pelo setor público. Os contratos que estejam acima desse valor, além da prestação eletrônica de contas, receberão visitas *in loco* de agentes fiscalizadores e estão previstas pesquisas de satisfação com os beneficiários para verificação dos resultados dos projetos. O novo marco regulatório ampliará as exigências relativas à situação legal das organizações e de seus dirigentes (IPEA, 2013).

O chamamento público será estabelecido como regra para a seleção das entidades. Na visão do governo, a regra fortalece a transparência e a isonomia no processo e evita que a contratação ocorra à conveniência e oportunidade do gestor. Serão exigidos ao menos três anos de existência para as organizações se qualificarem para as parcerias com o governo. A ideia é privilegiar a experiência e a legitimidade de organizações que já realizam trabalhos reconhecidos (IPEA, 2013).

Para a Associação Brasileira das Organizações Não Governamentais (ABONG) — instituição que congrega as mais de 290.000 organizações da sociedade civil no país, das quais cerca de 3.500 mantém algum tipo de vínculo com o governo — o novo marco legal é uma reivindicação antiga do setor.

3.2.2 As Parcerias Público Privadas

A ideia das parcerias entre o setor público e o privado não é nova. As organizações públicas há muito dependem das empresas privadas e, ao longo dos séculos, os dois setores têm cooperado em empreendimentos econômicos e sociais, “[...] pode-se dizer que um governo é incapaz de agir sem alguma forma de parceria com o setor privado." Mas, em sentido inverso, "pode-se também dizer que o setor privado é incapaz de uma ação efetiva sem a ajuda do governo" (MOORE, 2007, p. 156).

[7] Projeto de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) contempla quase integralmente proposta elaborada em conjunto por diversos órgãos do governo federal e representantes das organizações não governamentais. A pauta tem apoio de integrantes da base aliada, da oposição e da sociedade civil, face às recentes denúncias de irregularidades envolvendo parcerias entre o governo e organizações não governamentais.

O modelo de Parcerias Público-privadas (PPP) que conhecemos hoje surgiu na Inglaterra em meados dos anos 90 do século passado, inicialmente denominado *project finance initiative* e, posteriormente, *public-private partnerships*. Em seguida, o modelo alcançou países como França, Portugal, Itália, Espanha, Austrália, Irlanda, dentre outros. Na América Latina, pioneiramente, Chile e México. A iniciativa se deu para fazer frente à crescente necessidade dos países de grandes investimentos em infraestrutura num ambiente mundial de carência de recursos no setor público (BRITO; SILVEIRA, 2005).

No Brasil, a Lei que regula essa modalidade de contratos é de 2004, mas contratos de parcerias com natureza semelhante aos das PPPs já aparecem em número significativo no Plano Plurianual (PPA) 1996-1999, no qual cerca de 28%, ou R$ 171,6 bilhões, dos investimentos em programas finalísticos tinham participação da iniciativa privada. O PPA daquele período, no capítulo em que trata de fonte de recursos, afirma que as fontes de recursos para o financiamento das ações podem ser o Orçamento Geral da União (OGU) e recursos de parceiros (estados, municípios e setor privado). (CAMPOS NETO; SOARES, 2004).

O mesmo documento esclarece o conceito: "considera-se como de parcerias os recursos próprios aplicados por parceiros do setor privado em ações que integram programas do governo". O texto revela a preocupação do governo com a crise fiscal e a carência de recursos, pois muitas das ações planejadas só seriam executadas se os recursos do setor privado fossem obtidos. Esse conceito proporciona uma vantagem operacional obvia — basta que exista previsão de recursos privados no programa para se considerar que está planejada uma parceria (CAMPOS NETO; SOARES, 2004, p. 9).

Muito combatida nas trincheiras do jogo político quando lançada durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, por ser considerada uma forma de privatização, essa modalidade de contrato foi regulamentada, no entanto, já no primeiro Governo Lula, por meio da Lei N^{o}11 079 de 2004. Esta forma de relacionamento do setor público com o privado pode ser assim definida:

> [PPP é uma] forma de provisão de infraestruturas e serviços públicos em que o parceiro privado é responsável pela elaboração do projeto, financiamento, construção e operação de ativos, que posteriormente são transferidos ao Estado. O setor público torna-se parceiro na medida em que

> ele é comprador, no todo ou em parte, do serviço disponibilizado. O controle do contrato passa a ser por meio de indicadores relacionados ao desempenho da prestação do serviço, e não mais ao controle físico-financeiro da obra (BRITO; SILVEIRA, 2005, p. 9).

Como foi visto a motivação inicial para a criação das PPPs é financeira. As dificuldades para a obtenção de recursos financeiros pelos governos motivam a busca destes recursos no setor privado. Uma segunda motivação está em um problema recorrente na execução das obras públicas que é a conclusão dos serviços de obras de infraestrutura nos prazos previstos. Estudos encomendados pelo governo britânico indicam ganhos nos dois aspectos.

Verificou-se economia de recursos em torno de 10%, ampliando-se essa redução para cerca de 15% quando o contrato previa continuidade da parceria com a prestação de serviços após a conclusão das obras. No que se refere à conclusão das obras, em mais de 80% dos casos estudados esta se deu dentro dos prazos contratuais, contra uma média de 30% dos projetos realizados de forma convencional, isto é, por meio de contratações comuns do governo (BRITO; SILVEIRA, 2005).

O modelo brasileiro de PPP, regido pela Lei 11.079, define parceria público-privada como um contrato administrativo de concessão de prestação de serviços, sendo vedados contratos que tenham como objetivos únicos o fornecimento de mão de obra, equipamentos ou execução de obra pública. Quando no contrato constar a execução de obra, essa deve ser necessária à prestação do serviço. A Lei estabelece que os contratos não devem ter um valor inferior a R$ 20 milhões, limitação que objetiva impedir que contratos normalmente regidos pela Lei 8.666/1993 possam ser licitados como PPP (BRASIL, 2004; BRITO; SILVEIRA, 2005, p. 14).

Os contratos de PPP podem ser do tipo patrocinado ou administrativo. A concessão patrocinada admite, além da cobrança de tarifa aos usuários, complementação de receita pela autoridade pública, em forma de contraprestação pecuniária. A concessão administrativa ocorre quando a administração pública é a usuária direta ou indireta, cabendo a ela o pagamento integral ao parceiro privado. Ocorre, portanto, na primeira modalidade, geração de receitas. Já na segunda, não há geração de receitas (BRASIL, 2004; BRITO; SILVEIRA, 2005). Existem modelos

de PPP que visam atender características específicas de cada contrato e viabilizar sua implantação, adequando-a aos objetivos desejados (ARAÚJO, 2006).

A modelagem de uma PPP exige um processo bastante complexo, no qual se elaboram estudos de viabilidade política e socioeconômica, de demonstração de conveniência e de oportunidade, análises quantitativas e qualitativas. Nestes estudos pode se tornar necessário, inclusive, levantamentos comparativos onde o custo provável do fornecimento do serviço é confrontado com os custos do fornecimento do mesmo serviço de forma tradicional tanto no setor público quanto no privado. Tais estudos subsidiarão a elaboração e publicação do Edital o qual deverá se manter fiel a todo arcabouço legal vigente (Lei 8.666/93, Lei 8.888/93, Lei 8.987/95 e outras). A PPP só se mostrará legítima quando for capaz de proporcionar ganhos de eficiência frente a arranjos tradicionais, como a execução direta pelo próprio governo ou os contratos administrativos regidos pela Lei 8.888/93 (ALVES; GRILO, 2011).

Em Pernambuco, o marco legal das PPP é a Lei Estadual Nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005. Desde aquele ano projetos de infraestrutura já foram executados no estado, dentre os quais se destacam a Ponte do Paiva, o sistema viário que dá acesso ao Parque do Paiva e a Arena Pernambuco, estádio localizado em São Lourenço da Mata que será palco de jogos da Copa do Mundo de 2014. O Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga, um complexo prisional com capacidade para mais de 2.700 detentos, é outro grande projeto estruturador e sua construção está em andamento (PERNAMBUCO, 2013 a).

São muitas as críticas aos contratos de PPP. Variam de intensidade e de enfoque conforme a facção que estiver no poder ou na oposição, mas miram o mesmo alvo: estes tipos de contrato existiriam apenas para atender à lógica do mercado, ou seja, potencializar o lucro, antes de se preocuparem com o atendimento da demanda social que terminaria por ficar, sempre, em segundo plano (SANTANA; RODRIGUES, 2006).

A Secretaria de Recursos Hídricos e a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) estudam uma nova modelagem técnica, econômica, administrativa e operacional com o objetivo de ampliar a rede do Sistema de Saneamento Básico da RMR, na qual a própria COMPESA executaria as obras e operacionalizaria os serviços delas decorrentes. O Programa Cidade Saneada almeja dobrar o índice atual de esgoto tratado na RMR, chegando a 60% em quatro

anos. O Programa tem orçamento R$ 4,5 bilhões, dos quais R$ 3,5 tem origem no setor privado, devendo beneficiar uma população de 3,7 milhões de pessoas. Para efetivação do contrato que tem prazo de validade de 35 anos, uma nova empresa foi criada, a Foz, mas o governo garante que não se trata da privatização do setor de saneamento básico da RMR e que nada mudará na conta do consumidor que, "inclusive, continuará vindo em nome da COMPESA" (COMPESA tira PPP..., 2013).

As OS, OSCIP e PPP se estabelecem tendo como pano de fundo o debacle do Estado do Bem Estar Social nos finais do século XX e se assentam conceitualmente no Princípio da Subsidiariedade. As OS incorporam-se à estratégia do governo de transferir para a sociedade as atividades que não fazem parte do seu núcleo exclusivo. Se enquadram no Terceiro Setor que é historicamente voltado para as demandas sociais, ligadas a setores das igrejas, sindicatos e entidades de classe, são identificadas com a luta pela defesa dos direitos humanos e das minorias.

As PPP, com origem na ideologia neoliberal, se configuram como uma alternativa para fomentar o crescimento econômico por meio da dotação da infraestrutura necessária. Para tanto, lançam mão do capital privado e se valem da flexibilização das normas legais para alcançar a eficiência desejada.

As OSCIP ao se associarem ao poder público são regidas por Termos de Parceria o que limita sua atuação, pois esse tipo de contrato não permite a gestão do patrimônio. Por tal razão serão deixadas de lado no presente estudo. As OS e as PPP são regidas por contratos muito semelhantes. Vamos comparar estes modelos para identificar qual deles estaria mais adequado ao nosso problema.

3.2.3 Uma proposta de gestão para o Engenho Massangana

Acreditamos que uma forma de gestão alternativa à que atualmente está em operação no Engenho Massangana poderá contribuir para que se alcance objetivos fundamentais quando tratamos do patrimônio cultural arquitetônico: garantir sua sustentabilidade, tornando-o útil à sociedade para além dos seus valores culturais.

O modelo de gestão ora em utilização, configurado como a forma tradicional com que a administração pública trata do patrimônio cultural arquitetônico, não alcança

tais objetivos. Isso é, em parte, decorrente da perda de capacidade das instituições públicas em executar tais serviços, mas, principalmente dos limites e métodos que a legislação impõe aos processos de aquisição de materiais e serviços e de contratação de pessoal. Para fazer frente às demandas geradas por um equipamento cultural como o projetado para o Engenho Massangana, este modelo não é viável, pois limita as possibilidades de uso do potencial que julgamos possuir o bem cultural objeto do presente trabalho.

Após termos conhecido as alternativas de organização institucional que supomos ser adequadas para a gestão de um equipamento com as características do Engenho, mesmo que não da maneira profunda como a complexidade destes temas exige, acreditamos que tanto a criação de uma Organização Social (OS), quanto a constituição de uma Parceria Público Privada (PPP) alcançariam os objetivos pretendidos. Até porque os contratos de gestão e de parceria que viabilizam estes vínculos entre as esferas pública e privada são muito semelhantes. Ambos os contratos configuram, na verdade, novas formas de concessões do poder público (DI PIETRO, 2008).

Para aprofundar um pouco mais a discussão, formulamos os quadros a seguir, nos quais, com base na leitura dos resultados de diferentes estudos desenvolvidos da área do Direito Administrativo — *Parceria Público Privada (PPP): Análise do Mérito de Projetos de PPP no Brasil* (ALVES; GRILO, 2011); *As Parcerias Público Privadas no Direito Administrativo Brasileiro* (ARAGÃO, 2005); e *As Organizações Sociais e os Contratos de Gestão – uma discussão jurídica ainda em aberto* (RIBEIRO, 2008) —, enumeramos os aspectos tidos como positivos e negativos das duas modalidades de contrato.

Quadro 1 – Aspectos positivos e negativos das OS.

	POSITIVO	NEGATIVO
OS	▪ Flexibilização para a contratação pelo poder público da OS. ▪ A Organização é criada através do próprio Contrato de Gestão. ▪ Flexibilidade para contratação de bens e serviços. Flexibilidade para contratação de pessoal. ▪ Formulação do Contrato de Gestão detalha o sistema de mensuração de desempenho e de controle e qualidade. ▪ Estatutos da OS preveem participação de membros da sociedade civil e do Estado em seus órgãos superiores de gestão. ▪ Permite participação do Estado na estrutura diretiva da organização. ▪ Publicação dos resultados do Contrato de Gestão. Controle por órgãos externos constituídos nos níveis federal, estadual e municipal. ▪ Repercussão mais aceitável pela sociedade.	▪ O excessivo poder discricionário da instituição pública ao qualificar a organização como OS é visto como inconstitucional. ▪ A flexibilidade da contratação da OS permanece objeto de ação de inconstitucionalidade. ▪ A flexibilidade de gestão permanece objeto de ação de inconstitucionalidade. ▪ Recursos financeiros utilizados são públicos, em sua maioria. ▪ Novo marco legal está em tramitação no Congresso.

Fonte: Alves e Grilo (2011), Aragão (2005). Adaptação do Autor.

Quadro 2 – Aspectos positivos e negativos das PPP.

	POSITIVO	NEGATIVO
PPP	▪ Criação de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, antes da celebração do contrato, facilita o controle do contrato pelos órgão externos. ▪ Análise de Mérito detalhada na qual são utilizadas metodologias para aferir a exequibilidade e viabilidade da parceria. ▪ Redução de custos de construção e operação. ▪ Partilha equilibrada de riscos e responsabilidades entre os parceiros que podem, assim, se concentrar em suas especialidades. ▪ Possibilidade do autor dos projetos (básico e executivo) participar da licitação. ▪ Recursos financeiros utilizados são privados, em sua maioria. ▪ Possibilidade de controle de qualidade efetivo; pagamentos proporcionais aos resultados obtidos. ▪ Fundo Garantidor de PPP (FGP), com recursos privados e públicos.	▪ A flexibilidade de gestão, inclusive os de processos de contratação da PPP, é controversa, há juristas apontam riscos de inconstitu-cionalidade. ▪ Limite mínimo de R$ 20 milhões para as parcerias. ▪ Modelagem (análises e estudos preliminares) onerosa e lenta pode inviabilizar parceria. ▪ Necessidades e parâmetros do governo podem se alterar ao longo do tempo inviabilizando parceria. ▪ Provável repercussão negativa junto à sociedade.

Fonte: RIbeiro (2008). Adaptação do Autor.

As duas modalidades de contrato são semelhantes, inclusive no que se refere aos problemas de inconstitucionalidade apontados.

Existem exemplos de parcerias entre o setor público e privado na área da cultura. O Centro Dragão do Mar, a Sociedade dos Amigos do Museu do Estado de Pernambuco, a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo são organizações sociais sem fins lucrativos que mantém vínculos de parceria com o poder público (SANTOS, 2012).

A opção pela Parceria Público Privada poderia alcançar resultados mais efetivos, por duas razões, basicamente: a) os recursos utilizados são, em sua maior parte, privados, o que seria um fator positivo, dada a localização do Engenho Massangana na proximidade de grandes empresas multinacionais; e b) a criação de uma Sociedade de Propósito Especifico (SPE), conforme foi possível observar, possibilita a utilização de metodologias de planejamento e controle mais transparentes. A opção pela constituição de uma Organização Social, entretanto, também deve ser considerada, pois todos os requisitos apontados na constituição de uma PPP podem ser aplicados ao Contrato de Gestão que a irá reger.

Em razão de suas origens, entretanto, as PPP tem uma imagem profundamente vinculada às atividades econômicas associadas a grandes empreendimentos financeiros, o que não é de se estranhar, pois elas foram concebidas para atender demandas geradas nas políticas macroeconômicas dos países, especificamente para atender a carência de financiamento na implantação de projetos infraestruturais.

As Organizações Sociais, por sua vez, são identificadas com as organizações da sociedade civil, historicamente voltadas para o combate às desigualdades sociais, seja pela mitigação dessas desigualdades por meio de atividades filantrópicas e assistenciais, seja pela militância política em suas diversas formas de expressão. Não encontramos impedimento, ademais, para a participação de empresas privadas na constituição de uma OS.

Estar inserido no Território Estratégico de Suape pode ser um fator positivo para o Engenho, pois poderíamos imaginar que as empresas instaladas no Complexo Portuário — grandes empresas nacionais e multinacionais — poderiam se tornar parceiras ou sócias na formatação de uma organização social ou de uma sociedade de propósito específico juntamente com o governo do estado, através da FUNDARPE e com o governo federal, através da Fundação Joaquim Nabuco.

Um aspecto essencial para a elaboração de alguma dessas modalidades de contrato reside na construção dos indicadores que podem ser utilizados na avaliação do êxito, ou do fracasso, de um modelo de gestão para o patrimônio cultural no caso específico do Engenho Massangana. Indicadores têm por finalidade representar e descrever uma realidade, ou os aspectos relevantes dessa realidade que serão gerenciados, e servem para apoiar tomadas de decisões dos gestores, constituindo-se em mecanismos para o trabalho das instâncias reguladoras e de controle na análise dos resultados obtidos. Indicadores, em geral, se traduzem em relações matemáticas, são, portanto, representações numéricas de características, aspectos ou atributos da realidade previamente selecionados como importantes (BELLEN, 2005).

A necessidade de medir o desempenho das instituições se ampliou depois da adoção de princípios gerenciais pela administração pública. A busca pelos três Es – eficiência, eficácia e efetividade – tornou-se crucial, mas a falta de clareza desses indicadores ainda permanece como uma característica do setor público (SANO, 2003). Sabemos que a aferição de um determinado aspecto da realidade não é uma tarefa simples, mesmo para os casos nos quais simples dados estatísticos parecem ser suficientes. O uso de indicadores no campo da cultura e das políticas culturais permaneça muito limitado (HIDAKA; ZANCHETI, 2012). Talvez esta seja uma das razões.

Para Bellen (2005) indicadores qualitativos são mais adequados quando se deseja mensurar aspectos pouco tangíveis da realidade. Sua construção não é simples, assim como sua utilização e interpretação, mas, para o caso em foco – a gestão de um equipamento cultural em um exemplar do patrimônio cultural, o Engenho Massangana – acreditamos ser possível, e necessário, construí-los.

Tais indicadores deverão conter informações que nos ajudem a interpretar e mensurar o quanto o desempenho de um equipamento cultural alcança suas metas e objetivos: a) aspectos relativos ao público visitante ao Engenho, não só quantificando-o, mas, principalmente, qualificando-o; b) à conservação física dos monumentos, indicando se, por exemplo, o quanto um plano de conservação preventiva tem alcançado êxito; c) sobre a capacidade de sustentabilidade financeira, indicando a arrecadação de recursos em suas várias possibilidades de fontes; e d) sobre a visibilidade que o Engenho possa adquirir junto à mídia e demais

meios de divulgação – as redes sociais, por exemplo – de seus programas e projetos.

Amartya Sen, o famoso economista indiano, ganhador do Premio Nobel por ter concebido uma forma de mensurar o desenvolvimento dos países para além dos aspectos meramente quantitativos, perguntado acerca do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em recente entrevista, respondeu: “[...] Nem sempre se pode captar tudo de forma quantitativa. Nada vai substituir a comunicação entre os indivíduos. Os índices são só analogias. Um índice é antipensamento, antipoesia. Não podemos nos concentrar tanto neles."[8]

Finalmente, torna-se imperativo admitir que a decisão por uma ou outra forma de gestão para um equipamento cultural como o que está projetado para o Engenho Massangana, deverá ser precedida de estudos mais aprofundados, pois este estudo se torna pequeno perante a complexidade que o tema possui e a especialidade que uma decisão como essa requer. No entanto, há objetivos a perseguir, sendo o principal o de tornar o Engenho Massangana um lugar em que a preservação do patrimônio cultural encontre uma finalidade útil à sociedade. Espera-se que esta dissertação sirva como uma base para a construção de um modelo de gestão inovador que promova a necessária preservação e utilização do patrimônio cultural, que possa, inclusive, servir como espelho para outros bens culturais arquitetônicos do País, em um processo que deverá ser promovido pela Fundação Joaquim Nabuco.

[8] Entrevista à jornalista Amélia Cortez em maio de 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/nova-etica-social/platb/tag/pnud/>. Acesso em: 20 de dez. 2013.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que a importância da preservação do patrimônio cultural, em suas diversas formas de expressão, é primordial para a sobrevivência da espécie humana, pois os objetos e obras de arte, hábitos e costumes, edifícios e cidades são portadores de valores básicos para a civilização, a memória coletiva, o sentimento de pertencimento e de fazer parte de um lugar compartilhado que a todos abriga.

O Engenho Massangana, como acreditamos ter demonstrado, em razão de seus valores culturais e de sua localização, possui potencial para se constituir em um equipamento cultural capacitado a ser útil à sociedade e a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico. Com isso teríamos criado as condições ideais para garantir sua preservação como um bem cultural realmente vivo e participante da vida da sociedade.

Massangana é um engenho de açúcar semelhante a tantos outros que existem na região em que está localizado, a Mata Sul do estado de Pernambuco. Esses engenhos são exemplares sobreviventes de um longo período em que foram unidades produtivas de um produto que representou, para alguns, o enriquecimento supremo, e, para muitos, a escravidão e a miséria: o açúcar.

O Engenho Massangana, de modo particular, foi escolhido pelo destino para servir de palco e de cenário para o político pernambucano Joaquim Nabuco. O futuro diria o quanto valeram, para Nabuco e para o Engenho, aqueles oito anos. Para Nabuco, aquele lugar permaneceu ao longo de sua trajetória de político, diplomata e escritor, como a sede do seu oráculo, onde buscava respostas a suas inquietações mais íntimas. Para Massangana, aqueles oito anos representaram a permanência de significados que, com o passar do tempo, amadureceram e impregnaram seus espaços, lugares e ambiências.

Por tais razões, o Engenho Massangana foi galgado à categoria de patrimônio cultural. Foi apropriado pelo Estado para ser protegido e conservado e exercer sua utilidade como um bem capaz de guardar a memória do passado e de despertar os sentimentos de pertencimento tão importantes para a sociedade. Sua trajetória como um exemplar do patrimônio cultural arquitetônico se confunde e se cruza com a

trajetória mesmo da construção do arcabouço legal e institucional da defesa deste patrimônio. O Engenho é citado no primeiro relatório expedido por instituição pública especificamente criada para esse fim, a Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais (FERNANDES, 1930). Políticos de todas as cores e ideologias se utilizaram de Massangana. Quando desejavam um cenário que emprestasse significado e relevância a programas e políticas públicas nem sempre possuidoras desses predicados, o Engenho era o lugar procurado.

Para alcançar sua almejada preservação, o patrimônio cultural arquitetônico há que encontrar sua utilidade na sociedade. Ou seja, não basta sua utilidade intrínseca de portador de significados e valores, é necessário que tenha um uso, ou, uma reutilização quando acontece de o uso original não mais existir. Reutilizar consiste em reintegrar o edifício — ou os edifícios e conjuntos urbanos — à vida comum das pessoas. Esta é a “forma mais paradoxal, audaciosa e difícil da valorização do patrimônio” (CHOAY, 2001, p. 219).

Valorizar significa constituir condições para que o bem cultural possa permanecer com seus valores de originalidade, integridade e autenticidade conservados e plenos na sua capacidade de transmitir significados para a nossa e para as gerações futuras. No caso do patrimônio edificado, esses valores se materializam nos seus elementos constitutivos, na composição formal, na luz e na sombra, nas relações entre os cheios e os vazios, nas relações entre os edifícios. No espaço arquitetônico, enfim, que constitui a sua essência. (COUTINHO, 1977).

O fenômeno da inserção do patrimônio cultural nas atividades econômicas não é novo, mas tem se acelerado exponencialmente nas últimas décadas. Alguns veem nesse fato a oportunidade para que o patrimônio cultural garanta sua preservação, desde que o valor do patrimônio cultural arquitetônico “seja visto acima e além do que provavelmente irá gerar em termos de dólares turísticos" (SERAGELDIN, 2012, p. 288). Pode ser verdade, mas se não encontrarmos uma maneira efetiva de integrar esses bens à vida cotidiana da sociedade, esta mesma dinâmica da economia cuidará da sua destruição.

No entanto, por se encontrar atrelado à estrutura administrativa do setor público, as iniciativas que procuram dotar o Engenho das condições objetivas para sua conservação como patrimônio cultural não alcançam o êxito necessário e almejado. Isto se dá principalmente porque esbarram numa série de obstáculos conjunturais

que se manifestam de maneira mais clara nos longos e intermináveis processos de contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais.

Diante disso, investigamos modelos de gestão que propiciassem a condição de flexibilização e agilização de tais processos administrativos, de forma a identificar aquele que melhor atendesse às especificidades do problema. Encontramos estes modelos de gestão em duas modalidades de contrato nas quais o Estado se associa a setores privados para atender demandas da sociedade, as Organizações Sociais e as Parcerias Público Privadas.

Ambas as modalidades surgem em meio a transformações em que o Estado brasileiro tentava se modernizar, no sentido de se tornar menos burocratizado, adotando princípios e métodos gerenciais oriundos do setor privado e transferindo para esse mesmo setor privado algumas das atividades que tradicionalmente eram executadas pelos governos em suas diversas instâncias (PEREIRA, 1998).

Os estudos demonstraram que ambas as modalidades podem atender aos problemas de gestão de um equipamento cultural como o que se desenha para o Engenho Massangana. Para isso, é imperativo que, tanto no Contrato de Gestão de uma Organização Social, como no Contrato de Parceria de uma PPP, esteja presente, como pré-requisito fundamental que deve reger todos os projetos e atividades que venham a ser porventura implantados: o entendimento de que estará tratando de um bem especial, o patrimônio cultural arquitetônico, e que seus métodos não podem estar atrelados a procedimentos convencionais e resultados não devem ser medidos por análises de horizontes limitados (SERALGEDIN, 2012).

Gostaria de registrar que essa dissertação foi elaborada observando-se a metodologia prevista em projeto, mas, também segundo o olhar de quem acompanhou e participou da gestão do Engenho Massangana, mesmo que não de forma institucionalmente direta, e da elaboração dos projetos arquitetônicos de restauro e do Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana.

É também necessário deixar claro, que este estudo, principalmente no que ele se refere às alternativas de gestão para o Engenho Massangana, deve ter suas conclusões entendidas como indicativos, no sentido de que deverão servir como sugestões e pontos de partida para as próximas etapas do referido projeto. A

complexidade que a implantação de um sistema de gestão fora do setor público para um bem cultural de propriedade pública, exige estudos mais aprofundados que envolvam profissionais de áreas de conhecimento — jurídica, administrativa, de gestão, de preservação e outras — que deverão ser conduzidos pela FUNDAJ.

Finalmente, registre-se que a busca por soluções de gestão que contribuam para que o Engenho ocupe o patamar que sua história e sua localização o colocam, está em harmonia com o que Nestor Canclini há muito constatou, ou seja, que é na procura por formas de uso e de gestão do patrimônio cultura que "devem se concentrar os maiores esforços de investigação, reconceitualização e de política cultural” (CANCLINI, 1994, p. 103).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Frederico. **O PAC das cidades históricas**. Entrevista ao programa Opinião Pernambuco da TV Universitária Recife, exibido em 11 de setembro de 2013. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=4oWIUUn4Vxk>. Acesso em: 22 nov. 2013.

ALVES, Rubens T.; GRILO, Leonardo M. Parceria Pública Privada (PPP): análise do mérito de projetos de PPP no Brasil. In: _____**. Guia prático de análise do Value for Money em projetos de PPP**. São Paulo: PPP-Brasi, 2011.

AMORIM, Luiz; LOUREIRO, Cláudia; NASCIMENTO, Cristiano**. Preserving Space: towards a new architectural conservation agenda**. In: 6th INTERNATIONAL SPACE SYNTAX SYMPOSIUM, 2007, Istambul. Disponível em: <http://www.ceci-br.org/novo/revista/docs2007/CT-2007-68.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2013.

ANDRADE, Manuel Correia de. A civilização açucareira. In: QUINTAS, Fátima (Org.). **A civilização do açúcar**. Recife: Fundação Gilberto Freyre, 2007.

ARAGÃO, A. As parcerias público-privadas – PPPs no direito positivo brasileiro. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, Salvador, v. 2, p. 1-41, 2005.

ARANTES, Antônio A. O patrimônio cultural e seus usos: a dimensão urbana. **Revista Habitus**, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 425-435, 2006. Disponível em: www.habitus.ifcs.ufrj.br/ojs/index.php/revistahabitus. Acesso em: 30 de out. de 2013.

ARAÚJO, Guilherme Maciel. Os valores do patrimônio cultural. Uma contribuição teórica para as políticas de conservação. **Arquitextos**, São Paulo, ano 13, n. 145.00, Vitruvius, jun. 2012. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.145/4387>. Acesso em: 20 de jul. de 2013.

_____, Guilherme Maciel et al. PAC das cidades históricas – oportunidade para a conservação integrada? **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 16, n. 2 p. 93-117, 2010.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa. **Documento Interno**. Recife: Fundaj, 2012.

ARAÚJO, Wagner F. G. de. As estatais e as PPPs: o *project finance* como estratégia de garantia de investimentos em infraestrutura. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 2, n. 57, p. 168-190, 2006.

BATH, Brian. **Projeto de Reestruturação Física e Funcional do Engenho Massangana – Fase 2.** Relatório da Oficina de Planejamento Interpretativo do Engenho Massangana. Recife: Fundaj, 2009.

BELLEN, Hans M. Van. **Indicadores de sustentabilidade**. Uma análise comparativa. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BENHAMOU, Françoise. **A economia da cultura**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasilense, 1994.

BOSI, Alfredo. Joaquim Nabuco memorialista. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 87-104, 2010.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, DF, 6 dez. 1937. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-25-30-novembro-1937-351814-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 jun. 2013.

BRASIL. Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Fundação Nacional Pró-memória. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil**: uma trajetória. Brasíia, DF, 1980.

BRASIL. Lei nº 7505, de 2 de julho de 1986. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7505.htm>. Acesso em: 21 jun. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 20 jun. 2013.

BRASIL. Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm>. Acesso em: 21 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Programa MONUMENTA-BID**. 2012. Disponível em: <http://www.monumenta.gov.br/site/?page_id=165>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 9637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. **Diário Oficial**

da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm>. Acesso em: 23 jul. 2013.

BRASIL. Lei nº 9790, de 15 de maio de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm>. Acesso em: 23 jul. 2013.

BRASIL. Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L11079compilado.htm>. Acesso em: 15 nov. 2013.

BRITO, Barbara M. B. de; SILVEIRA, Antonio H. P. Parceria público privada: compreendendo o modelo brasileiro. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 56, n. 1, p. 7-22, jan./mar. 2005.

BURKE, Peter. **Cultura popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CABO DE SANTO AGOSTINHO (PE). **Plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental - Lei 2.360**. 2006. Disponível em: <http://www.cabo.pe.gov.br/Plano%20Diretor/planodiretor.asp>. Acesso em: 12 nov. 2013.

CALABRE, Lia. *Participação social na construção de planos setoriais de políticas públicas*. CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA, 6., 2013, Brasília**.** Disponível em: <http://consadnacional.org.br/wp-content/uploads/2013/05/066-PARTICIPA%C3%87%C3%83O-SOCIAL-NA-CONSTRU%C3%87%C3%83O-DE-PLANOS-SETORIAIS-DE-POL%C3%8DTICAS-P%C3%9ABLICAS-UM-ESTUDO-DO-PLANO-NACIONAL-DE-CULTURA.pdf>. Acesso em: 30 maio 2013.

_____. Políticas públicas e culturais – situação nacional e contrapontos latino-americanos. In: MARCO, Kátia de; REIS, Ana Carla Fonseca (Org.). **Economia da cultura**: ideias e vivências. Rio de Janeiro: Publit, 2009. p. 263-278.

CAMPELO, Rúbia; COUCEIRO, Sylvia; MONTENEGRO, Antonio C. **Massangana e Nabuco**: o tempo revisitado. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2012.

CAMPOS NETO, Carlos Álvares da Silva; SOARES, Ricardo Pereira. **Considerações sobre o projeto de Lei de parceria público-privada em face da experiência recente do Brasil**. Brasília: Ipea, 2004. Textos para Discussão, Brasília, nº 1010, mar. 2004.

CANCLINI, Nestor G. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. **Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional**, Brasília, n. 23, p. 95-115, 1994.

CARBONE, Pedro Paulo. Cultura organizacional do setor público brasileiro: desenvolvendo uma metodologia de gerenciamento da cultura. **Revista de Administração Pública,** Rio de Janeiro, v, 34, n. 2, p. 1-5, 2000.

CARVALHO, Cristina A. Pereira de. O Estado e a participação conquistada no campo das políticas públicas para cultura no Brasil. In: CALABRE, Lia (Ed.). **Políticas culturais**: reflexões e ações. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

CAVALCANTI, Helenilda; COUCEIRO, Sylvia. Nabuco e o Engenho Massangana. In: _____ (Org.). **Joaquim Nabuco e a nossa formação**. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 2012.

CAVALCANTI, Carlos André; CUNHA, Francisco. **Pernambuco afortunado**: da Nova Lusitânia à nova economia. Recife: INTG, 2006.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade–Unesp, 2001.

CITADINI, Antonio Roque. **Dificuldades nas compras públicas**. Disponível em: <http://www.citadini.com.br/artigos/gm990326.htm>. Acesso em: 22 jan. 2014.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico da política cultural**. 2. ed. São Paulo: Ed. Iluminuras, 1999.

COMPESA tira PPP do saneamento do papel. **Diario de Pernambuco**, Recife, 23 jul. 2013. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/economia/2013/07/23>. Acesso em: 30 out. 2013.

COUTINHO, Evaldo. **O espaço da arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 1977. (Coleção Estudos - Filosofia da arte).

CURY, Isabelle (Org.). **Cartas Patrimoniais**. 3 ed. Brasília: IPHAN, Edições do Patrimônio, 2004.

CUSTOS da recuperação da Ponte d'Uchoa poderão ser pagos pelo motorista. **Diario de Pernambuco**, Recife, 28 out. 2013. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2013/10/28>. Acesso em: 29 out. 2013.

DABAT, Christine Rufino. Os primórdios da Cooperativa Agrícola de Tiriri. **Revista Clio, Série Histórica do Nordeste**, Recife, n. 16, p. 41-65, 1996.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DONATO, Ernani. **História dos usos e costumes do Brasil, 500 Anos de vida cotidiana**. São Paulo: Melhoramentos, 2005.

DUARTE JUNIOR, Romeu. Programa Monumenta: uma experiência em preservação urbana no Brasil. **Revista CPC**, São Paulo, n. 10, p. 49-88. 2010.

FALCONER, Andrés P. **A promessa do terceiro setor**: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão. São Paulo: USP, 1999. Disponível em: <http://lasociedadcivil.org/docs>. Acesso em: 22 nov. 2013.

FERNANDES, Aníbal G. **Relatório da Inspectoria Estadual dos Monumentos Nacionaes**. Recife: Imprensa Official do Estado de Pernambuco, 1930.

FERNANDES, Silvia Carvalheira; INOJOSA, Cristina; CAVALCANTI, Ilka T. C. **Reconstituição histórica do Engenho Massangana**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Instituto de Documentação, CEHIBRA, 1983.

FIGUEIREDO promete fazer Reforma Agrária. **Jornal do Commercio**, Recife, 28 jan. 1980. p. 3.

FLORISSI, Stefano; WALDEMAR, Felipe S. de. Economia da cultura: uma revisão da literatura. In: VALIATI, Leandro; FLORISSI, Stefano (Org.). **Economia da cultura**: bem-estar econômico e evolução cultural. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.

FONSECA, Maria C. Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 2005.

FREITAS, Zélia. **Lutas camponesas no Cabo**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2005, Londrina. *Anais...*. Londrina: ANPUH, 2005. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1060.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 47. ed. São Paulo: Global Ed., 2003.

FREYRE, Gilberto. Civilização do açúcar. In: **Grande Enciclopédia Barsa**. 3. ed. São Paulo: Barsa Planeta, 2005.

FUNARI, P. Pedro; PELEGRINI, Sandra A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

FUNDAJ. **Projeto de reestruturação física e funcional do Engenho Massangana**. **Grupo de Trabalho Arquitetura e Conservação. Relatório**. Recife, 2009a.

_____. **Projeto de reestruturação física e funcional do Engenho Massangana**. **Grupo de Trabalho Infraestrutura e Paisagem**. **Relatório**. Recife, 2009b.

_____. **Relatório Anual**. 2012. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br>. Acesso em: 15 nov. 2013.

FUNDARPE. **Projeto de reestruturação física e funcional do Engenho Massangana**. **Grupo de Trabalho Arqueologia e História**. **Relatório**. Recife, 2009.

GASPAR, Lúcia. **Engenho Massangana**: uma cronologia cultural. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2009.

GOMES, Geraldo. **Engenho e Arquitetura**. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2006.

_____, Geraldo; PIRES, Fernando T. Fragoso. **Antigos engenhos de açúcar no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 264-275, 1988.

_____, José Reginaldo. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 21-29.

HIDAKA, Lúcia T. Ferreira; ZANCHETI, Sílvio Mendes. An indicator for measuring the state of conservation of urban heritage sites. In: SIMILÄ, Katriina; ZANCHETI Silvio Mendes (Org.). **Measuring Heritage Conservation Performance**: 6th International Seminar on Urban Conservation. Olinda: CECI; Roma: ICCROM, 2012. p. 252-264.

IBRAM. 2012. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/acessoainformacao/o-ibram>. Acesso em: 20 mar. 2013.

IKEDA, M. G. **O modelo das leis de incentivo fiscal e as políticas públicas cinematográficas e partir da década de noventa**. 2011. 216 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

IPHAN. **Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) 2000**. **Manual de aplicação**. Brasília: Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

_____. **Livros de Tombo**. 2013. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2013.

_____. **Relatório de Gestão**. 2007. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2013.

IPEA. **Valor econômico**: marco regulatório para ONGs busca reduzir brechas a corrupção. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php>. Acesso em: 7 out. 2013.

JANGO preside entrega de terras. **Diario de Pernambuco**, Recife, 31 jul. 1963. Capa.

JUCÁ, Joselice. **Joaquim Nabuco**: uma instituição de pesquisa e cultura na perspectiva do tempo. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 1991.

KUHL, Beatriz Mugayar. **Arquitetura de ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo**: reflexões sobre sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial; Fapesp; Secretaria de Cultura, 1998.

LAPA Tomás; ZANCHETI, Sílvio Mendes. Conservação integrada: evolução conceitual. In: LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvio Mendes (Org.). **Plano de gestão da conservação urbana**: conceitos e métodos. Olinda: CECI-Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.

LAVINAS, Laís Villela**. Aloísio Magalhães e a ditadura:** desenvolvimento e legitimação. In: Xi Encontro Nacional de Historia Oral: Memória, Democracia e Justiça. 10-13 de jul. 2012, Rio de Janeiro. [*Anais...*]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012. p.1-17.

LEÃO, Luiz Cedro Carneiro. D. Ana Rosa. In: NABUCO, Joaquim. **Minha formação. 14. ed**. Rio de Janeiro: Top Books, 2004. p. 234-239.

LOPES, Thiago H. Carneiro Rios et al. **Suape**: novo polo de crescimento? Belo Horizonte: UFMG; CEDEPLAR, 2013. (Texto para discussão, n. 478).

LYNCH, Clifford. **Digital collections, digital libraries and digitization of cultural heritage information**. Web Wise Conference 2002 - Conference March 20. Baltimore: John Hopkins University, 2002.

MAGALHÃES, Aloísio. **E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

MELLO, Evaldo Cabral. Prefácio. In: NABUCO, Joaquim. **Diários de Joaquim Nabuco**. Rio de Janeiro: Editora Bem-Te-Vi, 2009.

_____. **Massangana**: uma glosa. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, ano 171, n. 449, p. 187-206, out./dez. 2010. Conferência proferida na sessão conjunta do IHGB/ABL em 22 de setembro de 2010.

_____ **Rubro Veio**: o imaginário da restauração pernambucana. 3 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, José Antonio G. de Prefácio. In: GOMES, Geraldo. **Engenho e Arquitetura**. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2006.

MENEZES, José Luiz Mota. **Ainda chegaremos lá**: história da Fundarpe. Recife: Fundarpe, 2008.

MOORE, Harrison Mark. Criando valor público por meio de Parcerias Público Privadas. **Revista do Serviço Público**, Brasília, n. 2, v. 58, p. 151-180, 2007.

AS MUITAS faces da visita do Presidente Médici. *Jornal do Commercio*, Recife, 28 jan. 1974. Capa.

MURTA, Stela Maris; GOODEY, Brian. Interpretação do patrimônio para visitantes: um quadro conceitual. In: MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina (Org.). **Interpretar o Patrimônio**: um exercício do olhar. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

NABUCO, Joaquim. **Diários**. Recife: Fundaj, Editora Massangana; Rio de Janeiro: Editora Bem-te-vi, 2009. 2 v.

NABUCO, Joaquim. **Minha formação**. 14. ed. Rio de Janeiro: Top Books, 2004.

NORDESTE recebe 20 bilhões. **Correio da Manhã***,* Rio de Janeiro, 30 jul. 1963, p. 2. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>. Acesso em: 22 set. 2013.

OLIVO, Luís Carlos C. **As Organizações Sociais e o novo espaço público**. Florianópolis: Editorial Studium, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso Futuro Comum. Estocolmo. 1987.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Da administração pública burocrática à gerencial. In: _____; SPINK, Peter (Org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1998.

PERNAMBUCO. Complexo Industrial Portuário de Suape. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2013 a. Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/institutional/institutional.php>. Acesso em: 21 jun. 2013.

_____. Fundação do Patrimônio Cultural e Artístico de Pernambuco. Edital **de convocação 2013-2014 do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (FUNCULTURA)**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2013b. Disponível em: <www.fundarpe.pe.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2013.

_____. Fundação do Patrimônio Cultural e Artístico de Pernambuco. **7° Edital do Programa de Fomento à produção audiovisual de Pernambuco. Edição 2013/2014 - FUNCULTURA.** Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2013c. Disponível em: <www.fundarpe.pe.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2013.

_____. Fundação do Patrimônio Cultural e Artístico de Pernambuco. **Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (FUNCULTURA)**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2013d. Disponível em: <http://www.fundarpe.pe.gov.br/noticias>. Acesso em: 12 set. 2013.

_____. Lei 12.629 de 12 de julho de 2004. Modifica dispositivos da Lei 12.310 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco,** Poder Executivo, Recife, 2004. Disponível em: <http://www2.ppp.segov.pe.gov.br/web/portal-ppp/marco-legal>. Acesso em: 13 dez. 2013.

_____. Lei 12.765 de 27 de janeiro de 2005. **Dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada e dá outras providências.** Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2005. Disponível em: <http://www2.ppp.segov.pe.gov.br/web/portal-ppp/marco-legal>. Acesso em: 2 jan. 2014.

POLETTI, Ronaldo. **1934 - Constituições Brasileiras.** 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. v. 3.

PRATES, Antonio A. Pereira. Administração pública e burocracia. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antonio Octávio (Org.). **Sistema Político Brasileiro**: uma introdução. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: UNESP, 2007.

QUINTAS, Fátima. Cultura, patrimônio e civilização. In: _____ (Org.). **A civilização do açúcar**. Recife: Fundação Gilberto Freyre, 2007.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

REIS, Ana Paula Fonseca. Envolvimento corporativo e desenvolvimento sustentável. In: CRIBARI, Isabela (Org.). **Economia da cultura**. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2009.

RIBEIRO, Juscimar Pinto. As Organizações Sociais e os Contratos de Gestão: uma discussão jurídica ainda em aberto. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**, Salvador, v. 13, 2008.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. Conceito do patrimônio cultural no Brasil: do conde de Galvéias à Constituição de 1988. In: MARTINS, Clerton (Org.). **Patrimônio cultural**: da memória ao sentido de lugar. São Paulo: Roca, 2006. p. 9-15.

SANO, Hironobu; MONTENEGRO FILHO, Mário J. F. As Técnicas de Avaliação da Eficiência, Eficácia e Efetividade na Gestão Pública e sua Relevância para o Desenvolvimento Social e das Ações Públicas. **Desenvolvimento em Questão**, vol. 11, núm. 22., 2013, pp. 35-61. IJUI: URNRGS, 2003.

SANTANA, Gilson; RODRIGUES, Hélio. As Parcerias Público-Privadas: solução ou problema? **Prismas**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 148-181, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br>. Acesso em: 4 nov. 2013.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 49-56.

SANTOS, Jefferson. **Validade do sistema de gestão no segmento da cultura na forma de OS**: possíveis replicações do referido modelo em Pernambuco. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização de Gestores Culturais do Nordeste) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2012.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SARON, Eduardo. Entrevista para o **Programa de Incentivo à Cultura** realizada por Fábio Maleronka Ferron e Sérgio Cohn no dia 28 de maio de 2010, em São Paulo. Disponível em: <http://www.producaocultural.org.br/wp-content/uploads/livroremix/EDUARDOSARON.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2013.

SCHICCHI. Maria Cristina da Silva. The Programa Monumenta and the model of historic center of Brazilian cities. **PARC: Pesquisa em Arquitetura e Construção**, v. 3, n. 81, 2011. Disponível em: <http:<//www.fec.unicamp.br>. Acesso em: 12 dez. 2013.

SERAGELDIN, Ismail. O patrimônio cultural como um bem público para a análise econômica aplicada às cidades históricas. In: KAUL, Inge; GRUNBER, Isabelle; STERN, Marc. (Ed.). **Bens públicos globais - cooperação internacional no Século XXI.**. São Paulo: Record, 2012. p.1-52.

SILVA, Carlos Eduardo. Gestão, Legislação e fontes de recursos do terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 5, p. 1301-1325. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo/pdf/rap/>. Acesso em: 3 abr. 2013.

SILVEIRA, Flávio L. Abreu da; LIMA FILHO, Manoel Ferreira. Por uma antropologia do objeto documental: entre a “alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 11, n. 23, 2005.

SOUSA. Mauro Wilton de. O pertencimento ao comum mediático: a identidade em tempos de transição. **Revista Significação**, São Paulo, p. 31-34, 2010.

TOLEDO, Franciza. Controle ambiental através de intervenções mínimas em edifícios históricos. In: CICLO Memória & Informação (anotações para palestra). Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2004. Disponível em: <http: //www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras>. Acesso em: 12 ago. 2013.

TOLILA, Paul. **Cultura e economia**: problemas, hipóteses, pistas. Tradução Celso M. Pacionik. São Paulo: Iluminuras; Itaú Cultural, 2007.

UNESCO. **Guia de orientações técnicas para aplicação da convenção do patrimônio mundial**. Brasília: Centro de Patrimônio Cultural, 2007. Disponível em: <whc.unesco.org/archive/opguide11-pt.doc>. Acesso em: 30 nov. 2013.

UNITED NATIONS. Mexico City Declaration on Cultural Policies - World Conference on Cultural Policies 26 july - 6 August 1982. Mexico: United Nations,1982.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VIEIRA, Natália M. **Gestão dos sítios históricos**: a transformação dos valores culturais e econômicos em programas de revitalização em áreas históricas. Recife, 2007.

WEINBERGER, D. **A nova desordem digital**. Everything is miscellaneos: the power of the new digital desorder. Rio de Janeiro, 2007.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2005.